BOLETIM DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ

SECRETARIA DA FAZENDA
SÃO PAULO • BRASIL

ANO XVIII • JULHO DE 1943 • N.º 197

EXPORTAÇÃO BRASILEIRA

ANO	VALOR EM CR. $ 1.000,00				CAFÉ DO BRASIL EM 1.000 SACAS DE 60 QUILOS
	SANTOS		OUTROS PORTOS		
	CAFÉ	OUTROS PRODUTOS	CAFÉ	OUTROS PRODUTOS	
1901	342.538	519	167.060	350.710	14.760
1902	279.164	968	130.677	325.131	13.157
1903	241.319	1.440	142.979	356.894	12.927
1904	253.087	1.781	138.501	382.998	10.025
1905	218.558	1.672	106.123	359.104	10.821
1906	306.356	1.809	112.044	379.461	13.966
1907	340.776	1.912	112.989	405.214	15.680
1908	275.094	1.929	93.191	335.577	12.658
1909	429.323	2.408	104.547	480.312	16.881
1910	278.543	3.600	106.951	550.319	9.724
1911	477.663	3.237	128.866	394.159	11.258
1912	527.512	2.623	170.859	418.743	12.080
1913	488.000	2.279	123.690	367.799	13.268
1914	350.094	2.855	89.613	313.185	11.270
1915	453.699	11.514	166.791	410.294	17.061
1916	456.750	32.882	132.451	514.805	13.039
1917	336.764	85.571	103.494	666.346	10.606
1918	268.384	103.062	84.343	681.311	7.433
1919	946.577	140.910	279.886	811.346	12.963
1920	671.363	189.113	189.595	702.340	11.525
1921	761.327	79.687	257.738	610.970	12.369
1922	1.071.741	78.834	432.425	749.084	12.673
1923	1.489.951	150.418	634.677	1.021.987	14.466
1924	2.030.986	94.611	897.586	840.371	14.226
1925	2.075.166	116.981	824.926	1.004.892	13.482
1926	1.656.934	40.391	690.711	802.523	13.751
1927	1.865.670	78.489	709.955	990.004	15.115
1928	1.994.308	101.480	846.107	1.028.378	13.881
1929	1.965.937	131.522	774.136	988.887	14.281
1930	1.279.526	148.658	548.051	931.119	15.288
1931	1.604.869	147.059	742.210	904.026	17.851
1932	1.028.816	91.858	795.132	620.959	11.935
1933	1.452.853	111.814	600.000	655.599	15.459
1934	1.555.097	383.768	559.415	960.726	14.147
1935	1.551.777	519.457	604.822	1.427.952	15.329
1936	1.613.423	976.471	618.050	1.687.491	14.186
1937	1.425.427	1.047.543	734.004	1.885.086	12.123
1938	1.642.758	1.114.865	653.352	1.685.915	17.113
1939	1.605.085	1.439.327	629.195	1.941.912	16.499
1940	1.155.885	1.289.209	433.364	2.082.080	12.046
1941	1.465.581	1.742.558	551.536	2.969.727	11.052
1942	1.291.514	1.854.246	674.224	3.679.501	7.280

A.H.Florence, des

Boletim da Superintendência dos Serviços do Café

(Publicado em continuação à "Revista do Instituto de Café")

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Redator-Chefe: J. TESTA

Sede: Largo da Misericórdia, 24

Ano XVIII	JULHO DE 1943	Número 197

Sumário

Colaboração:

DE ACORDO COM UMA PRAXE GERALMENTE ADOTADA, ESTE BOLETIM NÃO SE RESPONSABILIZA PELOS CONCEITOS EMITIDOS EM ARTIGOS DE COLABORAÇÃO, OU TRANSCRITOS DE OUTRAS PUBLICAÇÕES.

Colaboração

A Escassez de Cafés moles em São Paulo

RUY DA COSTA FERREIRA
(Especial para o Boletim da S.S.C.)

Quem se der ao trabalho de estudar a questão relacionada com a melhoria da qualidade dos cafés paulistas, verificará que o progresso operado, nesse setor, só foi levado avante, em rítmo ascensional, na parte referente ao *tipo* do produto, não tendo a bebida deste acompanhado tal progresso. Não há exagero mesmo na afirmativa de que escasseiam, em São Paulo, os chamados "cafés de boa bebida" e aumenta, de maneira assustadora, o volume de "cafés de má bebida"!

Um dos uteis e interessantes estudos que se fizeram, nestes últimos tempos, entre nós, foi o que veiu esclarecer essa dúvida que sempre existiu no espírito do lavrador: poder um café ser de qualidade fina, indistintamente, em qualquer zona, sem que para isso coopere, como principal razão, a influência do solo. A realização desse trabalho, que se deve a técnicos paulistas, constitue, na verdade, um empreendimento de inegavel alcance para a cafeicultura nacional. O fator terra, que era tido quasi como único elemento causador da alteração do gosto do café, teve que ceder lugar a um outro mais convincente, que era a influência do preparo na qualidade do produto. Observações interessantíssimas foram feitas e chegou-se à conclusão de que as transformações operadas no fruto — do estado de "cereja" ao de "maduro seco", de conformidade com o meio ambiente — eram a causa determinante da diferença de bebida, que varia do paladar "Rio" ao "estritamente mole". O fruto do cafeeiro, quando em cereja ou perfeitamente maduro, acha-se com a sua semente revestida de uma camada mucilaginosa, onde atua uma flora microbiana variadíssima, que se multiplica e se desenvolve, provocando as fermentações que se tornam favoraveis ou não à bebida. Nas zonas tidas e havidas como produtoras de cafés "duros", devido à altitude baixa, à temperatura e à humidade do ar, esses agentes causadores da alteração da bebida, encontram meio propício para o seu desenvolvimento, o que já não se dá nas regiões consideradas como privilegiadas para a produção de cafés "moles". Daí o fato de chegarem a Santos "cafés moles", da Sorocabana, da Noroeste e das demais regiões conhecidas como produtoras de cafés de bebida "dura" ou mesmo "Rio". O preparo racional realizou esse milagre.

Várias são as opiniões com relação à qualidade dos cafés brasileiros, quando confrontados com os demais produzidos pelos nossos concorrentes. É o café do Brasil tão bom como os procedentes da Colô-bia, da Costa Rica, do México ou da Guatemala ? Das correntes de opinião em divergência, uma delas acha que mesmo o nosso mais fino café é inferior. em qualidade, comparativamente a um café comum produzido por uma região qualquer da América Central ou de outra procedência ; outra, que o café mais fino da Colômbia não iguala em sabor de bebida com os nossos ótimos cafés da Mogiana, da Araraquarense ou da Paulista. Em tudo isso há uma certa confusão ou desconhecimento do assunto.

Nem o nosso melhor café é inferior aos produzidos pelos nossos concorrentes, nem tão pouco os finíssimos cafés da Guatemala, da Colômbia ou da Venezuela são superiores aos nossos "bourbons" de Franca ou de outras regiões idênticas. O que há de verdade, nesta questão, é que os outros paises obrigados por um conjunto de circunstâncias, tais como, clima, safras pequenas e sempre iguais, média baixa de produção e colheita prolongada, por força do sombreamento a que muitas das suas lavouras estão sujeitas, voltaram os seus cuidados para a produção em larga escala de cafés despolpados, por ser o despolpamento o único ou o melhor processo adaptavel àquelas condições. Passou, portanto, de necessidade a privilégio a produção de "cafés lavados" entre os nossos concorrentes e é nesse terreno, apenas, que eles nos levam vantagem. Em compensação. produzimos cafés para todos os paladares e para todos os mercados. E os nossos "bons cafés de terreiro" não encontram similares em nenhum outro país produtor.

Não será, pois, o caso de protegermos, por todos os meios e modos, esse privilegio de que dispomos, não deixando que vá diminuindo em São Paulo — como atualmente acontece — a produção de cafés desse gênero, principalmente os das chamadas "zonas velhas da Mogiana", detentoras dos melhores cafés do mundo ?

O Café em Junho

Por ANDREAS CINTRA

Durante o mês de junho verificou-se uma intensificação no movimento exportador devido à presença, no porto de Santos, de maior número de navios com espaço para café. Este fato faz prever a formação, em breve, de maior volume na existência dos Estados Unidos aliviando, certamente, a situação do racionamento, que os jornais americanos do fim de junho já consideravam bem satisfatória.

Em princípios do mês encerrou-se o Convênio dos Estados Cafeeiros durante o qual ficou resolvido continuar a política de equilíbrio estatístico em consequência do que foi recomendada uma quota de equilíbrio, geral e uniforme, de 15%. Outra recomendação do Convênio foi a autorização para plantio de café, durante 2 anos em todo o território nacional. Os estoques nos portos foram aumentados e a existência do D.N.C. prorrogada até 30 de junho de 1946.

Espera-se que até o fim do próximo mês de julho seja publicado o Regulamento de Embarques para a safra afim dos despachos no interior poderem ter início a 1.º de agosto próximo.

Até terminar o mês não tinha sido dada a conhecer a quota definitiva que a lavoura terá de pagar durante a corrente safra, não sendo poucos os boatos que dizem ser provavel a elevação da mesma quando as resoluções do Convênio forem definitivamente aprovadas pelo presidente da República.

A composição do estoque em Santos não melhorou apesar de perdurar, intensificada, a procura de cafés bons e médios. Esta situação, no fim de junho, estava causando certas dificuldades ao comércio devido ao excesso de cafés riados e Rio, que não encontram aplicação, em relação à procura geral.

Verificou-se o início das compras no interior por parte do comércio de Santos, compras estas feitas na base de Cr. $ 160,00 — Cr. $ 170,00 a saca, para os cafés bons. Ao terminar o mês as bases tinham sido elevadas para Cr. $ 175,00 a Cr. $ 185,00 a saca, havendo tendências para maior alta. A forte procura de café por parte da exportação trouxe como consequência uma maior resistência da praça em relação aos cafés finos, que foi a proveitada pelos cafés muito duros, chuvados, da última safra, cujas bases tambem apresentam melhoria e cuja aplicação tambem foi mais fácil.

Durante o mês os preços dos cafés no interior valeram ; em média, para os finos, entre Cr. $ 175,00 a Cr. $ 185,00, os bons Cr. $ 170,00 a Cr. $ 180,00, os médios Cr. $ 165,00 a Cr. $175,00 e os riados e Rio, respectivamente, Cr. $ 160,00 Cr. $ 165,00 e Cr. $ 150,00 Cr. $ 155,00, tendo melhorado no fim do período.

Os Direitos de Embarque (Direitinhos) foram negociados na base de Cr. $ 27,00 Cr. $ 29,00, a saca.

Os Direitões eram negociados entre Cr. $ 175,00 e Cr. $ 185,00.

Ao terminar o período os cafés negociados para faturar na chegada valiam para a Série Direta, da safra 42/43, médios e finos, entre Cr. $ 190,00 e Cr. $ 200,00 a saca.

No disponivel os cafés finos foram cotados ao redor de Cr. $ 43,00, os extra finos a Cr. $ 44,00, os moles a Cr. $ 42,00 Cr. $ 43,00, os apenas moles a Cr. Cr. $ 41,50 a Cr. $ 42,00, os duros, livres de Rio, a Cr. $ 40,00 Cr. $ 41,00, os chuvados, da safra passada, livres de gosto Rio, entre Cr. $ 38,50 e Cr. $ 39,00, os riados a Cr. $ 37,00 e os de bebida Rio a Cr. $ 35,00 por 10 quilos.

Os prognósticos para o próximo período são favoraveis, principalmente se o comércio exportador conseguir praça nos vapores no porto. A situação da navegação parece ter melhorado bastante e deve-se esperar, por isso, uma intensificação da exportação. No que diz respeito aos preços não é provavel melhoria apreciavel devido aos limites do comércio importador americano, determinados pelos preços máximos alí vigorantes.

As entradas somaram 916.765 ou seja 65.634 sacas mais que em maio.

Os despachos atingiram o total de 1.071.028, o que representa um aumento de 262.362 sacas em relação a maio.

Os embarques totalizaram 887.839 sacas com um aumento de 218.771 sobre maio.

A existência, em 30 de junho, era de 1.765.072 sacas.

ESTATÍSTICA

Santos — Disponivel

SANTOS — DISPONIVEL

Vendas

Junho	Maio	Desde 1.º de Julho	
		1942/43	1941/42
751.851	587.745	3.980.444	5.809.025
mais 174.106		menos 1.828.581	

ENTRADAS

Junho	Maio	Do mês		Da safra	
		1943	1942	1942/43	1941/42
916.765	851.131	916.765	44.008	5.158.961	4.766.264
mais 65.634 7.71%		mais 872.757		mais 392.697	

DESPACHOS

Junho	Maio	Do mês		Da safra	
		1943	1942	1942	1941
1.210.780	817.070	1.210.780	180.928	5.159.294	5.717.990
mais 393.710		mais 1.029.852		menos 558.696	

E M B A R Q U E S

Junho	Maio	Do mês		Da safra	
887.644	670.922	1 9 4 3	1 9 4 2	1942/43	1941/42
mais 216.722		887.644	234.752	4.743.375	5.755.674
		mais 652.892		menos 1.012.299	

E X I S T Ê N C I A

30 junho	31 maio	1 9 4 3	1 9 4 2
1.732.588	1.701.020	1.732.588	1.225.795
mais 31.568		mais 506.793	

SANTOS — DISPONIVEL

	30 junho	31 maio
American Coffee............	Cr. $43,00 Cr. $44,00	Cr. $42,50 Cr. $43,00
Moles, tipo 4	Cr. $42,50 Cr. $43,00	Cr. $41,00 Cr. $41,50
Duros, tipo 4	Cr. $40,00 Cr. $41,00	Cr. $39,00 Cr. $40,00
Rio, tipo 4	Cr. $39,00	—

BASES OFICIAIS

Nominais durante todo o mês

ENTREGAS DIRETAS

30 junho		31 maio
—	Junho....................................	Cr. $ 40,80
Cr. $ 40,80	Julho	—
Cr. $ 40,70	Julho–Dezembro	Cr. $ 40,70
Cr. $ 40,20	Janeiro–Junho 44	Cr. $ 40,20
Cr. $ 39,80	Julho–Dezembro 44	Cr. $ 39,90

VENDAS

Junho	Maio
233.500	191.250
mais	42.250
	22.09%

RIO DE JANEIRO

30 junho	31 maio
Cr. $ 25,00	Cr. $ 25,80

VITÓRIA

30 junho	31 maio
Cr. $ 24,40	Cr. $ 24,40

QUOTA DE SACRIFÍCIO

30 junho		31 maio	
Cr. $ 145,00	Cr. $ 150,00	Cr. $ 145,00	Cr. $ 150,00

DIREITOS DE EMBARQUE

30 junho	31 maio
Cr. $ 28,00	Cr. $ 27,00

NEGÓCIOS REGISTRADOS-SANTOS

EM CONHECIMENTOS OU POR EMBARCAR

Maio	31.277
Junho	107.380
Desde 1-7-42	767.070

A FATURAR NA CHEGADA

Maio	32.605
Junho	26.000
Desde 1-7-42	422.091

DIREITOS DE EMBARQUE

Maio	3.845
Junho	30.971
Desde 1-7-42	369.937

A Expansão Econômica do Brasil e a América Latina

NOVOS CONVÊNIOS COM A BOLÍVIA E O PARAGUAI

J. C. MELLO

É perfeitamente natural que as atenções das nossas classes conservadoras, bem como dos nossos economistas e dos que por qualquer motivo se interessam pelos nossos assuntos econômicos, se voltem para a América. Militam a favor dessa orientação dois fatos, cada qual de maior força, e decorrentes, aliás, um do outro : o primeiro é a anulação quase total do nosso intercâmbio com a Europa, alem da grande redução verificada em relação à Ásia ; o segundo é o enorme desenvolvimento que teem tomado as nossas relações comerciais com a América, relações essas que, antigamente, quase só se restringiam aos Estados Unidos e à Argentina.

Daí o fato de termos, tambem nós, por várias vezes, nos interessado pelo assunto o qual é, aliás, múltiplo e digno de permanente atenção, pela sua importância.

Alem dos Estados Unidos e da Argentina, outros paises da América figuram com cifras ponderaveis em nosso intercâmbio, cifras essas que nos últimos tempos veem crescendo auspiciosamente. Alguns, todavia, ou devido à distância, ou devido à falta de comunicações faceis, embora vizinhos e até limítrofes, como é o caso da maioria dos paises da América do Sul, ou, finalmente, devido à ausência de propaganda recíproca ou falta de produtos que se completem, teem permanecido com escassas relações comerciais entre si. Excetuados aqueles dois paises de que falamos, só possuiam conosco relação comerciais dignas de menção o Uruguai, o Chile e o Canadá, não se falando das Antilhas holandesas, com as quais nosso comércio era quase totalmente de importação (petróleo e derivados).

A guerra e suas necessidades, por um lado, e o espírito americanista por outro, vão fazendo com que os demais paises americanos entrem tambem, pouco a pouco, na nossa órbita comercial.

Dentre esses queremos hoje salientar a Bolívia e o Paraguai, paises esses que, embora lindeiros, poucas relações comerciais mantinham conosco. Os motivos eram vários : em primeiro lugar, a falta de vias de comunicação. O escoadouro natural da Bolívia é o Pacífico, ao qual está ligada por ferrovia e do qual é separada por distância bem menor que o Atlântico. Quanto ao Paraguai, sua via natural de escoamento é o rio do mesmo nome, que, confluindo no estuário do Prata, faz desse país uma natural esfera de influência da economia argentina. Em segundo lugar, havia uma relativa falta de produtos que se completassem, pois mesmo o petróleo e o estanho bolivianos melhor e mais facilmente nos chegavam por outras vias. Em terceiro lugar, mas não em menor importância, havia a falta de acordos entre os governos interessados. Esse inconveniente foi agora removido mediante a série de entendimentos que culminaram com as visitas dos presidentes Morinigo e Peñaranda, e os acordos firmados entre o Brasil e essas duas nações.

Com esses acordos e, mais, com a ligação ferroviária Brasil-Bolívia, interessantes possibilidades se entreabrem aos três paises.

Dos vários pontos que foram visados pelos tratados e convênios assinados, desejamos salientar os mais importantes, que são os seguintes:

BRASIL — BOLÍVIA

"CONVÊNIO SOBRE O REGIME CAMBIAL PARA O COMÉRCIO FRONTEIRIÇO — Os Governos do Brasil e da Bolívia, considerando os problemas de interesse comum que ora os preocupam, em face do conflito internacional em que as duas nações são parte solidária, desejando proporcionar às suas populações radicadas em terras fronteiriças, as facilidades atualmente outorgadas ou que venham a ser concedidas para o comércio que as abastece, e animados do tradicional espírito de cooperação que caracteriza a recíproca amizade de seus países, estabeleceram um convênio, pelo qual isentam o comércio a varejo, que se realiza entre as populações fronteiriças dos dois países, de todas as obrigações sobre fiscalização de câmbio ora em vigor ou que de futuro venham a ser criadas. Essa isenção abrange com caracter exclusivo o tráfico de mercadorias de consumo imediato e diário, que se exerça nas regiões fronteiriças e que, por sua natureza, não possam ser armazenadas.

As mercadorias beneficiadas com tais isenções não poderão ser retiradas dos núcleos de população fronteiriça, nem ser exportadas para o interior dos territórios de um e outro país.

Este acordo será ratificado e entrará em vigor 30 dias depois da troca dos instrumentos, que se realizará em La Paz e durará por um ano e, se não for denunciado por uma das partes, mediante aviso prévio de três meses, será tacitamente prorrogado por períodos sucessivos de um ano.

CONVÊNIO PARA A CONCESSÃO DE RECÍPROCAS FACILIDADES DE EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ESSENCIAIS — Neste Convênio, os dois Governos — considerando a semelhança de orientação adotada pelos seus respectivos países em face da guerra, tendo em conta a necessidade de mútua cooperação que deriva dessa atitude e no desejo de dar aplicação prática às recomendações da III Reunião de Consulta dos Chanceleres Americanos, concernentes ao propósito de assegurar aos países do Continente especialmente aos que se acham em guerra, o abastecimento de materiais básicos para as indústrias bélicas e produtos indispensaveis ao consumo da população civil — convieram em que o Governo do Brasil concederá um tratamento preferenciál às exportações para a Bolívia de mercadorias consideradas essenciais para uso e consumo das populações bolivianas nas zonas fronteiriças, em quantidades que não ultrapassem às exigências da estrita necessidade local; em que o Governo da Bolívia continuará a permitir a exportação para o Brasil de gado oriundo de Pando e Beni e outras regiões fronteiriças que sejam ou possam vir a ser abastecedoras dos mercados brasileiros e, com esse objetivo, manterá as facilidades ora existentes e criará outras que, porventura, se tornem necessárias ao abastecimento das populações brasileiras fronteiriças; em que o Governo do Brasil se compromete a simplificar na medida do possivel as formalidades ora em vigor para exportações de artigos essenciais para a Bolívia; em que o Governo boliviano se compromete a conceder ao Brasil uma quota mensal de exportação de petróleo de suas fontes ora em exploração e a lhe facilitar o imediato fornecimento desse produto; e em que os dois Governos, em face das dificuldades atuais, promoverão os entendimentos necessários para a fixação de quotas anuais de exportação de estanho e sulfato de quinina da Bolívia para o Brasil. Deliberaram ainda constituir uma Comissão Mixta, com três membros de cada país que se reunirá nesta Capital, para estudar e propor, dentro de 30 dias após suas instalação, as medidas de ordem prática necessárias à execução de cada artigo do Convênio. Este será ratificado e entrará em vigor 30 dias depois da troca das ratificações em La Paz e vigorará por um ano, e, se não for denunciado mediante aviso prévio de três meses, por uma das partes contratantes, será tacitamente prorrogado por períodos sucessivos de um ano.

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO BRASIL-BOLÍVIA — Por notas reversiveis trocadas entre os Srs. Osvaldo Aranha, Ministro das Relações Exteriores, e David Alvestegui, Embaixador da Bolívia, ficou estabelecido que a Estrada de Ferro Brasil-Bolívia, de Corumbá a Santa Cruz de la Sierra será prolongada até Vila-Vila, para o que a Comissão Mixta Ferroviária incumbida de sua construção estudará o assunto e apresentará, no mais breve praso possivel, à consideração dos dois Governos, relatório completo, contendo o orçamento da obra e as bases para seu financiamento. Aprovado esse relatório ajustarão um acordo para iniciar a construção.

Por esse entendimento, como disse no discurso proferido no Palácio Itamaratí o Sr. Presidente Penaranda, a Estrada de Ferro Brasil-Bolívia se entroncará com o sistema ferroviário boliviano e se concluirá a ligação ferroviária entre os dois oceanos, de Arica, no Pacífico, a Santos, o Atlântico.

INTENSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS DA ESTRADA DE FERRO BRASIL-BOLÍVIA — Por troca de notas entre os Srs. Ministro Osvaldo Aranha e o Embaixador David Alvestegui, tendo em vista o desejo de intensificar tanto quanto possivel os trabalhos da Estrada de Ferro Corumbá-Santa Cruz de la Sierra, bem como considerando razões de ordem técnica, acordaram em iniciar desde já a construção do trecho a partir de Santa Cruz de la Sierra, em direção a S. José de Chiquitos e a estabelecerem normas do serviço, ampliando o disposto no art. 12 do Tratado de Vinculação Ferroviário, de 25 de fevereiro de 1938.

TRANSPORTE ENTRE OS EXTREMOS DA ESTRADA DE FERRO BRASIL-BOLÍVIA — Foram ainda trocadas notas reversivas entre os Srs. Ministro Osvaldo Aranha e o Embaixador David Alvestegui, pelas quais os seus Governos concordaram em estabelecer, desde logo, o tráfego comercial entre os pontos extremos da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia, Corumbá, no nosso território, e Santa Cruz de la Sierra, na Bolívia. Daquela cidade de Mato Grosso e Santana, até onde já está construida a estrada, o tráfego será feito pela mesma, e daí por diante, em caminhões, de que dispõem ou que para tal fim tenham de controlar. A Comissão Mixta Ferroviária deverá organizar, orientar e dirigir esse serviço.

Por esse entendimento, fica imediatamente ligado o oeste brasileiro com o oriente boliviano, com evidente vantagens para o escoamento dos produtos e mercadorias das regiões servidas pela Estrada de Ferro Brasil-Bolívia.

ENTREPOSTO DE DEPÓSITO FRANCO DE SANTOS — O Sr. Ministro Osvaldo Aranha, levou, em carta, ao conhecimento do Sr. Tomás Manuel Elio, Ministro das Relações Exteriores da Bolívia, o propósito do Brasil de fazer estabelecer, no porto de Santos, um Entreposto de Depósito Franco, para as mercadorias exportadas da Bolívia ou por ela importadas e que será instalado logo que se inicie o tráfego regular da Estrada de Ferro Brasil-Bolívia, quando essa medida terá a utilidade prática que se tem em vista.

O Chanceler boliviano respondeu ao Sr. Ministro Osvaldo Aranha agradecendo a S. Ex. e, por seu intermédio, ao Sr. Presidente da República, tão espontâneo oferecimento, que constitue uma demonstração a mais dos sentimentos amistosos que manteem para com sua Pátria e um generoso espírito de cooperação inter-americana.

UM PORTO NO CANAL TAMENGO PARA A BOLÍVIA — Por troca de notas entre os Srs. Ministro Osvaldo Aranha e o Embaixador David Alvestegui, como conclusão dos entendimentos realizados em coincidência com a honrosa visita ao nosso país do Presidente Peñaranda, o governo do Brasil, acedendo aos desejos expressos pela Bolívia, autorizará os delegados brasileiros da Comissão Mixta demarcadora de Limites a estudar, em conjunto com os seus colegas bolivianos, uma nova localização, mais ao sul de Suarez, de um porto no canal do Tamengo, que desagua no rio Paraguai, e bem assim a compensação territorial correspondente por parte da Bolívia."

BRASIL — PARAGUAI

O TRATADO DE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO

"Por este Tratado o Brasil e o Paraguai concordam em conceder-se, reciprocamente, o tratamento incondicional e limitado de Nação mais favorecida no que respeita ao seu intercâmbio comercial. Não se aplicará, porem, o regime da Nação mais favorecida quando se tratar de direitos, favores ou privilégios concedidos, em carater exclusivo, pelo Brasil aos paises da bacia do Amazonas e pelo Paraguai aos da bacia do rio da Prata. O mesmo regime não se aplicará, igualmente, sempre que se tratar de direitos, favores ou privilégios concedidos, ou que venham a ser concedidos no futuro a paises limítrofes com o fim de facilitar o tráfico fronteiriço, bem como de facilidades resultantes duma União Aduaneira de que qualquer dos contratantes venha a fazer parte.

Os nacionais do Brasil e do Paraguai, no exercício de seus negócios, artes e ofícios, em território de outra, gozarão, dentro das leis e regulamentos locais, em suas pessoas e seus bens, da proteção governamental e dos mesmos direitos, vantagens e liberdade já concedidos, ou que forem concedidos, aos nacionais de qualquer outro país.

Os contratantes concordam em conceder-se, reciprocamente, um tratamento não menos favoravel que o dispensado pelos seus respectivos regimes de câmbio, de importação e de exportação, a qualquer outro país.

Os signatários comprometem-se a não criar nem aumentar quaisquer direitos, taxas e impostos, a não estabelecer proibições ou restrições à importação ou à exportação de qualquer produto, natural ou manufaturado, de uma para a outra, a não tomar medidas, de natureza consular ou sanitária, que possam embaraçar o intercâmbio comercial dos dois paises a menos que tais disposições sejam igualmente aplicadas aos produtos idênticos, originários de qualquer outro país, ou a qualquer outro destinados. Excetuam-se, porem, as disposições referentes à segurança pública, ao tráfico de material de guerra, à proteção à vida e saúde humanas, bem como à de vegetais e animais, à defesa do patrimônio nacional, artístico, histórico e arqueológico, à saida de ouro e de prata, em moedas ou espécie às medidas fiscais ou de polícia, tendentes a tornar extensivo aos produtos estrangeiros o regime imposto no próprio país aos produtos similares nacionais.

EXPORTAÇÕES PERIÓDICAS

No intuito de fomentar o intercâmbio comercial, as Altas Partes Contratantes conveem na realização de exposições periódicas, a serem instaladas pelo país interessado no território do outro, afim de que os seus produtos, naturais ou manufaturados, possam ser vendidos a retalho ou apresentados como simples demonstração de qualidade e preços.

O artigo 17 é dedicado a facilitar o intercâmbio dos produtos farmacêuticos, de perfumaria e de *toilette*, comprometendo-se os contratantes a estudar a forma de facilitar o registro dos mesmos nos orgãos oficiais correspondentes de seus respectivos paises.

Pelo artigo 18 as Altas Partes Contratantes acordam em estudar, em continuação, e em concluir, tão pronto seja possivel, dois convênios : um, sobre a liquidação de saldos provenientes de intercâmbio comercial, e outro sobre pagamentos comerciais.

Em consequência das cláusulas desse Tratado vários produtos passarão a entrar livre de direito nos dois paises. Assim, o nosso cacau, livros, papel, soros e vacinas, doces, geléias, etc., e as rendas ñanduti paraguaias. Outros terão grandes reduções nas tarifas aduaneiras a que continuam sujeitos. Entre estes podemos citar : os extratos vegetais curtidores de quebracho, que de Cr. $ 716,70 passarão a pagar Cr. $ 200,00 a tonelada para a entrada no Brasil. O café passará a pagar no Paraguai apenas 0,135 ouro selado por quilo."

Poder-se-á objetar que é diminuto o poder aquisitivo de ambos os paises, considerado em si mesmo, como tambem é pequena a população de ambos. Realmente, a Bolívia tem pouco mais de 3.000.000 de habitantes e o Paraguai pouco mais de 1.000.000. Alem disso, da maioria de seus artigos de exportação não precisamos.

Mas, por outro lado, deve-se levar em conta que, tratando-se de paises novos, esse poder aquisitivo só tende a aumentar, e, em conjunto, uma população de mais de quatro milhões de almas, com vias de comunicação internas e consequentemente não sujeitas a interrupção, representa um mercado que não se pode despresar.

Para ambos os paises, nossas exportações se constituem principalmente de artigos manufaturados, em especial os tecidos, drogas e produtos farmacêuticos e químicos, papéis, artigos de metalurgia, etc.. As quantidades e os valores exportados são ainda algo pequenos, tendo sido as exportações máximas as seguintes : para a Bolívia em 1940, com Cr. $11.684.000,00, e para o Paraguai em 1941, com Cr. $6.992.000,00. Nesses totais, o *Café* figurou, respectivamente, com...... Cr. $9.000,00 e Cr. $146.000,00. A porcentagem é, como se vê, diminuta, o que facilmente se explica dadas as dificuldades de comunicação a que acima aludimos, alem do fato de que se trata de populações em grande parte bebedoras de mate.

Isso quanto às exportações. Relativamente às nossas importações desses paises, ou aos artigos que deles podemos importar, constituem-se principalmente de petróleo e estanho da Bolívia e quebracho do Paraguai.

São as seguintes as cifras relativas ao nosso intercâmbio com a Bolívia e o Paraguai :

Exportação de Café do Brasil para a Bolívia e o Paraguai

TRIÊNIO 1939/41

	SACAS DE 60 QUILOS			VALOR EM 1.000 CRUZEIROS		
	1939	1940	1941	1939	1940	1941
Bolívia	136	73	296	17	9	41
Paraguai	2.870	2.720	1.000	326	292	146

Exportação de Café do Brasil para a Bolívia e o Paraguai

DECÊNIO 1931/40

Quantidade em sacas de 60 quilos

	1931	1932	1933	1934	1935	1936	1937	1938	1939	1940
Bolívia	—	—	26	77	8	25	46	142	136	73
Paraguai ...	500	420	325	—	1.200	370	660	1.750	2.870	2.720

Intercâmbio do Brasil com a Bolívia e o Paraguai

BOLÍVIA

(Valor em 1.000 cruzeiros)

IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
1939	1940	1941	1939	1940	1941
288	267	234	2.368	11.684	7.977

PARAGUAI

(Valor em 1.000 cruzeiros)

IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
1939	1940	1941	1939	1940	1941
354	705	102	3.558	3.642	6.992

Resumos e Transcrições

DECRETO LEI N. 13.455 de 13 de Julho de 1943

Aprova o Convênio dos Estados Cafeeiros assinado em 31 de maio do corrente ano, na Capital Federal.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 6.º, n. V, do decreto-lei n.º 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta :

Artigo 1.º — Fica aprovado, em todos os seus termos, o Convênio dos Estados Cafeeiros assinado em 31 de maio do corrente ano, na Capital Federal, pelos representantes dos Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Pernambuco, Baía e Goiaz, e cuja publicação é feita abaixo.

"Os Estados de São Paulo, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Paraná, Baía, Pernambuco e Goiaz, por seus Delegados abaixo assinados, reunidos em Convênio, nesta Capital, no período de 20 a 31 de maio do corrente ano, sob a presidência do dr. Artur de Souza Costa, Ministro da Fazenda, vice-presidencia do dr. J. de Oliveira Franco, representante do Governo do Estado do Paraná, e com a assistência dos srs. Jaime Fernandes Guedes, Noraldino Lima e Cesar Martins Pirajá, respectivamente presidente e diretores do Departamento Nacional do Café a-fim-de ser estudada e determinada a reforma pela qual deve prosseguir a ação desse orgão, acordaram aprovar as sugestões consubstanciadas nas cláusulas abaixo :

Cláusula primeira — Fica reconhecida a necessidade do prosseguimento da política econômica do café, baseada no princípio fundamental do equilíbrio estatístico entre a produção e o consumo.

Cláusula segunda — Considerando a média dos elementos de avaliação apresentados pelo Departamento Nacional do Café e pelo representante da lavoura do Estado de São Paulo, referentes ao remanescente provavel em 30 de setembro de 1943, e à estimativa da safra 1943-1944, é estabelecida com o fim de assegurar esse equilíbrio estatístico, uma "quota de equilíbrio" de 15% (quinze por cento), geral e uniforme, a incidir sobre o total dos embarques da safra 1943-1944.

Cláusula terceira — A quota de equilíbrio, de que trata a cláusula anterior, será constituida por cafés comerciaveis (não inferiores ao tipo oito ou que não contenham mais de 1% de impurezas), e adquirida, no interior, pelo Departamento Nacional do Café, nos termos do art. 4.º, primeira parte, do decreto n.º 22.121, de 22 de novembro de 1932, à razão de Cr. $ 2,00 por saca de 60,5 quilos, brutos, inclusive sacaria.

Cláusula quarta — As despesas com a quota de equilíbrio, inclusive pagamento, transporte, armazenamento e eliminação, serão custeadas com os seguintes recursos :

a) parte da arrecadação da quota de Cr. $ 6,00 atribuida aos demais Estados, exceto São Paulo, a que faz referência a cláusula 7.ª "in fine", do acordo dos Estados cafeeiros de 17 de maio de 1938, a partir de 1.º de julho de 1943, e até 30 de junho de 1944, em parcelas mensais de Cr. $ 650.000,00 no total de Cr. $ 7.800.000,00 ;

b) a quarta parte (Cr. $ 1,00) da quota estabelecida pelo § 1.º do art. 4.º do decreto-lei n.º 2, de 13 de novembro de 1937, combinado com o art. 3.º do mesmo decreto-lei, no período de 1.º de julho de 1943 a 30 de junho de 1944 ;

c) Cr. $ 9.720.000,00 a serem fornecidos pelo Estado de São Paulo, na forma que for convencionada entre este Estado e o Governo Federal.

Cláusula quinta — O produto mensal da arrecadação da quota de Cr. $ 6,00 da taxa de Cr. $ 12,00 a que se refere o parágrafo único do art. 7.º, do decreto-lei

n.º 2, de 13 de novembro de 1937, será atribuido aos Estados signatários do presente Convênio, proporcionalmente à razão existente entre as entradas dos cafés de produção de cada um nos portos de exportação, e o total geral das entradas nestes.

Cláusula sexta — A parte restante do produto da arrecadação a que alude a alínea "a", da cláusula quarta, relativa aos meses de julho de 1943 a junho de 1944, será devolvida, mensalmente, pelo Departamento Nacional do Café, a cada um dos Estados signatários deste Convênio, exceto São Paulo, para o fim de serem reduzidos nesses Estados os atuais tributos que pesam sobre o café, de modo a estabelecer-se, quanto possível, a uniformização dos mesmos tributos em todos os Estados produtores.

Cláusula sétima — O serviço de empréstimo de Libras 20.000.000, contraído pelo Estado de São Paulo, permanece sob a responsabilidade exclusiva deste mesmo Estado e o Departamento Nacional do Café continuará a entregar para esse afeito o produto da arrecadação da quota de Cr. $ 6,00 da taxa de Cr. $ 12,00 do referido Estado, acrescido dos depósitos disponíveis do Banco do Brasil, vinculados ao empréstimo, completados esses recursos, se for necessário, por outros fornecidos pelo Estado de São Paulo.

Cláusula oitava — O Departamento Nacional do Café regulará as entradas de café nos portos de exportação, tendo em vista que os respectivos estoques se mantenham dentro das seguintes cifras : 2.200.000 sacas, para o porto de Santos ; 700.000 sacas para os portos Rio e Niterói ; 100.000 sacas, para o porto de Angra dos Reis ; 300.000 sacas para o porto de Vitória ; 150.000 sacas, para o porto de Paranaguá : 60.000 sacas, para o porto da Baía e 50.000 sacas, para o porto de Recife.

Parágrafo único — O Departamento Nacional do Café fica autorizado a alterar, para mais ou menos, os limites acima estabelecidos, sempre que os interesses da exportação assim o exijam.

Cláusula nona — Todos os cafés de equilíbrio adquiridos pelo Departamento, de forma definitiva, excetuados os que forem destinados à propaganda, serão eliminados, a menos que possam ser aplicados em fins industriais, mediante prévia e completa desnaturação.

Cláusula décima — O estoque de café que garante o empréstimo de £ 20.000.000 continuará a ser eliminado pelo Departamento Nacional do Café, de acordo com as liberações decorrentes das quotas semestrais de amortização.

Cláusula décima primeira — Fica permitido, a partir de 1.º de julho do corrente ano, o plantio de cafeeiros em todo o território nacional, mediante simples comunicação do interessado ao Departamento Nacional do Café, para fins estatísticos.

Cláusula décima segunda — O Departamento Nacional do Café deverá continuar a promover, mediante os métodos tecnicamente aconselhaveis, a recuperação e conquista de mercados, bem como a expansão do consumo interna e externamente e regular, por meio de contratos, previamente aprovados pelo Governo Federal, as obrigações e concessões que visem esses objetivos.

Cláusula décima terceira — O Convênio recomenda a plena execução do regulamento a que se refere o decreto n.º 23.938, de 28 de fevereiro de 1934, a-fim-de que seja impedido, dentro do território nacional, o consumo de cafés de baixa qualidade, escórias de café e impurezas em geral.

Cláusula décima quarta — O Departamento Nacional do Café, cuja existência deverá ser prorrogada até 30 de junho de 1946, continuará, com a atual organização como orgão da confiança do Governo Federal.

Cláusula décima quinta — O Conselho Consultivo, criado pelo decreto n.º 22.452, de 10 de fevereiro de 1933, continua a existir, constituido pelos representantes indicados pelos Governos dos Estados Cafeeiros, dentre a classe dos cafeicultores e de representantes do comércio de café das praças de Santos, Rio de Janeiro, Vitória e Paranaguá, todos anualmente nomeados pelo Ministro da Fazenda.

§ 1.º — O Conselho reunir-se-à obrigatoriamente nos meses de abril e outubro de cada ano em sessões ordinárias e extraordinariamente, sempre que for convocado pela Diretoria do Departamento Nacional do Café, por intermédio do presidente do mesmo Conselho:

a) na sessão de abril, o Conselho tomará conhecimento do relatório dos trabalhos e da prestação geral de contas do Departamento Nacional do Café:

b) na sessão de outubro, estudará a proposta orçamentária do Departamento Nacional do Café para o exercício seguinte, apresentando sugestões quanto à organização dos seus serviços e despesas.

§ 2.º — Em qualquer das sessões ordinárias, cabe ao Conselho emitir parecer sobre consultas que lhe forem feitas pelo Departamento Nacional do Café, sugerir medidas do interesse da economia cafeeira, bem como apresentar, à administração do Departamento Nacional do Café, indicações no mesmo sentido.

a) as indicações do Conselho à administração do Departamento Nacional do Café, aprovadas por maioria absoluta dos seus membros serão conclusivas, cabendo, todavia, recurso voluntário das mesmas, pelo presidente do Departamento, dentro de 30 dias do encerramento de cada sessão do Conselho, para o Ministro da Fazenda, que as poderá votar, no todo ou em parte, em carater definitivo, no prazo de 20 dias, sob pena de se haver por despresado o recurso;

b) para a motivação e conclusão do recurso ao Ministro da Fazenda, terá o presidente do Departamento Nacional do Café o prazo de 15 dias, sob pena de deserção.

§ 3.º — Os membros do Conselho terão apenas ajudas de custo para viagem e estada no Rio, por ocasião de seus serviços, que serão fixadas pelo Ministro da Fazenda, para cada uma das sessões.

Cláusula décima sexta — O serviço de usinas de beneficiamento e rebeneficiamento continuará a cargo do Departamento Nacional do Café, que fica autorizado a mudar a localização daquelas situadas em pontos que se tornem inoperantes para os misteres a que se destinam e a promover a ampliação desse serviço dentro das possibilidades dos seus recursos.

Cláusula décima sétima — O presente Convênio vigorará de 1.º de julho de 1943 até 30 de junho de 1945.

Cláusula décima oitava — O Departamento Nacional do Café pleiteará da União e dos Estados as medidas necessárias à execução do presente Convênio.

Cláusula décima nona — Continuarão em vigor as disposições aprovadas pelo Acordo dos Estados Cafeeiros de 17 de maio de 1938, que não colidirem com o presente Convênio.

Para constar, eu, Armando Paim Neubern Secretário do Convênio, lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada. — (Seguem-se as assinaturas)".

Artigo 2.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 13 de julho de 1943.

FERNANDO COSTA
Francisco d'Auria

(Do Diário Oficial de 14 de julho de 1943)

Conselho Administrativo do Estado de São Paulo

92.ª Sessão Ordinária, em 7 de Julho de 1943

Mensagem do Senhor Interventor Federal, submetendo ao estudo e deliberação do Conselho Administrativo do Estado o seguinte projeto de decreto-lei, a saber:

Dispõe sobre contribuição da Superintendência dos Serviços do Café para complemento da instalação e manutenção das Escolas Práticas de Agricultura e ampliação da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e outros serviços.

O Interventor Federal no Estado de São Paulo, na conformidade do disposto no art. 6.º, n.º V. de decreto-lei n.º 1202, de 8 de abril de 1939, decreta :

Artigo 1.º — Dos fundos disponiveis que constituem patrimônio do Instituto de Café, serão destinados Cr. $ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de cruzeiros) para complemento da construção e instalação das Escolas Práticas de Agricultura e Cr. $ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para ampliação e novas construções da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" e outros serviços atinentes à racionalização da agricultura do Estado.

Artigo 2.º — A contribuição de que trata o art. 1.º será efetuada em parcelas semestrais de igual valor, nos exercícios de 1943 e 1944.

Artigo 3.º — Fica aberto, à Secretaria da Agricultura Indústria e Comércio, o crédito especial de Cr. $ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) para as despesas previstas no art. 1.º.

Artigo 4.º — A aplicação dos restantes Cr. $ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) far-se-à, em 1944, pela verba destinada às Escolas Práticas de Agricultura.

Artigo 5.º — Classificar-se-à na receita orçamentária do exército de 1943 a importância de Cr. $ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) parte da contribuição referida no art. 1.º.

Artigo 6.º — Dependem de autorização prévia do Interventor Federal a utilização das dotações para as despesas previstas neste decreto-lei.

Artigo 7.º — O presente decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(*Do Diário Oficial, de* 8/7/43)

A Alteração da Bebida do Café Torrado

(Resumo, por R.C.F.)

O dr. Lucius Elder, chefe do Laboratório da "General Foods Corporation", em Hoboken, nos Estados Unidos, procurando esclarecer a origem do ranço, causador da alteração da bebida do café, chegou a esta conclusão : "não é o óleo gorduroso contido no café que o estraga. Já apuramos isso, extraindo esse óleo, tanto do café rançoso como do café fresco. O processo que origina o ranço é a oxidação comum, e si esse óleo do café rançoso fosse mau, ficaria mais oxidado do que extraido do café fresco, e, portanto, capaz de absorver menos oxigênio. Todavia, ambos absorvem quantidades idênticas, demonstrando estarem no mesmo grau de oxidação. O ranço do café é devido a um outro ingrediente, um óleo essencial, altamente volatil, presente em quantidade diminuta e que dá ao produto aroma e sabor. Esse óleo torna-se mau na presença do oxigênio que compõe a terça parte do ar. É esta a razão pela qual um recipiente a vácuo conserva fresco o café. Poderíamos conservá-lo perfeito, indefinidamente, ao ar livre, si conseguíssemos remover aquele óleo, ou adicionar-lhe alguma coisa que impedisse de oxidar. Removê-lo não é tarefa comercialmente praticavel, mas si o fosse, não restaria quase café e sim um simples sucedâneo, sem aroma e sem sabor. Entretanto, si nos fosse possivel encontrar o perfeito anti-oxidante adicionavel ao café, capaz de impedir que ele se estrague, poderemos reduzir o preço do produto, deixando de empregar a dispendiosa embalagem a vácuo. Só assim as donas de casa poderão ter a certesa de dispor sempre de café fresco." E os prejuizos causados pelas donas de casa norte-americanas, em consequência da deterioração de gêneros alimentícios, inclusive o café, como teve oportunidade de observar um jornal americano, são avaliados em alguns milhões de dólares por ano !

A conservação do café torrado vem sendo, já há algum tempo, objeto de pormenorisados estudos nos Estados Unidos. Dia virá em que o anti-oxidante, de que falam os químicos, resolverá o problema aludido, o que constituirá, sem dúvida, uma descoberta de inestimavel valor para a indústria cafeeira.

O Café visto nos Estados Unidos

CARTA N.º 314

7 de Junho de 1943

Importações de Café: Na semana terminada a 22 de maio pp. mais um país completou sua quota básica — El Salvador com 601.586 sacas. Os outros dois paises que já completaram suas quotas básicas foram o Haití e a República Dominicana. As importações da referida semana montaram a 305.181 sacas, elevando-se o total já Importado no corrente ano de quota a 8.971.319 sacas equivalente a 56,4% da quota básica e 32,1% da quota aumentada, ao passo que o período de quota já decorrido corresponde a 64,1%. Na semana em questão os paises maiores contribuintes foram, em sua ordem, os seguintes:

Brasil	108.260 sacas
Venezuela	52.113 „
Colômbia	41.464 „
El Salvador	25.939 „
Haití	23.629 „

A média semanal das importações no corrente ano de quota é de 268.000 sacas e se essa média for mantida até 30 de setembro, o total seria de quase 14 milhões de sacas, o que representa uma cifra superior aos prognósticos até agora feitos, que vão de 12 a 13 milhões de sacas apenas. Convem, porem, frisar que isto é apenas uma conjetura, pois em vista da expectativa de grandes acontecimentos em futuro próximo e das insinuações prevenindo contra possivel falta de transportes marítimos, feitas pelo Vice-Presidente Wallace quando da sua recente viagem à América Latina, a continuidade ou manutenção de tal média semanal é uma incógnita que só o futuro virá desvendar.

A questão do Subsídio: Quando este assunto primeiro veio à baila anunciou-se que seria posto em vigor a 1.º de Junho, o que não aconteceu, porque o Governo não estava aparelhado com o indispensavel mecanismo fiscal para controlar o pagamento de tal subsídio. Neste interim, continua pela imprensa forte polêmica sobre o assunto tendo o Snr. Thierbach endereçado ao Snr. Prentiss Brown, diretor-chefe da OPA, novo e enérgico protesto contra a medida. Alguns congressistas tambem já se pronunciaram a respeito, tendo o Senador Aiken de Vermont e Deputado Patman de Texas declarado que a indústria de café possue tantos protestos justificaveis contra o proposto subsídio como as indústrias de manteiga e carne. A OPA por seu lado conta com o apôio da classe operária, forte e bem organizada. A despeito da controversia reinante a OPA está prosseguindo com seus planos para por em vigor o subsídio do café, que tudo faz parecer será breve uma realidade, salvo qualquer imprevisto.

Exportações do Brasil e Colômbia: Na semana terminada a 29 de maio foram respectivamente de 72.000 sacas (das quais 69.000 sacas para os Estados Unidos) e 215.836 sacas (todas para os Estados Unidos). No mês de maio o Brasil exportou 140.000 sacas, das quais 72.000 para os Estados Unidos. Convem notar que aparentemente estas cifras não são completas, pois as referentes a certos portos brasileiros não foram divulgadas. A Colômbia exportou em Maio um total de 499.729 sacas, assim distribuidas: Estados Unidos — 487.225, Europa — 11.922 e destinos vários — 582 sacas.

Modo de Operação da C. C. C.: Na recente convenção realizada em São Francisco pelos negociantes de café da Costa do Pacífico, o Snr. Richard D. Quinlan, chefe da secção de café desta importante agência governamental, fez interessante exposição sobre o modo de operação em suas compras de café no Brasil. Em páginas anexas a esta, reproduzimos a referida exposição, conforme publicada no "Journal of Commerce" de Nova York, e para a qual chamamos a atenção de nossos leitores.

Café do México falsamente representado ao público: Quando foi imposto o racionamento do café em fins do ano passado, um negociante de Gloucester, no Estado de Massachussetts, alegou pela imprensa que ele plantava seu próprio café na primavera e o colhia no outono, café esse obtido de algumas sementes que recebera do México. Esta notícia teve larga repercussão na imprensa do país, pois fora espalhada pela "Associated Press" e ainda hoje é transcrita aquí e alí, causando, como é natural, um mau renome para o excelente produto mexicano. À vista disto, o Snr. Manuel Proto, representante do Governo Mexicano neste Bureau, acaba de nos enviar uma cópia de uma carta que com data de 2 de Junho de 1943 dirigiu ao Snr. Herman C. Lythgoe, diretor do Departamento de Saúde Pública daquele estado, na qual explica a incongruência da referida notícia e pede seus bons ofícios para por um paradeiro a tais alegações que faltam à verdade e deprimem o bom nome do café mexicano.

Estoques nos paises produtores: Damos a seguir as cifras referentes aos estoques de café que se encontram nos paises produtores, prontos para embarque, tanto nos portos como no interior, recebidos diretamente dos referidos paises pela Junta Inter-Americana do Café:

PAISES	DATA EM 1943	NOS PORTOS	NO INTERIOR	TOTAL
BRASIL (1)	28 de Maio	2.547.000	—	—
Colômbia	15 de Maio	579.447	—	—
Rep. Dominicana	30 de Março	52.000	26.000	78.000
El Salvador	22 de Maio	115.091	2.348	117.439
Guatemala	1 de Maio	62.908	347.473	410.381
Haití	15 de Maio	126.500	13.200	139.700
Nicarágua	15 de Maio	11.689	36.987	48.676
Venezuela	15 de Maio	144.084	200.000	344.084

NOTA: (1) Cifras da Bolsa de Café de Nova York.

BUREAU PAN-AMERICANO DO CAFÉ

Secção de Informação Cafeeira — N.º 7 — 7 de Junho de 1943

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ESPECIAL

Extratos de importantes notícias sobre Café
Recolhida na imprensa dos Estados Unidos

O papel que a Credit Commodity Corporation desempenha no comércio do Café, delineado na Costa do Pacífico:

QUINLAN FALA DAS OPERAÇÕES DO BRASIL E DO TRABALHO REFERENTE ÀS IMPORTAÇÕES

"Journal of Commerce"
2 de Junho, 1943

Falando no fim da semana passada diante da assembléia anual da Associação Cafeeira da Costa do Pacífico em São Francisco, o Snr. Richard D. Quinlan, chefe da Repartição do Café da Credit Commodity Corporation esboçou um quadro das operações da referida organização no que diz respeito às suas compras no Brasil. "A Credit Commodity Corporation" criou uma importante organização no Brasil para levar a cabo o programa de compras, ao qual eu fiz alusão anteriormente, estabeleceu escritórios no centro da secção cafeeira em Santos e no Rio de Janeiro, empregou os serviços dum classificador de café em Nova York domiciliado em Santos, assim como os dum outro classificador de café de Nova Orleans, domiciliado no Rio de Janeiro. As compras em ambos mercados começaram no dia 31 de abril de 1943 e a nossa compra incial nos referidos mercados atingiu naquela data um total de 96.000 sacas de café.

"Estabelecemos cartas de crédito por intermédio de bancos americanos exatamente na mesma forma e nas mesmas condições que o comércio importador americano costuma empregar. Fazemos as nossas compras de café somente das casas de exportação bem conhecidas, estabelecidas nos portos do Brasil; não fazemos compras no interior do país.

"Não somos compradores agressivos; limitamo-nos ao contrário à aquisição dos lotes de café (de tipos e classificações geralmente importados nos EE. UU.) que nos são oferecidos voluntariamente. Posto que o convênio é um convênio de estabilização e não de compra, esforçamo-nos em manter os nossos preços abaixo do nivel daqueles regularmente oferecidos pelo comércio de importação deste país. Procuramos evitar tornarmos um tropeço aos negociantes de café de ambos paises; isso quer dizer que quando a procura do comércio cafeeiro dos EE. UU. é para os tipos 2 e 3 nós compramos geralmente os tipos 5 e 6 e vice versa. Quando os comerciantes fazem as suas compras em Santos, nos fazemos as nossas no Rio ou em Vitória," disse o orador.

DISCUTE-SE O SÚBSÍDIO DE IMPORTAÇÃO

Para fazer frente aos problemas práticos que se apresentem ao comércio e seguindo o sistema básico de trabalhar durante a presente emergência criada pela guerra, com e por intermédio dos importadores particulares, a Junta da Economia Bélica e a Commodity Credit Corporation, em cooperação e colaboração com as outras agências interessadas do Governo, elaboram um plano que permite aos membros qualificados do comércio de importação importar o café na qualidade de agentes da C. C. C., até o momento em que chegar o produto; logo que for recebido, eles o compram a um preço que permita ao comércio fechar negócios aos preços máximos fixados pela Repartição da Administração de Preços.

Ao iniciar-se este programa a C. C. C. resolveu tomar os riscos ordinariamente cobertos pelo seguro de guerra, mas pouco tempo depois a Administração de Transportes Bélicos (War Shipping Administration) cooperou de um modo muito efetivo reduzindo o preço do seguro de guerra elevando-se sobre um nivel normal. Baseando-me na minha experiência de sete meses no que diz respeito a este programa, posso afirmar que o subsídio para os cafés em viagem se eleva em média a .003075c. por libra, variando naturalmente segundo o porto de embarque e de destino. O subsídio varia entre .0028c. por libra, se bem que a média referente ao café colombiano é de .0036c. por libra. Tomando como base o nosso estudo de 1.685 pedidos de licenças referentes a 1.086.953 sacas de café, verificamos que unicamente sobre 292.773 sacas é que tivemos que pagar o subsídio estipulado para reembolsar o comércio pelas despezas atinentes a desvios de destino no transporte de café. A média destas por libra foi de .003185c no passo que a média para o total de sacas negociadas foi de 00860c por libras, declarou o Sr. Quinlan.

(As duas transcrições que seguem indicam os perigos da publicidade adversa que se faz em muitos jornais dos EE. UU. e que o Bureau tem que combater por todos os meios possiveis. É bem conhecido que as forças armadas consomem boas quantidades de café, mas comentários como aqueles que reproduzimos a seguir contribuem a criar entre o público em geral, uma disposição desfavoravel para o nosso produto. Particularmente a segunda transcrição que contem declarações de uma pessoa eminente em assuntos de nutrição, deve merecer a nossa especial consideração).

OS CADETES DA ESQUADRA AÉREA PRECISAM UMA COPIOSA ALIMENTAÇÃO

Savannah, Ga. "News"
Maio 12 de 1943

Os 670 cadetes consomem apenas cinco libras de café diariamente, mas as vacas leiteiras perto de Hamilton trabalham horas suplementares para suprir os 1.000 litros de leite e os 15 litros de creme necessários para satisfazer os apetites diários dos rapazes. As laranjas são as frutas prediletas e os sorvetes a sobremesa favorita; usam-se diariamente quatro caixas de 250 laranjas cada e 28 galões de sorvete.

DEM-NOS AS VITAMINAS QUE PRECISAMOS

Fort Wayne, Ind. "Journal-Gazette" — Maio 10 de 1943

Os soldados americanos modernos conhecem o valor das vitaminas; por isso dão preferência ao leite a aos sucos de fruta. "Durante última guerra bastava dar uma boa chícara de café a um soldado para o saciar", diz o Dr. Walter Eddy que estava então encarregado da nutrição da A. E. F. (Força Expedicionária Americana). Ocupa ele atualmente um posto similar como perito consultivo do escritório do intendente geral, alem de ser o presidente de nutrição do Instituto de Dietética de Nova York, sendo-lhe por isso possivel fazer comparações no que diz respeito aos apetites.

Em primeiro lugar, diz o Dr. Eddy, os rapazes desejam comer alimentos nutritivos. Isto deve-se provavelmente aos hábitos alimentícios adequados em casa. Eles compreendem que uma boa alimentação lhes proporcionará mais energia, evitando-lhes ao mesmo tempo o desconforto de uma dieta mal equilibrada.

O leite que é a bebida mais em procura, foi no começo um problema difícil, acrescentou o Dr. Eddy.

(A transcrição que segue é uma publicidade subtil e bem encaminhada, da parte dos fabricantes de cafés decafeinados, publicidade essa que faz tambem muito dano ao nosso produto, como se pode ver pela maneira em que a notícia está redatada).

É AINDA POSSIVEL CONVIDAR AMIGOS PARA REFEIÇÕES

Oregon City, Ore. "Courier"
Maio 4 de 1943

Quando se trata da apreciada chícara de café que, para a maioria das pessoas é a bebida tradicional durante o jantar, não esqueça que o uso de chícaras pequenas é uma maneira delicada de "esticar" o café e que com o leite quente se fazem duas chicaras em vez de uma. É boa estratégia servir uma bebida decafeinada, para que todos possam acalmar os nervos.

A partir de hoje todas as marcas de café sem cafeina serão fabricadas num só tipo de moagem, para que seja possivel prepará-la em qualquer máquina para fazer café. Uma colherinha bem cheia por chícara de água para esta classe de moagem, (oito onças) é a medida geralmente preferida. Quando o café se preparar num filtro é necessário acrescentar um pouco mais desta moagem, para realçar o bom aroma do café.

(A transcrição que segue dá idéia dos esforços que devemos fazer para combater os métodos inadequados de preparação do café. O método a que se faz alusão nesta informação não é outra coisa que o sistema antiquado de ferver o café usando o recipiente de vidro em vez de uma vasilha ordinária. O resultado é logicamente um café fraco, de mal sabor).

É POSSIVEL ECONOMIZAR CAFÉ POR MEIO DE UM MÉTODO NOVO

Okanogan (WN) "Independent".
Abril 2 de 1943

Uma das revistas semanais contem um artigo acerca da preparação do café; posto que o método descrito permite economizar cêrca de 50% do café normalmente empregado, julgamos conveniente disseminar o metodo para benefício daqueles que precisam "esticar" sua ração de café. O equipamento que se emprega para este fim é uma cafeteira ordinária consistindo de duas peças de vidro, conhecida sob designação de "drip type". Geralmente se coloca o café no recipiente superior e a água em ebulição se derrama por cima do pó. No caso presente o autor do artigo retirou o filtro de pano que se acha entre os dois recipientes de vidro, misturou o café com a água na parte inferior que colocou no fogão para ferver a fogo lento. O vapor e o aroma sobem ao recipiente superior onde se condensam, voltando depois para o recipiente inferior. Quando o café assim preparado ferve durante cinco minutos, se obtem uma boa bebida com a metade do café que se precisa normalmente para a preparação por meio de outros métodos. O segredo do êxito reside em não permitir que o café ferva rapidamente, para assim evitar a formação do vapor no recipiente superior antes de que possa condensar-se. Não se deve permitir que escape a menor quantidade de vapor do recipiente superior, porque o aroma se evaporaria ao mesmo tempo. O autor afirma que a maioria das famílias poderiam comprar uma cafeteira com o valor do café que lhes é possivel economizar por meio deste método. Aqueles que o experimentaram acharam que funcionava bem.

SUPRIMENTO VISIVEL DE CAFÉ NOS ESTADOS UNIDOS (1)

(Por paises de destino e portos dos Estados Unidos)

	SEMANAS TERMINADAS EM:		
	MAIO 28, 1943	MAIO 21, 1943	MAIO 29, 1942
CAFÉS DO BRASIL			
EM ESTOQUE:			
Nova York	328.119	386.119 (9)	211.142
Nova Orleans	22.881 (10)	22.881 (9)	34.858
São Francisco	— (3)	— (3)	2.151
Total	351.000	409.000	248.131
EM VIAGEM PARA TODOS OS PORTOS DOS EST. UNIDOS	568.000 (4)	599.000 (4)	1.403.000 (4)
Total Cafés do Brasil	919.000	1.008.000	1.651.131
OUTROS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL):			
EM ESTOQUE:			
COLÔMBIA — Nova York	65.605	55.032	113.938 (8)
COLÔMBIA — Nova Orleans	53.187 (10)	53.187 (9)	24.447
COLÔMBIA — São Francisco	— (3)	— (3)	1.105
Total Cafés Colombianos	118.792	108.219	138.490
OUTROS... — Nova York	51.183 (5)	46.872 (6)	250.241 (7)
OUTROS... — Nova Orleans	38.387 (10)	38.387 (9)	59.424
OUTROS... — São Francisco	— (3)	— (3)	4.894
Total de outros cafés	89.570	85.259	314.559
TOTAL DE TODOS OS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL)	208.362	193.478	453.049
Total geral	1.127.362	1.201.478	2.104.180
RESUMO			
NOVA YORK:			
Brasil, em estoque	328.119	386.119	211.142
Colômbia	65.605	55.032	113.938 (8)
Outros	51.183 (5)	46.872 (6)	250.241 (7)
Total Nova York	444.907	488.023	575.321
NOVA ORLEANS:			
Brasil, em estoque	22.881 (10)	22.881 (9)	34.858
Colômbia	53.187 (10)	53.187 (9)	23.447
Outros	38.387 (10)	38.387 (9)	59.424
Total Nova Orleans	114.455	114.455	117.729
SÃO FRANCISCO:			
Brasil, em estoque	— (3)	— (3)	2.131
Colômbia	— (3)	— (3)	1.105
Outros	— (3)	— (3)	4.894
Total São Francisco	—	—	8.130
TOTAL DE TODOS OS PORTOS	559.362	602.478	701.180
TOTAL EM VIAGEM DO BRASIL	568.000 (4)	599.000 (4)	1.403.000 (4)
Total geral	1.127.362	1.201.478	2.104.180

NOTA: (1) Cifras da Bolsa de Café e Açucar de Nova York. Brasil: sacas de 60 quilos. Outros: pesos originais. (3) Cifras desconhecidas. (4) Sujeito a correções. (5) a (8): Inclusive cafés depositados em Armazens Gerais; (5) 24.625 sacas; (6) 24.625 sacas; (7) 107.139 sacas; (8) 6.799 sacas; (9) Cifras emendadas; (10) Igual às das semanas anteriores.

ENTRADAS, EXPORTAÇÕES E ESTOQUES DE CAFÉS DO BRASIL

(Quantidades em mil sacas)

ENTRADAS	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	PERNAMBUCO	ANGRA DOS REIS	TOTAL
Semana de 28/5/43	244	56	— (3)	— (3)	—	— (3)	2	302
Semana de 21/5/43	198	58	—	—	35	—	8	299
Semana de 29/5/42	61	52	14	4	—	—	3	134
Desde 1/7/42/1943	4.072	2.000	192	59	133	109	126	6.691
Desde 1/7/41/1942	4.840	1.746	707	307	357	186	348	8.491
EXPORTAÇÕES: (2)								
Semana de 28/5/43	31	—	— (3)	— (3)	41	— (3)	—	72
Semana de 21/5/43	1	—	—	1	—	—	—	2
Semana de 29/5/42	121	46	1	13	4	3	—	188
ESTOQUES:								
Semana de 28/5/43	1.740	659	— (3)	— (3)	106	— (3)	42	2.547
Semana de 21/5/43	1.623	603	162	26	147	43	40	2.644
Semana de 29/5/42	1.353	456	168	33	181	26	68	2.285

EXPORTAÇÕES POR PAÍS DE DESTINO

(Em mil sacas)

	EST. UNIDOS	EUROPA	OUTROS (2)	TOTAL
Semana de 28/5/43	69	—	3	72
Semana de 21/5/43	—	—	2	2
Semana de 29/5/42	153	22	13	188

NOTA: (2) Incluida a cabotagem.
(3) Cifras desconhecidas.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

(De 1.º de outubro de 1942 a 22 de maio de 1943)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	(2) AUT. A ENTRAR DE OUT. 1/42 A MAIO 22/43		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA AUTORIZADA A ENTRAR (§)	
			SEMANA TERMINADA EM 22 DE MAIO	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A 22 DE MAIO 1943		QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA
Brasil	9.300.000	16.422.932	108.260	3.239.004	13.183.928	34,8	19,7
Colômbia	3.150.000	5.562.916	41.464	2.759.762	2.803.154	87,6	49,6
Costa Rica	200.000	353.186	13.557	166.136	187.050	83,1	47,0
Cuba	80.000	141.314	458	73.534	67.780	91,9	52,0
República Dominicana	120.000	194.691	45	130,056	64.635	108,4	66,8
Equador	150.000	264.910	1.574	116.733	148.177	77,8	44,1
El Salvador	600.000	1.064.264	25.939	601.856	462.408	100,3	56,6
Guatemala	535.000	944.832	2.514	402.887	541.945	75,3	42,6
Haití	275.000	485.622	23.629	375.221	110.401	136,4	77,3
Honduras	20.000	32.345	768	18.779	13.566	93,9	58,1
México	475.000	841.367	16.214	350,931	490.436	73,9	41,7
Nicarágua	195.000	346.388	4.049	112.436	233.952	57,7	32,5
Perú	25.000	44.147	—	1	44.146	—	—
Venezuela	420.000	680.558	52.113	389.806	290.752	92,8	57,3
TOTAL DOS PAISES SIGNAT.	15.545.000	27.379.472	290.584	8.737.142	18.642.330	56,2	31,9
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS (3)	355.000	574.322	14.597	234.249	340.073	66,0	40,8
Total geral	**15.900.000**	**27.953.794**	**305.181**	**8.971.391**	**18.982.403**	**56,4**	**32,1**

NOTA: (§) Até maio 22 são 234 dias ou sejam 64,1 % da quota anual.
(1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em março 5 de 1943.
(2) Cifras obtidas da Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.
(3) Nenhum abono foi concedido aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
Brasil	16.422.932			Abr. 30/43 3.291.870	
Colômbia	5.562.916			Maio 29/43 2.940.980	
Costa Rica	353.186	Abr. 28,43 239.848	67,9	Abr. 30/43 177.744	74,1
Cuba	141.314			Nov.º 30/42 38.683	
República Dominicana	194.691			Maio 8/43 131.183 (4)	
Equador	264.910			Mar.º 31/43 97.180	
El Salvador	1.064.264	Maio 22/43 886.889	83,3	Maio 22/43 771.384 (4)	37,0
Guatemala	944.832	Maio 15/43 754.137	79,8	Maio 15/43 452.461 (4)	60,0
Haiti	485.622	Maio 15/43 292.351	60,2	Maio 15/43 319.903 (4)	
Honduras	32.345			Mar.º 31/43 8.690	
México	841.367	Abr. 28/43 695.942 (5)	82,7	Mar.º 27/43 243.080	34,9
Nicarágua	346.388	Maio 15/43 175.129	50,6	Maio 15/43 151.768 (4)	86,7
Perú	44.147			Mar.º 31/43 817	
Venezuela	680.558	Maio 15,43 513.640	75,5	Maio 15/43 445 670 (4)	86,8
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.					
Brasil	7.813.000			Abr. 30/43 684.647	
Colômbia	1 079.000			Maio 29/43 38.339	
Costa Rica	242.000	Abr. 28/43 69.823	28,9	Abr. 30/43 30.254 (4)	43,3
Cuba	62.000			Nov.º 30,42 55	
República Dominicana	138.000			Abr. 20/43 4.026 (4)	
Equador	89.000			Mar.º 31/43 3.050	
El Salvador	527.000	Maio 22/43 20.780	3,9	Maio 22/43 11.177 (4)	53,8
Guatemala	312.000	Maio 15/43 10.169	3,3	Maio 15/43 117.758 (4)	
Haiti	327.000	Maio 15/43 22.347	6,8	Maio 15/43 6 620 (4)	29,6
Honduras	21.000			Mar.º 31/43 37	
México	239.000			Jan.º 31/43 5	
Nicarágua	114.000	Maio 15/33 nada 4		Maio 15/43 nada (4)	
Perú	43.000			Mar.º 31/43 nada	
Venezuela	606.000	Maio 15/43 11.498	1,9	Maio 15/43 11.324	98,5

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de março de 1942.
(4) Cifras obtidas pela Junta Inter-Americana do Café
(5) Cifras obtidas por este escritório de fontes oficiais e nos paises de origem

CARTA N.º 315

14 de Junho de 1943

Importações de Café : As importações durante o mês de maio, isto é, compreendendo o período de 2 a 29 desse mês, foram bem satisfatórias, pois se elevaram a 1.535.080 sacas de 60 quilos, trazendo o total importado no corrente ano de quota a 9.398.600 sacas, o que representa 59.1% da quota básica e 33,6 % da quota aumentada. A porcentagem do período de quota já decorrido (241 dias) é de 66.0 %. Em maio, tanto o Brasil como a Colômbia contribuiram com pouco mais de 500.000 cada um, quantidade essa que precisam manter como média para os meses restantes da presente quota, para ambos atingirem a cifra de cinco milhões de sacas, o que parece provavel.

Na semana terminada a 29 de maio as importações foram tambem satisfatórias, pois atingiram 427.209 sacas de 60 quilos. Os paises maiores contribuintes na referida semana foram, em sua ordem, os seguintes :

Colômbia	187.380	sacas
Brasil	126.542	„
Venezuela	44.883	„
Guatemala	23.586	„
El Salvador	22.867	„

Tambem anexamos a esta o quadro referente a este período semanal.

Quota de Equilíbrio do Brasil : No princípio do mês a Bolsa de Café e Açucar de Nova York divulgou um telegrama recebido de seu correspondente no Brasil, que transcrevemos a seguir :

"O convênio de café, continuando uma política de manutenção de equilíbrio estatístico e baseando suas conclusões sobre os provaveis sobrantes no fim de setembro de 1943, mais a estimativa de safra de 1943/44, estabeleceu uma quota geral de equilíbrio de 15 % sobre toda a safra despachada em 1943/44.

A quota de equilíbrio de 15 % será paga uniformemente na base de Cr. $ 2,00 por saca, em todo o território brasileiro e os cafés assim adquiridos serão destruidos exceto aqueles destinados à propaganda ou que possam ser aproveitados para fins industriais.

O plantio de novos cafeeiros será permitido de 1.º de julho em diante contanto que o Departamento Nacional do Café seja previamente avisado, para fins estatísticos.

A existência do Departamento Nacional do Café foi prolongada até o fim de 1946.

Estoques e Despachos de Café do Estado de São Paulo : A mesma Bolsa recebeu outro telegrama referente a este tópico informando que os estoques de café nos armazens do interior e nas estações da estrada de ferro desse Estado são, segundo o Instituto de Café do Estado de São Paulo, os seguintes :

SAFRA	30 DE ABRIL, 1943	30 DE ABRIL, 1942	30 DE ABRIL, 1941
	sacas	sacas	sacas
1939/1940	—	—	1.035.000
1940/1941	—	211 000	2.512.000
1941/1942	1.924.000	4.452.000	—
1924/1943	6.244.000	—	—
Total	8.168.000	4.663.000	3.547.000

Os despachos no Interior do Estado de São Paulo em dezembro de 1942 a abril de 1943 montaram a 8.092.000 sacas assim destinadas :

Santos	6.851.000	sacas
Rio de Janeiro	421.000	„
Angra dos Reis	24.000	„
Quota D. N. C.	796.000	„
Total	8.092.000	sacas

A Questão dos Subsídios : Este assunto tem continuado muito em foco continuando tambem intensa a oposição ao mesmo, porem, a impressão que se tem das declarações oficiais a respeito é de que o Governo está definitivamente decidido a levar avante o plano se bem que a data para o início dos pagamentos do subsídio para o café ainda seja incerta. Para que se tenha uma idéia da oposição que tal plano tem provocado basta citar o título do recente editorial no importante diário comercial "Wall Street Journal", combatendo o plano, que assim reza: "Apagando Fogo com gasolina" o Snr. Williamson, secretário-gerente da Associação Nacional do Café tambem tem continuado extremamente ativo, visitando os principais mercados de café do país em combate à execução do referido plano.

Racionamento do Café : Nas páginas que anexamos à presente nas quais reportamos as principais notícias sobre originadas nos jornais do país, reproduzimos duas bastante interessantes sobre o assunto. Mais recentemente o Snr. Austin S. Igleheart, Vice-Presidente executivo da "General Foods Corporation" falando perante o congresso dos fabricantes de produtos alimentícios dos EE. UU. expôs aspetos bem interessantes do racionamento fazendo referência especial ao café. Transcrevemos a seguir na integra os referidos comentários conforme publicados no "Journal of Commerce" no dia 11 do corrente :

"Há motivos para crer que alguns aspectos do nosso sistema de racionamento foram concebidos prematuramente. Fui informado que o programa de racionamento reduziu o consumo de aproximadamente 25 %. As nossas cifras indicam que as importações de café do ano 1941 foram de 1.400.000.000 libras. Uma redução de 25 % representa portanto 350.000.000.000 libras, o que equivale a 175.000 toneladas Isto significa que um equivalente de três vapores com capacidade de 10.000 toneladas cada um, fazendo apenas cinco viagens de ida e volta por ano, poderia trazer quantidade adicional de café no transcurso de um ano. Posso afirmar que o número de horas de trabalho necessárias para construir e operar estes vapores, seria inferior ao número de horas requeridas para fabricar, imprimir, distribuir, cobrar, escriturar e manejar os selos usados no racionamento do Café".

Exportações de Café do Brasil e da Colômbia : Na semana terminada a 5 do corrente o movimento de exportação de café no Brasil foi de apenas mil sacas na cabotagem, ao passo que a Colômbia exportou 35.593 sacas, todas para os EE. UU..

Mercado do Disponivel : O movimento do mercado aquí tem estado praticamente paralisado, devido às incertezas resultantes da muito debatida questão de subsídios para o café. Isto observa-se não somente na parte referente a compras dos importadores e torradores do disponivel, mas principalmente na falta de reabastecimento por parte dos varejistas. Os preços teem se mantido estaveis se bem que a falta de negócios constitua forte tentação para aqueles desejosos de vender façam qualquer concessão de preços. No mercado de Santos os preços continuam inalteraveis e nas seguintes báses:

Tipo 4 mole	Cr. $ 42,20
4 duro	„ „ 41,20
5 Rioy	„ „ 37,00

No mercado do Rio, tem-se observado ultimamente constantes declínios no preço do tipo 7 que hoje está cotado a Cr. $ 25,40, quando um mês atras o preço para esse tipo era de um cruzeiro mais alto.

BUREAU PAN-AMERICANO DE CAFÉ

Seção de Informação Cafeeira — N.º 8 — 14 de Junho de 1943

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO ESPECIAL

Extratos de importantes notícias sobre o Café, recolhidas na Imprensa dos Estados Unidos

UM POUCO MAIS DE CAFÉ

Portland, Ore., "Oregonian"
Maio 14 de 1943

(Este artigo mostra o seguinte: a) A publicidade nociva que este Bureau tem que combater, posto que estimula o uso de adulterantes. Note-se tambem o elogio a respeito do racionamento; b) Uma tendência inquietadora sobre a redução do consumo, a assunto sobre o qual já temos começado uma investigação especial).

Consoante o abrandamento geral do sistema de racionamento a OPA permitir-nos-á dentro de pouco tempo ter uma chicara e quarto de café pór dia. Estas notícias animadoras serão dificilmente notadas pelos bebedores que, ao ser invocado o racionamento de café pela primeira vez, ficaram aborrecidos pela perspectiva duma redução das quantidades normalmente consumidas por eles. Mas o mesmo que sucedeu com as outras formas do racionamento, eles acharam que o receio era maior do que a realidade. É possivel que o autor deste artigo não esteja em contato com muita gente, mas pode afirmar que nunca ouviu uma queixa da parte de um bebedor de café acerca da insuficiência da ração que lhe foi concedida. O maior número dos comentários referentes ao café, acha-se nas colunas humorísticas.

Seria incorreto dizer que não apreciamos esta quarta parte de chícara de café adicional que acaba de nos ser concedida, mas somos de parecer que a maioria entre nos julgará que realmente, ela não tem muita importância, seja como for (e sem jeux de mots) a ração de café disponivel na atualidade, é suficiente para todos. Como é notório, nem todos na família bebem café, o que contribue a aumentar a ração daqueles que gostam desta bebida. Alem disto existem os chamados adulterantes, algumas espécies dos quais apareceram no mercado logo que foi introduzido o sistema de racionamento. Não ouvimos falar de pessoa alguma que depois de usar os referidos produtos para aumentar a ração de café, se tenha queixado do resultado. Ao contrário, vários bebedores de café teem declarado que preferiam esta adulteração ao café puro; outros experimentaram os adulterantes sem café e gostavam muito desta bebida.

"Não há dúvida de que é necessário impor o racionamento, mas a OPA tem razão em afirmar que na América o sistema de racionamento não é tão rigoroso como parece".

OS ADICTOS AO CAFÉ ALEGRAM-SE PELO AUMENTO DA RAÇÃO

Williamsport, Pa. "Gaz. & Bulletin"
Maio 25 de 1943.

(Este artigo acusa uma reação favoravel do público ao aumento da ração, mas faz salientar a política prudente do Govêrno, que deseja acumular estoques e bem poderá tornar o racionamento mais rigoroso no futuro se a situação dos transportes assim o exigir).

As pessoas que gostam do café — particularmente de uma segunda ou mais chícaras — acolheram com prazer a notícia referente ao aumento de ração de café em 30 de maio, assim como ainda melhores perspectivas a respeito do café num futuro próximo.

O Administrador de preços, Prentiss Brown oferece a notícia animadora que os "Suprimentos de café verde nos EE. UU. teem alcançado um nivel que permite aumentar a ração".

Segundo as informações de Washington, o café está chegando da América Latina em quantidades tão importantes que os estoques se estão acumulando a tal ponto que uma modificação da ração é amplamente justificada.

Dois paises — Haití e a República Dominicana — teem fornecido quantidades de café maiores que as estipuladas na quota básica. Eles teem efetivamente ultrapassado o volume que podem exportar sob o acôrdo do Café, dentro das restrições em tempos de paz.

A Colômbia, segundo apenas em importância logo após o Brasil, como país produtor de café, já entregou... 2.400.000 sacas da sua quota básica de 3.150.000 e os péritos em Washington julgam que antes que termine a presente safra a Colômbia baterá todos os records referentes a entregas de café. Os embarques do Brasil atingiram até agora apenas 2.800.000 sacas da quota básica de 9.300.000, mas esta situação está melhorando constantemente e na atualidade se efetuam no Brasil embarques numa larga escala (1).

Foi por causa da abundância das importações que os importadores urgiram uma distribuição maior mediante a modificação da ração de café, medida que foi seguida pela ação que acaba de tomar a OPA que, até que se convencesse do contrário, mantinha o ponto de vista que se uma ração maior fosse dispensada aos consumidores, seria mais tarde difícil de reduzi-la se as circunstâncias assim o exigissem.

Entretanto a seguinte declaração feita pelo Snr. Leon Pearson no "Philadelphia Inquirer", datada de Washington, contem, como se vê, uma nota de otimismo: "Em vez de escassez que se previa o ano passado, os EE. UU. estão acumulando estoques que ameaçam transbordar as facilidades de armazenagem. Os paises latino-americanos fizeram grandes esforços para manter as entregas destinadas aos mercados norte-americanos; apenas o Brasil, fornecedor mais distante, fica para trás."

(1) Nota do Bureau Pan-Americano do Café: Segundo as informações separadas contidas em nossa Carta Semanal, as cifras anteriores foram modificadas da seguinte maneira:

Importações até o 29 de maio:

Brasil	3.365.556 sacas
Colômbia	2.947.142 "

Quais os Subsídios: (Esta interessante transcrição dá uma idéia da importante soma que o subsídio do café requer, quanto ao aumento verificado nos fretes e nos seguros de guerra).

A revista "Business Week" de 22 de maio contem um artigo interessante a respeito da redução dos preços de gêneros alimentícios, artigo esse que declara que a ação da OPA está sendo obstruida pelo Congresso por que, como é notório, é o Congresso quem segura o dinheiro.

Para dar uma idéia nítida da significação dos subsídios para os pagadores de impostos, a revista "Business Week" publicou um informe detalhado referente a subsídios em tempos de guerra, o qual indica claramente a estimativa do subsídio anual, a espécie de subsídio e o produto que vem afetar. O pagamento direto, ou absorções, incluidas neste programa de subsídios, eleva-se a aproximadamente $720.000:000 por ano (esta cifra não inclue o subsídio de $ 15.000.000 necessário para obter suprimentos adequados de alimentos para Porto Rico).

Um total de $ 21.000.000 foi assinalado para os pagamentos anuais de café, quer diretos ou indiretos, destinados a reduzirem as despezas de transporte e a absorverem o aumento dos prêmios de seguros. Desta quantia $ 7.000.000 ficarão sob o controle da C. C. C. e $ 14.000.000 sob o da WSA.

ONDE NÃO HÁ DESEMPREGADOS NÃO HÁ MENDIGOS

"Foreign Commerce Weekly"
Junho 5 de 1943

(**Comentário:** A indústria de fique, como se sabe, é famosa em Colômbia; todo o café exportado desse país é ensacado em invólucros fabricados localmente com essa fibra.

No que diz respeito às sacas de juta que procedem da Índia, elas foram antigamente empregadas exclusivamente pelos outros paises produtores de Café").

Cucutilla, Colômbia, cidade com uma população de 10.000 pessoas que se preza de não ter nem desempregados nem mendigos, é atualmente um dos lugares mais ativos do Hemisfério Ocidental.

Posto que a Índia não pode servir hoje como fonte para o suprimento de sacas de juta para o café, Cucutilla que se acha no centro da região que se especializa na produção de sacas para o café, feitas de fibras selvagens, trabalha atualmente na sua máxima capacidade para prover um material de substituição.

A fibra usada é conhecida sob o nome de "fique" que se assemelha ao "henequen" do México. Os suprimentos da fibra selvagem são completados por outro de fibra cultivada.

A fabricação de sacas destinadas a fazer frente à procura que emana das Repúblicas vizinhas, produtoras de café, é uma indústria local de Cucutilla. Cada choupana é uma "fábrica de sacos" e famílias inteiras trabalham da manhã até à noite nesta ocupação. A produção atinge mais de 40.000 sacas por mês.

O fato de que não existe em Cucutilla desemprego foi recentemente celebrado pelo jornal local dessa cidade, num editorial que declarou:

"A indolência foi expulsa do nosso méio".

SUPRIMENTO VISIVEL DE CAFÉ NOS ESTADOS UNIDOS (1)

(Por paises de origem e portos dos Estados Unidos)

	SEMANAS TERMINADAS EM:		
	JUNHO 4, 1943	MAIO 28, 1943	JUNHO 5, 1942
CAFÉS DO BRASIL			
EM ESTOQUE:			
Nova York	353.434	328.434 (8)	279.572
Nova Orleans	22.566 (7)	22.566 (8)	31.428
São Francisco	— (3)	(3)	2.102
Total	**376.000**	**351.000**	**313.102**
EM VIAGEM PARA TODOS OS PORTOS DOS EST. UNIDOS	492.000 (4)	568.000 (1)	1.204.000 (4)
Total Cafés do Brasil	**868.000**	**919.000**	**1.517.102**
OUTROS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL):			
EM ESTOQUE:			
COLÔMBIA — Nova York	74.294	65.605	113.938 (7)
COLÔMBIA — Nova Orleans	44.134 (7)	44.134 (8)	31.350
COLÔMBIA — São Francisco	(3)	(3)	1.119
Total cafés colombianos	**118.428**	**109.739**	**146.407**
OUTROS — Nova York	50.321 (6)	51.183 (5)	250.241 (7)
OUTROS — Nova Orleans	55.637 (7)	55.637 (8)	62.729
OUTROS — São Francisco	(3)	(3)	7.402
Total de outros cafés	**105.958**	**106.820**	**320.382**
TOTAL TODOS OS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL)	224.386	216.559	455.819
Total geral	**1.092.386**	**1.135.559**	**1.982.921**
RESUMO			
NOVA YORK:			
Brasil, em estoque	353.434	328.434 (8)	279.572
Colômbia	74.294	65.605	113.938 (7)
Outros	50.321 (6)	51.183 (5)	250.241 (7)
Total Nova York	**478.049**	**445.222**	**643.751**
NOVA ORLEANS:			
Brasil, em estoque	22.566 (7)	22.566 (8)	31.428
Colômbia	44.134 (7)	44.134 (8)	31.350
Outros	55.637 (7)	55.637 (8)	62.729
Total de Nova Orlean	**122.337**	**122.337**	**125.517**
SÃO FRANCISCO:			
Brasil, em estoque	(3)	(3)	2.102
Colômbia	(3)	(3)	1.119
Outros	(3)	(3)	7.402
Total de São Francisco			**10.652**
Total geral	**600.386**	**567.559**	**769.921**
TOTAL EM VIAGEM DO BRASIL	492.000 (4)	568.000 (1)	1.204.000 (4)
TOTAL TODOS OS CAFÉS	1.092.386	1.135.559	1.983.921

NOTA: (1) Cifras da Bolsa de Café e Açucar de Nova York. Brasil: sacas de 60 quilos. Outros: pesos originais. (3) Cifras desconhecidas. (4) Sujeito a emendas. (5 a 6) Cafés depositados em Armazens Gerais, como segue: (5) 24.625 sacas; (6) 24.625 sacas; (7) Igual à das semanas anteriores; (8) Cifras verificadas.

ENTRADAS, EXPORTAÇÕES E ESTOQUES DE CAFÉS DO BRASIL

(Quantidade em mil sacas)

ENTRADAS	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	PERNAMBUCO	ANGRA DOS REIS	TOTAL
Semana de 4/6/43	195	41	— (3)	— (3)	16	— (3)	8	260
Semana de 28/5/43	244	56	— (3)	— (3)	—	— (3)	2	302
Semana de 5/6/42	50	33	15	6	—	2	3	109
Desde 1/7/42/43	4.267	2.041	192	59	149	109	134	6.951
Desde 1/7/41/42	4.890	1.779	722	313	357	188	351	8.600
EXPORTAÇÕES (2)								
Semana de 4/6/43	—	—	— (3)	— (3)	1	— (3)	—	1
Semana de 26/5/43	31	—	— (3)	— (3)	41	— (3)	—	72
Semana de 5/6/42	82	43	28	3	—	1	19	176
ESTOQUES:								
Semana de 4/6/43	1.837	628	— (3)	— (3)	121	— (3)	50	2.636
Semana de 28/5/43	1.740	659	— (3)	— (3)	106	— (5)	42	2.547
Semana de 5/6/42	1.292	451	155	36	181	26	52	2.193

EXPORTAÇÕES POR PAÍS DE DESTINO

(Em mil sacas)

	EST. UNIDOS	EUROPA	OUTROS (2)	TOTAL
Semana de 4/6/43	—	—	1	1
Semana de 28/5/43	69	—	3	72
Semana de 5/6/42	166	—	10	176

NOTA: (2) Incluida a cabotagem.
(3) Cifras desconhecidas.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DAS QUOTAS

(De 1.º de outubro de 1942 a 29 de maio de 1943)

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA "1942/43" (1)	(2) AUT.º A ENTRAR DE OUT.º 1.º/42 A MAIO 29/43		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA AUTORIZADA A ENTRAR (§)	
			SEMANA TERMINADA EM 29 DE MAIO	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A 29 DE MAIO, 1943		BÁSICA	REAJUSTADA
Brasil	9.300.000	16.422.932	126.542	3.365.546	13.057.386	36,2	20,5
Colômbia	3.150.000	5.562.916	187.380	2.947.142	2.615.774	93,6	53,0
Costa Rica	200.000	353.186	10.497	176.633	176.553	88,3	50,0
Cuba	80.000	141.314	1	73.535	67.779	91,9	52,0
República Dominicana	120.000	194.691	212	130.268	64.423	108,6	66,9
Equador	150.000	264.910	1.973	118.706	146.204	79,1	44,8
El Salvador	600.000	1.064.264	22.867	624.723	439.541	104,1	58,7
Guatemala	535.000	944.832	23.586	426.473	518.359	79,7	45,1
Haití	275.000	485.622		375.221	110.401	136,4	77,3
Honduras	20.000	32.345	701	19.480	12.865	97,4	60,2
México	475.000	841.367	7.038	357.969	483.398	75,4	42,5
Nicarágua	195.000	346.388	757	113.193	233.195	58,0	32,7
Perú	25.000	44.147	...	1	44.146	...	...
Venezuela	120.000	680.558	44.883	434.689	245.869	103,5	63,9
Total dos paises signat.	15.545.000	27.379.472	426.437	9.163.579	18.215.893	58,9	33,5
Paises não-signatários (3)	355.000	574.322	772	235.021	339.301	66,2	40,9
Total geral	**15.900.000**	**27.953.794**	**427.209**	**9.398.600**	**18.555.194**	**59,1**	**33,6**

NOTA: (§) Até 29 de maio são 241 dias ou sejam 66,0 % da quota anual.
(1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de março de 1943.
(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.
(3) Nenhum abono foi concedido aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)		% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)		% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	16.422.932				Abr. 30/43	3.291.870	
Colômbia	5.562.916				Maio 29/43	2.940.980	
Costa Rica	353.186	Maio 19/43	277.350	78,5	Maio 19/43	227.247	81,9
Cuba	141.314				Nov.º 30/42	38.683	
República Dominicana	194.691				Maio 8/43	131.183 (4)	
Equador	264.910				Mar.º 31/43	97.180	
El Salvador	1.064.264	Maio 29/43	892.840	83,9	Maio 29/43	787.498 (4)	88,2
Quatemala	944.832	Maio 22/43	766.525	81,1	Maio 22/43	463.154 (4)	60,4
Haití	485.622	Maio 15/43	292.35.	60,2	Maio 15/43	319.903 (4)	
Honduras	32.345				Mar.º 31/43	8.690	
México	841.367	Abr. 28/43	695.942 (5)	82,7	Mar.º 27/43	243.080	34,9
Nicarágua	346.388	Maio 22/43	177.555	51,3	Maio 22/43	151.768 (4)	85,5
Perú	44.147				Mar.º 31/43	817	
Venezuela	680.558	Maio 22/43	523.082	76,9	Maio 22/43	455.615 (4)	87,1
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.							
BRASIL	7.813.000				Abr. 30/43	684.647	
Colômbia	1.079.000				Maio 29/43	38.539	
Costa Rica	242.000	Maio 19/43	73.237	30,3	Maio 19/43	54.063 (4)	73,8
Cuba	62.000				Nov.º 30/42	55	
República Dominicana	138.000				Maio 8/43	4.026 (4)	
Equador	89.000				Mar.º 31/43	3.050	
El Salvador	527.000	Maio 29/43	20.780	3,9	Maio 29/43	11.177 (4)	53,8
Guatemala	312.000	Maio 22/43	10.414	3,3	Maio 15/43	117.758 (4)	
Haití	327.000	Maio 15/43	22.347	6,8	Maio 15/43	6.620 (4)	29,6
Honduras	21.000				Mar.º 31/43	37	
México	239.000				Jan.º 31/43	5	
Nicarágua	114.000	Maio 22/45	nada		Maio 22/43	nada (4)	
Perú	43.000				Mar.º 31/43	nada	
Venezuela	606.000	Maio 22/43	11.499	1,9	Maio 22/43	11.324	98,5

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de março de 1943.
(4) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café.
(5) Cifras provenientes de fontes oficiais e colhidas nos paises de origem.

CARTA N.º 316 — 21 de Junho de 1943

Importações de Café : As da semana terminada a 5 do corrente, montaram a 297.938 sacas perfazendo assim o total da quota corrente já autorizada para entrar para o consumo de 9.696.538 sacas. Este total corresponde a 61.0 % da quota básica, 34,7 % da quota aumentada, ao passo que o período da quota já decorrido (248 dias) corresponde a 67,9 %. Na referida semana os paises maiores contribuintes foram, em sua ordem, os seguintes :

Brasil	109.907	sacas
Colômbia	78.889	"
El Salvador	35.534	"
Nicarágua	22.205	"
Guatemala	16.895	"
México	15.330	"

Com a semana terminada a 29 de maio mais um país signatário veio a completar a sua quota básica, sendo esse pais a Venezuela, o quarto depois de Haití, República Dominicana e El Salvador.

Racionamento do Café : Em vista das boas importações verificadas no mês passado e do aumento crescente que se observa nos estoques de café verde do país, reina um certo otimismo nos meios cafeeiros com referência ao próximo período de racionamento, a começar a 1.º de julho. Estimativas oficiais calculam esses estoques em cerca de 400.000.000 (x) de libras de café verde, equivalentes a um suprimento de três meses que é bem próximo do normal. Outro índice de que o próximo período de racionamento não vem a ser tão severo como os anteriores, é o fato de que o número de coupons de café redimidos pelos consumidores foi inferior ao que se esperáva, o que fez com que um representante da OPA declarasse que, baseado em 8 meses de racionamento de café, o consumo não tem sido tão grande como se antecipava. É por isso que no comércio de café reina hoje a esperança de que o próximo período de racionamento talvés venha a ser aumentado para uma libra cada três semanas, em vez de uma libra cada mês, que é o atual.

Subsídio para o Café : Pouco podemos adiantar sobre este assunto ; o certo é que o ambiente oficial não tem se modificado a respeito. Acham uns comerciantes que uma demora na aplicação deste plano é boa, porque dará mais tempo para um estudo mais minucioso do plano eliminando conclusões apressadas. Acham outros que dando tempo ao tempo talvés o subsídio não venha a ser aplicado ao café, espectativa essa um tanto otimista, porem não isenta de possibilidades. Neste interim continuam os varejistas sem se abastecerem e deixando os seus estoques cairem a um nivel tal que possa vir prejudicar o consumo, tanto assim que os torradores estão no momento aconselhando-os a se abastecerem, afim de evitar demora nas entregas, caso decidam os varejistas entrarem no mercado de um momento para outro, em número tal que será fisicamente impossivel aos torradores tomarem conta dos seus pedidos, com a presteza desejada.

Prazo para Importação Prorogado : Segundo comunicação da Repartição de Distribuição de Alimentos (Food Distribution Administration ou FDA) foi prorogado o prazo das autorizações para compra e importação de café verde ainda não utilizadas e que se referem às compras feitas em Costa Rica, Cuba, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Honduras, Haití e Nicarágua. Será permitido efetuar compras para embarques que não passem do dia 31 de dezembro de 1943, contra as licenças ainda não utilizadas.

Exportações do Brasil e da Colômbia : Como na semana anterior, a do Brasil foi de apenas 1.000 sacas para cabotagem, ao passo que a da Colômbia atingiu 112.503 sacas das quais 103.439 se destinaram aos Estados Unidos.

Mercado do Disponivel : Houve no princípio da semana um pouco de animação nos negócios de custo e frete, devido à distribuição de um número de licenças para importação de café do Brasil, constando que a quantidade total dessas licenças não foi muito grande. Constou tambem que foram dadas licenças para importações da Colômbia e outros paises, igualmente em volume pequeno. Os preços teem-se mantido inalteraveis nos mercados do Brasil, o mesmo sucedendo no disponivel aquí que obedece às bases máximas estabelecidas.

Estoques nos Paises Produtores : Damos a seguir as cifras referentes aos estoques de café que se encontram nos paises produtores, prontos para embarque, tanto nos portos como no interior diretamente dos referidos paises pela Junta Inter-Americana do Café :

PAISES	DATA EM 1943	NOS PORTOS	NO INTERIOR	TOTAL
Brasil (1)	Junho 11	2.647.000	—	
Colômbia	Maio 30	494.882	—	
República Dominicana	Março 30	52.000	26.000	78.000
El Salvador	Junho 5	102.623	—	102.623
Guatemala	Maio 1	62.908	347.473	410.381
Haití	Maio 22	128.500	11.900	140.400
Nicarágua	Maio 29	15.043	23.568	38.611
Venezuela	Maio 29	131.430	200.000	331.430

NOTA : (x) 3.023.980 sacas.
(1) Cifras da Bolsa de Café de Nova York.

SUPRIMENTO VISIVEL DE CAFÉ NOS ESTADOS UNIDOS (1)

(Por paises de origem e portos dos Estados Unidos)

	SEMANAS TERMINADAS EM:		
	JUNHO 11, 1943	JUNHO 4, 1943	JUNHO 12, 1942
CAFÉS DO BRASIL			
EM ESTOQUE:			
Nova York	280.434	353.434	253.997
Nova Orleans	22.566 (7)	22.566 (7)	264.003
São Francisco	— (3)	— (3)	1.882
Total	303.000	376.000	519.882
EM VIAGEM PARA TODOS OS PORTOS DOS EST. UNIDOS	492.000 (4)	492.000 (4)	1.006.000 (4)
Total cafés do Brasil	795.000	868.000	1.525.882
OUTROS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL):			
EM ESTOQUE:			
COLÔMBIA — Nova York	80.818	74.294	— (3)
COLÔMBIA — Nova Orleans	44.134 (7)	44.134 (7)	37.395
COLÔMBIA — São Francisco	— (3)	— ( )	1.114
Total cafés da Colômbia	124.952	118.428	38.509
OUTROS... — Hova York	55.392 (5)	50.321 (6)	— (3)
OUTROS... — Nova Orleans	55.637 (7)	55.637 (7)	63.545
OUTROS... — São Francisco	— (3)	— ( )	8 687
Total outros cafés	111.029	105.958	72.232
TOTAL TODOS OS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL)	235.981	224.386	110 741
Total geral	1.030.981	1.092.386	1.636.623
RESUMO			
NOVA YORK:			
Brasil, em estoque	280.434	353.434	253.997
Colômbia	80.818	74.294	— (3)
Outros	55.392 (5)	50.321 (6)	— (3)
Total Nova York	416 644	478 049	253 997
NOVA ORLEANS:			
Brasil, em estoque	22.566 (7)	22.566 (7)	264.003
Colômbia	44.134 (7)	44.134 (7)	37.395
Outros	55.637 (7)	55.6[illegible]7 (7)	63.545
Total Nova Orleans	122.337	122.337	364 943
SÃO FRANCISCO:			
Brasil em estoque	— (3)	— ( )	1 882
Colômbia	— (3)	— ( )	1.114
Outros	— (3)	— ( )	8 6[illegible]7
Total São Francisco	—	—	11 68[illegible]
TOTAL DE TODOS OS PORTOS	5[illegible]8.981	600.386	6[illegible]0 623
TOTAL EM VIAGEM DO BRASIL	492.000 (4)	492.000 (4)	1.006 000 (4)
Total geral	1.030 981	1 092 [illegible]	1 6[illegible]6 623

NOTA: (1) Cifras da Bolsa de Café e Açucar de Nova York. Brasil: Sacas de 60 quilos. Outros: pesos originais. ( ) Cifras desconhecidas. (4) Sujeito a emendas. (5 a 6) Inclusive cafés depositados em Armazens Gerais, como segue: (5) 24.625 sacas; (6) 24.625 sacas. (7) Igual aos dis semanas anteriores.

ENTRADAS, EXPORTAÇÕES E ESTOQUES DE CAFÉS DO BRASIL

(Quantidades em mil sacas)

ENTRADAS	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	PERNAMBUCO	ANGRA DOS RÉIS	TOTAL
Semana de 11/6/43	236	34	— (3)	— (3)	11	— (3)	3	284
Semana de 4/6/43	195	41	— (3)	— (3)	16	— (3)	8	260
Semana de 12/6/42	4	9	12	8	—	—	1	34
Desde 1/7/42/43	4.503	2.075	192	59	160	109	137	7.235
Desde 1/7/41/42	4.894	1.788	734	321	357	188	352	8.634
EXPORTAÇÕES:								
Semana de 11/6/43	—	—	— (3)	— (3)	1	— (3)	—	1
Semana de 4/6/43	—	—	— (3)	— (3)	1	— (3)	—	1
Semana de 12/6/42	66	12	3	4	2	1	15	103
ESTOQUES:								
Semana de 11/6/43	1.801	662	— (3)	— (3)	131	— (3)	53	2.647
Semana de 4/6/43	1.837	628	— (3)	— (3)	121	— (3)	50	2.636
Semana de 12/6/42	1.236	454	164	40	179	24	38	2.135

EXPORTAÇÕES POR PAÍS DE DESTINO

(Em mil sacas)

	EST. UNIDOS	EUROPA	OUTROS (2)	TOTAL
Semana de 11/6/43	—	—	1	1
Semana de 4/6/43	—	—	1	1
Semana de 12/6/42	79	3	21	103

NOTA: (2) Incluida a cabotagem.
(3) Cifras desconhecidas.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DE QUOTAS

De 1.º de outubro de 1942 a 5 de junho de 1943

Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	(2) AUT. A ENTRAR DE OUT.º 1/42 A JUNHO 5/43		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA AUTORIZADA A ENTRAR (§)	
			SEMANA TERMINADA EM 5 DE JUNHO	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A 5 DE JUNHO		QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA
Brasil	9.300.000	16.422.932	109.907	3.475.453	12.947.479	37,4	21,2
Colômbia	3.150.000	5.562.916	78.889	3.026.031	2.536.885	96,1	54,4
Costa Rica	200.000	353.186	9.570	186.203	166.983	93,1	52,7
Cuba	80.000	141.314	...	73.535	67.779	91,9	52,0
República Dominicana	120.000	194.691	...	130.268	64.423	108,6	66,9
Equador	150.000	264.910	5.792	124.498	140.412	83,0	47,0
El Salvador	600 000	1.064.264	35.534	660.257	404.007	110,0	62,0
Guatemala	535.000	944.832	16.895	443.368	501.464	82,9	46,9
Haití	275.000	485.622	...	375.221	110.401	136,4	77,3
Honduras	20.000	32.345	...	19.480	12.865	97,4	60,2
México	475.000	841.367	15.330	373.299	468.068	78,6	44,4
Nicarágua	195.000	346.388	22.205	135.398	210.990	69,4	39,1
Perú	25.000	44.147	...	1	44.146	...	...
Venezuela	420.000	680.558	3.158	437.847	242.711	104,2	64,3
Total dos paises signat.	15.545.000	27.379.472	297.280	9 460.859	17.918.613	60,9	34,6
Paises não-signatários (3)	355.000	574,322	658	235.679	338.643	66,4	41,0
Total geral	15.900.000	27.953.794	297.938	9.696.538	18.257.256	61,0	34,7

NOTA: (§) Em 5 de Junho são 248 dias ou sejam 67,9 % da quota anual.
(1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de março de 1943.
(2) Cifras obtidas junto à Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.
(3) Não foram concedidos abonos aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)		% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)		% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	16.422.932				Abr. 30/43	3.291.870	
Colômbia	5.562.916				Jun.º 12/43	3.080.012	
Costa Rica	353.186	Maio 19,43	277.350	78,5	Maio 19/43	227.247	81,9
Cuba	141.314				Nov.º 30/42	38.683	
República Domenicana	194.691				Jun. 8/43	191.183 (4)	
Equador	264.910				Mar.º 31/43	97.180	
El Salvador	1.064.264	Jun.º 5/43	900.959	84,7	Jun.º 5/43	840.085 (4)	93,2
Guatemala	944.832	Maio 22/43	766.525	81,1	Maio 22/43	463.154 (4)	60,4
Haití	485.622	Maio 22,43	294.237	60,6	Maio 15/43	319.903 (4)	
Honduras	32.345				Mar.º 31/43	8.690	
México	841.367	Abr. 28/43	695.942 (5)	82,7	Mar.º 27/43	243.080	34,9
Nicarágua	346.388	Maio 29/43	177.555	51,3	Maio 29/43	158.020 (4)	89,0
Perú	44.147				Abr. 30/43	1.669	
Venezuela	680.558	Maio 29/43	533.969	78,5	Maio 29/43	460.554 (4)	86,3
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.							
BRASIL	7.813.000				Abr. 30/43	684.647	
Colômbia	1.079.000				Jun.º 12/43	47.653	
Costa Rica	242.000	Maio 19/43	73.237	30,3	Maio 19/43	54.063 (4)	73,8
Cuba	62.000				Nov.º 30/42	55	
República Dominicana	138.000				Jun.º 8/43	4.026 (4)	
Equador	89.000				Mar.º 31/43	3.050	
El Salvador	527.000	Jun.º 5/43	21.642	4,1	Jun.º 5/43	19.227 (4)	88,8
Guatemala	312.000	Maio 22/43	10.414	3,3	Maio 22/43	117.758 (4)	
Haití	327.000	Maio 22/43	34.347	10,5	Maio 22/43	6.620 (4)	19,3
Honduras	21.000				Mar.º 31/43	37	
México	239.000				Jan.º 31/43	5	
Nicarágua	114.000	Maio 29/43	nada		Maio 29/43	nada (4)	
Perú	43.000				Abr. 30/43	1.686	
Venezuela	606.000	Maio 29/43	11.511	1,9	Maio 29,43	11.325	98,4

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de março de 1943.
(4) Cifras fornecidas pelo escritório da Junta Inter-Americana do Café.
(5) Cifras obtidas por este Escritório de fontes oficiais e nos paises de origem.

CARTA N.º 317

28 de Junho de 1943

Racionamento do Café: Temos o prazer de noticiar aquí que a Repartição de Administração de Preços (OPA), como se esperava, decretou um aumento na ração do café a partir de 1.º de Julho próximo, sobre a base de uma libra por pessoa maior de 14 anos para cada três semanas. Constitue essa a maior ração para café desde que entrou em vigor o sistema de coupons, em 21 de novembro do ano passado. A OPA anunciou que pela primeira vez desde que foi estabelecido o racionamento do café, chegaram os estoques deste produto a uma cifra normal e que pode-se esperar que as importações continuem em suficiente quantidade para manter um nível de ditos estoques. Contudo, a mesma Repartição declara, que no caso de decidir posteriormente uma redução na presente situação favoravel do suprimento do café, seria necessário reduzir novamente a ração. O aumento da ração foi feito por dois períodos de três semanas, ou seja, de 1.º a 21 de Julho e de 22 desse mês a 11 de agosto, o que é ainda mais satisfatório por dar ao comércio estabilidade por um prazo mais longo que anteriormente. Esse aumento constitue mais uma prova dos desejos que tem o Governo americano de cumprir a promessa que havia feito anteriormente de aumentar a ração caso a situação de transportes e consequentemente as importações e os estoques do produto melhorassem. De acordo com os últimos cálculos feitos se estima que ditos estoques ascendem atualmente a um tota de 3.780.000 sacas, porem, não se recebeu ainda sobre o particular nenhuma confirmação oficial depois da última cifra publicada pela Junta Inter-Americana do Café. O aumento da ração teoricamente coloca a quantidade disponivel para cada pessoa que toma café quasi a um nivel da cifra normal de consumo, pois corresponde a 17-1/3 de libra de café torrado por ano. (O consumo normal da população civil que toma café foi por nós calculado em 20,73 libras de café torrado por ano). Contudo, não se pode afirmar que este aumento venha a restabelecer o consumo quasi normal, pois ainda subsiste o impedimento para muitas pessoas que usam mais de uma libra cada três semanas, de suprir-se do que necessitam, ao passo que outro setor importante da população, que possivelmente toma menos café, terá mais do que o suficiente para as suas necessidades normais. Em tais condições, e para bem da indústria em geral, tanto os representantes dos paises produtores como os torradores e distribuidores neste país, continuarão a fazer todo o possivel para a maior liberalização do racionamento do café, ou mesmo, quando assim for possivel, para sua eliminação total. Sobre os efeitos desta medida no mercado comentamos mais adiante.

Eliminação das Restrições sobre Inventários: Simultaneamente com o aumento da ração aunciou-se que o Governo ia revogar os regulamentos que impunham restrições sobre os inventários dos torradores, sobre os quais já tivemos oportunidade de nos referir em cartas anteriores. Isso naturalmente irá resultar em uma maior margem de compras por parte do comércio, o que logicamente refletirá em forma favoravel sobre a atividade do mercado. Em relação com a eliminação dessas restrições, declarou tambem a OPA. "que ha nestes momentos grandes estoques de café, os quais, juntamente com a chegada mais regular de outros suprimentos, permitem efetuar vendas aos torradores sem tomar em conta as limitações de inventários antes estabelecidas".

Importações de Café: Registrou-se novamente uma semana bastante favoravel nas importações autorizadas para o consumo, pois a semana terminada em 12 de Junho acusou um total de 390.200 sacas. Os paises cujas importações registraram maiores cifras durante a referida semana foram os seguintes:

País	Sacas
Colômbia	197.083 sacas
Brasil	70.315 „
El Salvador	65.953 „
Guatemala	18.712 „
Nicarágua	14.271 „
México	10.501 „

O total importado representa 63.4 % da quota básica e 36.1 % da quota aumentada correspondendo a 69.9% do período de quota já transcorrido (255 dias) Colômbia e Honduras foram, em sua ordem, o quinto e sexto país respectivamente que completaram sua quota básica.

Sem dúvida, as melhores cifras de importação das últimas semanas, que vimos comentando em nossas cartas anteriores, constituem fator decisivo nas duas importantíssimas medidas a que nos referimos acima, ou seja, o aumento da ração e a eliminação da restrição dos estoques.

Suprimento de Café para os Hotéis e Restaurantes: Ainda que não se tenha decretado, simultaneamente com o aumento da ração de café, um maior suprimento do produto para os hotéis e restaurantes, contudo, entendemos que tal medida será tomada dentro de alguns dias. De fato, parece que a autorização de distribuir a ditos estabelecimentos doravante, cerca de 20 % mais do que o suprimento de café que lhes era concedido anteriormente.

Consideramos muito importante o aumento do suprimento de café para os hotéis e restaurantes, pois a qualidade da bebida servida pelos mesmos tem decaido sensivelmente, desde que foi iniciado o racionamento, e é este precisamente um dos problemas que mais nos preocupa atualmente em nossa campanha de anúncios e publicidade

A Questão do Subsídio : Esta questão continua sendo intensamente discutida pelo Congresso americano, assim como entre o público. Um setor do Congresso, que é contrário ao estabelecimento do sistema dos subsídios, para compensar a projetada rebaixa de preços do café, manteiga, carne e mais tarde outros produtos, submeteu um projeto de lei contrário a tais medidas, o qual limita os fundos que sejam destinados para o financiamento de tais subsídios. Esse projeto de lei, que se acha agora sob a consideração do Senado, limita a 500.000.000 de dólares o fundo para os subsídios, e se calcula que somente o custo do subsídio decretado para a carne, manteiga e café, atingirá a 450.000,00. As indústria interessadas, por outro lado, continuam a fazer pressão vigorosa contra a rebaixa de preços e estabelecimentos do equivalente subsídio. O Snr. Thierbach, Presidente da National Coffee Association, em declarações feitas perante a Comissão de Pequenos Negócios do Senado, confirmou os pontos de vista expressados anteriormente pela Association. O mesmo senhor enviou um telegrama aos Senadores no qual, entre outras coisas, disse : "Os preços do café, tanto por atacado como retalho, teem estado sob o controle da Repartição de Administração de Preços desde maio de 1942, época em que foram rebaixados, à expensas da indústria, aos niveis de março de 1942, e não vemos justificação alguma a reduzir ainda mais o preço em 3 centavos por libra, o que o colocaria nos mesmos niveis que regiam em setembro de 1941". Parece que a indústria do café abriga esperança de que pelo menos no que diz respeito ao nosso produto a rebaixa de preços e estabelecimento de subsídios equivalentes, não serão postos em vigor, pois as razões mantidas pela indústria contra tal medida, principalmente no caso de café cujos preços não subiram, parecem muito bem fundadas.

Contudo, não se pode afirmar ainda nada de definitivo no tocante à política geral dos subsídios, pois acaba de ser formado um Comité integrado por vários membros do Congresso que se denominará "Comité Parlamentário para Proteção do Consumidor", o qual segundo parece fará campanha em colaboração com o público, especialmente o sindicato dos trabalhadores, para conseguir a forma de reduzir os preços dos artigos alimentícios mencionados e muitos outros, compensando estas rebaixas por subsídios equivalentes.

Declarações do Bureau Pan-Americano do Café : Esta organização, embora alheia ao debate puramente interno sobre a questão de rebaixas de preços e subsídios equivalentes, considerou contudo ser dever chamar a atenção do público para certos fatos, afim de combater a intensa publicidade que por motivo das medidas propostas, foi feita no sentido de que os preços de café nos Estados Unidos subiram desordenadamente. A este respeito, o Snr. Eurico Penteado, Presidente do Conselho Diretor do Bureau, dirigiu aos jornais mais importantes de Nova York e de Washington, a carta cuja tradução anexamos à presente, que esperamos será de interesse aos nossos leitores, pois ela demonstra como, num período de trinta anos, os preços **de café verde no mercado de disponiveis de Nova York, acusam, em regra geral, médias superiores aos preços máximos estabelecidos pela Repartição de Administração de Preços.** Na mesma carta ênfase efeito sobre o fato de que o custo de produção nos paises cafeeiros subiu sensivelmente, ao passo que os preços máximos do café verde teem-se mantido estaveis desde dezembro de 1941.

Declaração da Junta Inter-Americana do Café : Transcrevemos a seguir a declaração feita por essa Junta, logo depois da Sessão realizada em 25 do corrente :

"Foi realizada hoje uma sessão especial da Junta Inter-Americana do Café com o fim de estudar cuidadosamente os planos de racionamento do café nos Estados Unidos, no que se refere especialmente aos efeitos dos mesmos sobre o movimentos do produto neste mercado. A junta teve a fortuna de contar com a presença nessa reunião dos Snrs. Harold B. Rowe, Diretor da Secção de Racionamento da Repartição de Administração de Preços ; S. R. Smith, Diretor Suplente Interino da Repartição de Administração de Distribuição de Alimentos ; Frederic G. Berner da Repartição de Administração de Preços e James P. Delafield da Repartição de Administração de Distribuição de Alimentos.

No curso desta reunião mixta se fêz referência à carta dirigida pela Junta Inter-Americana do Café à Junta de Produção Bélica em data de 29 de outubro de 1942 e à resposta desta última, datada de 4 de novembro de 1942, na qual se assegura que o sistema de racionamento a ser estabelecido não afetaria desfavoravelmente a importação de café pelos Estados Unidos. Os princípios estabelecidos nesse intercâmbio de correspondência foram confirmados no curso da reunião de hoje. A Junta Inter-Americana do Café crê que seus interesses vitais neste problema geral acham-se amplamente reconhecidos a apreciados pelos funcionários do Governo dos Estados Unidos encarregados de administrar o sistema de racionamento.

Tendo em vista esses antecedentes, a Junta se compraz em expressar sua satisfação pela declaração de que o período do racionamento do café será reduzido de um mês a três semanas, a partir de 1.º de Julho de 1943. Este novo passo na liberalização do racionamento do café contribuirá sensivelmente para o funcionamento normal do comércio torrador e distribuidor e é alentador aos paises produtores de café. A Junta Inter-Americana do Café confia sinceramente; como assim esperam tambem milhões de consumidores da bebida, que esta tendência ao restabelecimento do comércio normal será mantida durante os meses vindouros.

A Junta Inter-Americana do Café nunca solicitou ou recomendou que os despachos de café dos paises produtores para os Estados Unidos recebessem preferência sobre quaisquer outros carregamentos mais indispensaveis para a continuação da guerra ; pelo contrário, a Junta sempre reconheceu a necessidade que teem os Estados Unidos de abastecer-se de materiais críticos e estratégicos, mesmo a ponto de sacrificar o espaço que se usaria normalmente para os embarques de café. Contudo, condicionada a esta política fundamental, a Junta Inter-Americana do Café

trouxe à baila repetidas vezes a importância do café, não só para usos civis e militares, como tambem com relação à manutenção da estabilidade econômica dos paises produtores.

Por conseguinte confia e tem todas as razões para crê-lo que, satisfeitas as exigências da guerra, se embarcará dos paises produtores aos Estados Unidos a maior quantidade de café que se possa justificar pelo espaço utilisavel e de acordo com as necessidades das forças armadas, dos trabalhadores de guerra e dos consumidores civis.

Com o fim de que o novo periodo de racionamento de três semanas seja mantido durante os meses vindouros e, se possivel reduzido ainda mais ou eliminado, a Junta Inter-Americana do Café considera essencial que todos os elementos identificados com a exportação, importação e distribuição do produto, cooperem o mais possivel afim de se manter ambos estoques de café verde nos Estados Unidos. É impossivel prever com exatidão as possibilidade futuras quando ao espaço disponivel nos vapores para o movimento de café para os Estados Unidos, e por conseguinte, é necessário que os exportadores, importadores e torradores aproveitem em sua totalidade qualquer espaço disponivel imediatamente, afim de manter neste país estoques de café em suficiente abundância para evitar a necessidade de que se extenda novamente no futuro o período de racionamento do café, portanto, a Junta confia em que os interesses comerciais tanto nos Estados Unidos como nos paises produtores colaborarão com a maior bôa vontade, aproveitando, ao receber a notícia do período de racionamento de três semanas, todo o espaço utilizavel que não seja ocupado com materiais de guerra essenciais. Tal cooperação, não só beneficiará a todos os interessados, como tambem nela se encontra a melhor garantia da estabilidade e prosperidade futura da indústria cafeeira."

Mercado dos Disponiveis : Ainda que tivesse continuado uma ligeira animação no princípio da semana, provavelmente por motivo de se haver concedido várias licenças, contudo o mercado em geral manteve-se bastante quieto. Não é possivel ainda divisar o efeito que terão as medidas que anotamos acima, mas é lógico de se esperar que o aumento da ração do café e sobretudo a restrição sobre limitações de estoques, venham a provocar maior atividade e interesse por parte dos compradores. Não obstante, enquanto não se resolva a questão da rebaixa dos preços e do estabelecimento do subsídio equivalente, é de temer-se que a incerteza reinante sobre a sorte que venha a ter tal medida, continue a afetar desfavoravelmente as operações do mercado.

Exportações do Brasil e da Colômbia : As exportações do Brasil durante a semana terminada em 19 do corrente, foram de somente 1.000 sacas para outros destinos que os Estados Unidos, ao passo que as da Colômbia ascenderam a 186.861 sacas todas para os Estados Unidos.

Transportes Marítimos : Uma comunicação cabográfica publicada "New York Times" indica que o Governo do Brasil vai rebaixar em cerca de um terço a tarifa de seguros marítimos, o que se torna possivel em vista da ameaça submarina nas proximidades da costa brasileira ter diminuido grandemente.

Estoques de Café do Brasil : O Instituto de Café do Estado de São Paulo informa que os estoques nos armazens de depósito, tanto no interior como nas estações de estrada de ferro, são os seguintes :

Sacas de 60 quilos

SAFRA	MAIO 31, 1943	MAIO 31, 1942	MAIO 31, 1941
1939-1940	—	—	935.000
1940-1941	—	34.000	2.149.000
1941-1942	1.443.000	4.275.000	—
1942-1943	6.178.000	—	—
Total	**7.621.000**	**4.309.000**	**3.084.000**

Noticia-se tambem que os despachos do interior do Estado de São Paulo desde o mês de dezembro de 1942 até maio de 1943 subiram a 8.437.000 sacas segundo as seguintes cifras :

Destinadas para Santos	7.047.000 sacas
„ „ Rio de Janeiro	527.000 „
„ „ A/ dos Reis	26.000 „
„ „ a Quota do D. N. C.	837.000 „
Total dos despachos	**8.437.000 sacas**

Importante medida sobre Substitutos: A Administração de Drogas e Alimentos acaba de ditar uma importantíssima medida, por meio da qual todo produto provido de uma etiqueta dizendo que se trata de um substituto de café não somente deve ter certa semelhança com o sabor do café como tambem possuir até certo ponto as caracteristicas estimulantes do referido artigo. Na opinião das autoridades federais, as misturas de cereais e outras bebidas que se usam pela manhã, que não contenham café, não poderão ser rotuladas como "sucedâneo de café". Ainda quando se faça uma declaração no rótulo a respeito dos componentes do produto, de acordo com as exigências da lei. A produção de bebidas para a primeira refeição da manhã, feitas de cereais, tem aumentado sensivelmente com o racionamento do café, segundo diz a Associação Nacional Americana de Produtos Alimentícios, a qual declara tambem "Se o senhor está distribuindo alguns desses produtos, lhe sugerimos que examine os rótulos". Essa medida terá resultados muito favoraveis para o café, pois reduzirá ainda mais a concurrência dos sucedâneos, que acabam de receber agora novamente um golpe de morte com o aumento da ração.

Em relação com a medida comentada acima, o Bureau tambem expediu um boletim à Imprensa, em nome do Presidente do Conselho Diretor, Senhor Penteado, louvando tal disposição e afirmando que a mesma será muito eficaz em combater a falsa campanha que vem fazendo os produtores de artigos que não teem a mínima semelhança ou relação com o café e os que se aproveitam da popularidade do nosso produto para rotular tais sucedâneos como "substitutos de café" etc. etc.. O nosso boletim acima começa declarando que "não há substitutos para o café" e acrescenta que "a atitude tomada pela Repartição Federal de Drogas e Alimentos deverá combater efetivamente a falsa noção que se imparte ao público, já que uma mistura de cereais torrado que é oferecida como bebida deverá ser vendida como é e não como substituto de café".

Informes Anexos: Chamamos a especial atenção dos nossos leitores para a informação contida nas formas juntas, em relação com a recente viagem do Snr. Rosenthal, bem como ao quadro que dá a média nos últimos 30 anos dos preços de café no mercado dos disponível em Nova York, aos quais se refere a carta do Snr. Penteado dirigida à Imprensa.

TRADUÇÃO DA CARTA DIRIGIDA PELO SNR. EURICO PENTEADO PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO BUREAU PAN-AMERICANO DO CAFÉ, AOS PRINCIPAIS JORNAIS AMERICANOS (Esta carta foi enviada aos seguintes jornais):

NEW YORK TIMES .... NEW YORK
NEW YORK HERALD TRIBUNE .... NEW YORK
JOURNAL OF COMMERCE .... NEW YORK
WALL STREET JORNAL .... NEW YORK
WASHINGTON STAR .... WASHINGTON
WASHINGTON POST .... WASHINGTON

Prezado Senhor: Nova York, 25 de Junho, 1943

Em virtude da grande publicidade que se deu à proposta redução nos preços do café, e como foi dado a entender que havia sido necessár incluioir esse produto na lista dos artigos compreendidos no projeto de rebaixa de preços, alegando-se que os preços do mesmo haviam subido desordenadamente, cremos que os paises produtores de café teem direito, em justiça, de darem a conhecer ao público americano consumidor desta bebida, os seguintes fatos em relação com os preços de café verde:

Os preços de café verde foram congelados pela Repartição de Administração de Preços em dezembro de 1941. Desde essa data não tem havido aumento nos preços, apesar-de que o custo da vida nos paises produtores subiu em proporções que variam de 33 a 50 % e, em alguns casos, mesmo a 100 % devido em grande parte à forte alta que tem ocorrido no custo de artigos indispensaveis adquiridos e importados dos Estados Unidos. Esta circunstância naturalmente afetou grandemente o custo de produção de café na América Latina. Em vista da situação assim criada os preços atuais de café verde que em dezembro de 1941 podia, ser considerados geralmente aceitaveis, representam agora uma redução bastante sensivel na renda efetiva dos produtores, a ponto de surgir o problema de que tais preços resultem demasiado baixos em relação com os objetivos e fins em vista em dezembro de 1941.

Alem disso, ao estudar os preços de café durante os últimos 30 anos, chega-se à conclusão de que em relação com os dois tipos basicos de café dos dois principais paises produtores, cujas importações representam cerca de 80% do consumo de café deste país, os os preços máximos fixados pela Repartição de Administração de Preços em dezembro de 1941 são bastante mais baixos que a média de preços durante o mencionado período dos últimos trintas anos. Damos a seguir as cifras exatas:

PREÇOS DE CAFÉ VERDE DISPONIVEL EM NOVA YORK

(em centavos americanos, por libra)

	Tipo Santos 4 (Brasil)	Manizales (Colômbia)
Preço médio em 30 anos (1913-1942)	13,63	17,01
Preço máximo atualmente em vigor	13,37	15,87

As cifras acima demonstram de maneira conclusiva, na nossa opinião, que mesmo em relação com o custo da produção muito mais baixa que prevalecia em anos anteriores, os preços médios do café foram, durante muito tempo, sensivelmente superiores aos que vigóram atualmente.

Desejamos vivamente cooperar na solução dos problemas econômicos que os Estados Unidos confrontam atualmente, e estamos convencidos que é muito fácil chegar a entendimentos sobre bases nutuamente proveitosas e satisfatórias, porem cremos tambem que os pontos que acima anotamos deve ser esclarecidos publicamente, de modo que o povo americano não fique com uma impressão errônea sobre este assunto.

Com toda a estima e consideração, nos subscrevemos

De VV. SS.

Atos. e Mto. Obgos.

BUREAU PAN-AMERICANO DO CAFÉ

(Assinado) EURICO PENTEADO

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR.

BUREAU PAN-AMERICANO DO CAFÉ

Seção de Promoção **N.º 36** 28 de junho de 1943

Atividades da Campanha de Anúncios e Publicidade

Resumo das Conferências Regionais

Parece-nos interessante resumir em nosso informe de hoje as conclusões e opiniões expressadas pelo Snr. Rosenthal, no relatório submetido pelo referido senhor aos Diretores do Bureau e aos membros do Comité Conjunto, acerca das conferências regionais que acabam de se realizar com os cafeeiros dos setores mais importantes do país, como parte principal da nossa campanha de anúncios e publicidade, às quais nos referimos nos nossos relatórios anteriores.

O comércio de café nos Estados Unidos está atualmente mais unido do que nunca, segundo evidenciado pela cooperação que vem prestando aos trabalhos do Bureau Pan-Americano do Café e da National Coffee Association. O comércio aceita francamente a importância do trabalho do nosso Bureau e a necessidade de cooperar incondicionalmente conosco.

Afim de obter o maior benefício possivel durante esta viagem e posto que não foram suficientes as impressões obtidas em cada uma das reuniões celebradas, o Snr. Rosenthal teve muitas entrevistas privadas com líderes da indústria cafeeira, durante as quais obteve francas informações, sugestões e críticas acerca das condições que prevalecem atualmente. As seguintes conclusões baseam-se portanto não somente às impressões obtidas nas conferências, como tambem em conversações intimas.

1. **Vendas de Café:** Nota-se nas vendas de café uma tendência similar à que se observa nos outros produtos racionados. Efetivamente, o consumidor prefere as marcas mais caras. Em vêz de comprar café a 20 centavos por libra, o consumidor dá preferência a marcas de 35 centavos, particularmente se o café vem em recipientes de vidro ou outros vasilhames caros. Parece ser a opinião de todos os elementos bem informados no comércio de café que a venda de cafés baratos não é prova de uma preferência por parte do público por estes tipos, mas deve-se antes a uma pressão econômica; contudo com suficiente poder aquisitivo o público consumidor deste país exigirá cada vez mais os cafés de melhor qualidade.

2. **Adulterantes e Sucedâneos:** Os adulterantes e sucedâneos de café parecem estar desaparecendo, sem que se sinta a sua falta. Isto pode ser observado em todas as regiões do país, onde mais e mais vão se reduzindo

as vendas de tais produtos. O golpe de graça foi administrado pela regulamentação promulgada pela Administração de Drogas e Alimentos, com nossa intervenção, e a qual estipula que nenhum cereal poderá ser vendido com um rótulo de "café" e nem tampouco como sucedâneo de café se não tem o sabor deste produto e algumas das suas qualidades estimulantes, o que é praticamente impossivel.

Um dos maiores distribuidores dos sucedâneos feitos com cereais torrados, está procurando vender todo o seu estoque às companhias fabricantes de cerveja. A ameaça a este respeito contudo, continua sendo séria em relação ao café servido nos hoteis e restaurantes.

3. **Ração de Café :** Um problema que poderia parecer agora um tanto teórico, porem que em princípio é de vital importância é o seguinte : Que ração seria considerada satisfatória ao comércio cafeeiro em vista da melhora na situação de transporte marítimos e nos estoques de café disponivel no país ? Alguns comerciantes expressaram privadamente a opinião de que uma ração de uma libra para 4 semanas significaria um consumo normal de café. Nada porem está tão longe da verdade como essa opinião, uma vez que não se pode depender de médias dessa natureza, devido a que uma grande porcentagem do público consumidor que anteriormente tomava 5 a 6 chicaras de café por dia, não pode lograr um consumo normal até que não lhe seja concedido uma libra por semana. Mesmo aqueles que somente consumiam 3 chicaras por dia necessitam pelo menos uma libra cada duas semanas afim de poderem satisfazer suas necessidades. Por outro lado não podemos esperar que o consumidor que usava menos de uma libra num período de 4 semanas comece de repente a consumir a sua ração completa. Em vista do aumento dos estoques disponiveis no país os nossos esforços devem ser dirigidos no futuro até a completa aliminação do sistema de racionamento do café ou pelo menos até se obter uma ração de uma libra de café por semana.

4. **Consumo do Café :** Com relação ao consumo do café, o comércio cafeeiro de todo o país acha-se geralmente de acordo em que há razões para alarme em vista do decréscimo do consumo como consequência do sistema de racionamento. O consumo de café é um hábito, da mesma forma que não tomar café é igualmente um hábito que já começa a afetar a muitas pessoas como resultado da impossibilidade de conseguirem todo o café que necessitam para o seu consumo. Alem disso, como consequência da má preparação da bebida, muitas vezes adulterada que se serve num grande número de estabelecimentos públicos o habitué prescinde do café em preferência por outro qualquer refresco. É um fato provado pela experiência em todo o país e confirmado pelos membros do comércio cafeeiro em cada região, que a qualidade do café que atualmente é servido nos estabelecimentos públicos tem deteriorado sensivelmente. Esta situação, que prevalece mesmo nos melhores hotéis e restaurantes do país, veio como resultado de três importantes fatores :

1. Descuido no servir a bebida, porque hoje em dia em quasi todos os estabelecimentos públicos há muito mais freguezes do que os podem ser devidamente atendidos e muitos proprietários assumem a atitude de que "o consumidor aceitará qualquer coisa que lhe dê e estará satisfeito em obter qualquer classe de café".

2. Devido à qualidade insuficiente que lhe cabe para satisfazer suas necessidades, muitos restaurantes estão preparando uma infusão muito mais fraca afim de obter maior rendimento para servir um maior número de freguezes e conseguir mais lucros. Enquanto que anteriormente na maioria dos restaurantes se adotava a prática de usar galões de água para cada libra de café, hoje em dia o comum usar três galões e em muitos casos até quatro e cinco galões de água para cada libra de café.

3. Por razões similares às anteriores alguns dos restaurantes servem uma bebida adulterada, com 10 a 20%, e algumas vezes mais, de cereais em vez de café puro. Em todos esses casos o resultado é muito prejudicial à indústria, de maneira especial nas presentes circunstâncias, pois inevitavelmente tira ao consumidor o gosto pelo café, passando o mesmo a consumir outras bebidas, como leite, chá, cerveja, coca-cola etc., bebidas essas que embora estejam se tornando mais escassas não deterioram em qualidade tanto como o café.

Essa situação é por demais nociva, visto que um fator que muito contribuiu para o aumento do consumo de café no passado, segundo a opinião de muitos membros do comércio, foi justamente a excelência do café que anteriormente era servido nos estabelecimentos públicos.

5. **O Café nas Força Armadas :** A opinião do comércio cafeeiro de todo o país, baseada em experiência pessoais e em relatórios recebidos do Exército e da Marinha, é que a qualidade do café que é servido às forças armadas, deixa muito a desejar, o que é de se estranhar, porque tanto a Marinha como o Exército estão comprando as melhores qualidades de café verde.

Com o fim de corrigir tal situação foi contratado um perito em assuntos cafeeiros de reconhecida competência — o Snr. B. D. Balart — pelo Quartel-mestre Geral afim de fiscalizar a preparação do café nas forças armadas, melhorando o mais possivel a qualidade da bebida. O Bureau ofereceu ao Snr. Balart toda a cooperação possivel nesse sentido.

Em conclusão, pode-se dizer que ainda que nossos problemas sejam numerosos e sérios, não há razão para pessimismo, pois com o conhecimento de causa e das condições sob as quais os mesmos existem, ser-nos-à possivel organizar um plano de ação efetivo afim de corrigí-los. O Bureau em cooperação com a National Coffee Association dispõe das facilidades necessárias para desenvolver o trabalho que exige a situação atual.

SUPRIMENTO VISIVEL DE CAFÉ NOS ESTADOS UNIDOS (1)

(Por paises de origem e portos dos Estados Unidos)

	SEMANAS TERMINADAS EM:		
	JUNHO 18, 1943	JUNHO 11, 1943	JUNHO 19, 1942
CAFÉS DO BRASIL			
EM ESTOQUE:			
Nova York	248.423	184.423 (8)	214.260 (8)
Nova Orleans	118.577 (7)	118.577 (8)	256.740 (8)
São Francisco	— (3)	— (3)	1.831
Total	367.000	303.000	472.831
EM VIAGEM PARA TODOS OS PORTOS DOS EST. UNIDOS	462.000 (4)	492.000 (4)	1.009.000 (4)
Total cafés do Brasil	829.000	795.000	1.481.831
OUTROS CAFÉ (EXCLUINDO OS DO BRASIL):			
EM ESTOQUE:			
COLÔMBIA — Nova York	79.705	80.818	— (3)
COLÔMBIA — Nova Orleans	62.834 (7)	62.834 (8)	48.038
COLÔMBIA — São Francisco	— (3)	— (3)	1.014
Total cafés colombianos	142.539	143.652	49.052
OUTROS — Nova York	59.029 (6)	55.392 (5)	— (3)
OUTROS — Nova Orleans	42.446 (7)	42.446 (8)	73.331
OUTROS — São Francisco	— (3)	— (3)	8.229
Total de outros cafés	101.475	97.838	81.560
TOTAL TODOS OS CAFÉS (EXCLUINDO OS DO BRASIL)	244.014	241.490	130.612
Total geral	1.073.014	1.036.490	1.612.443
RESUMO			
NOVA YORK:			
Brasil, em estoque	248.423	184.423 (8)	214.260 (8)
Colômbia	79.705	80.818	— (3)
Outros	59.029 (6)	55.392 (5)	— (3)
Total Nova York	387.157	320.633	214.260
NOVA ORLEANS:			
Brasil, em estoque	118.577 (7)	118.577 (8)	256.740 (8)
Colômbia	62.834 (7)	62.834 (8)	48.038
Outros	42.446 (7)	42.446 (8)	73.331
Total Nova Orleans	223.857	223.857	378.109
SÃO FRANCISCO:			
Brasil, em estoque	— (3)	— (3)	1.831
Colômbia	— (3)	— (3)	1.014
Outros	— (3)	— (3)	8.229
Total São Francisco	—	—	11.074
TOTAL DE TODOS OS PORTOS	611.014	544.490	603.443
TOTAL EM VIAGEM DO BRASIL	462.000 (4)	492.000 (4)	1.009.000 (4)
Total geral	1.073.014	1.036.490	1.612.443

NOTA: Cifras da Bolsa de Café e Açucar de Nova York. Brasil: sacas de 60 quilos, outros paises: pesos originais. (3) Cifras desconhecidas. (4) Sujeito a correções. (5 a 8) Incluidos cafés em armazens Gerais como segue: (5) 24.625 sacas; (6) 24.625 sacas; (7) Igual ao das semanas anteriores; (8) Cifras emendadas.

ENTRADAS, EXPORTAÇÕES E ESTOQUES DE CAFÉS DO BRASIL

(Quantidade em mil sacas)

ENTRADAS	SANTOS	RIO	VITÓRIA	BAÍA	PARANAGUÁ	PERNAMBUCO	ANGRA DOS REIS	TOTAL
Semana de 18/6/43	191	57	— (3)	— (3)	7	— (3)	—	255
Semana de 11/6/43	236	34	— (3)	— (3)	11	— (3)	3	284
Semana de 19/6/42	1	8	3	5	—	—	1	18
Desde 1/7/42 43	4.694	2.132	192	59	167	109	137	7.490
Desde 1/7/41/42	4.895	1.796	737	326	357	188	353	8.652
EXPORTAÇÕES: (2)								
Semana de 18/6/43	—	—	— (3)	— (3)	1	— (3)	—	1
Semana de 11/6/43	—	—	— (3)	— (3)	1	— (3)	—	1
Semana de 19/6/42	79	37	21	5	5	1	—	148
ESTOQUES:								
Semana de 18/6/43	1.872	719	— (3)	— (3)	137	— (3)	53	2.781
Semana de 11/6/43	1.801	662	— (3)	— (3)	131	— (3)	53	2.647
Semana de 19/6/42	1.182	430	146	40	174	22	39	2.033

EXPORTAÇÕES POR PAÍS DE DESTINO

(Em mil sacas)

	EST. UNIDOS	EUROPA	OUTROS (2)	TOTAL
Semana de 18/6/43	—	—	1	1
Semana de 11/5/43	—	—	1	1
Semana de 19/6/42	91	11	46	148

NOTA: (2) Incluida a cabotagem.
(3) Cifras desconhecidas.

IMPORTAÇÕES DE CAFÉ AUTORIZADAS NOS ESTADOS UNIDOS SOB O REGIME DO CONVÊNIO DAS QUOTAS

(De 1.º de outubro de 1942 a 12 de junho de 1943)

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 sacas)

PAISES SIGNATÁRIOS	QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	(2) AUT. A ENTRAR DE OUT.º 1/42 A JUN.º 12/43		RESTANTE DA QUOTA A SER IMPORTADA	% DA QUOTA AUTORIZADA A ENTRAR (§)	
			SEMANA TERMINADA EM 12 DE JUNHO	TOTAL DE 1.º DE OUT.º A 12 DE JUNHO		QUOTA BÁSICA	QUOTA REAJUSTADA
BRASIL	9.300.000	16.422.932	70.315	3.545.768	12.877.164	38,1	21,6
Colômbia	3.150.000	5.562.916	197.083	3.223.114	2.339.802	102.3	57,9
Costa Rica	200.000	353.186	1.438	187.641	165.545	93.8	53,1
Cuba	80.000	141.314	1.556	75.091	66.223	93,9	53,1
República Dominicana	120.000	194.691	369	130.637	64.054	108,9	67,1
Equador	150.000	264.910	1.665	126.163	138.747	84,1	47,6
El Salvador	600.000	1.064.264	65.953	726.210	338.054	121,0	68,2
Guatemala	535.000	944.832	18.712	462.080	482.752	86,4	48,9
Haití	275.000	485.622	4.333	379.554	106.068	138,0	78,2
Honduras	20.000	32.345	2.109	21.589	10.756	107,9	66,7
México	475.000	841.367	10.501	383.800	457.567	80,8	45,6
Nicarágua	195.000	346.388	14.271	149.669	196.719	76,8	43.2
Perú	25.000	44.147	1.645	1.646	42.501	6,6	3,7
Venezuela	420.000	680.558	250	438.097	242.461	104,3	64.4
TOTAL DOS PAISES SIGNAT.	15.545.000	27.379.472	390.200	9.851.059	17.528.413	63,4	36,0
PAISES NÃO-SIGNATÁRIOS (3)	355.000	574.322	(x) — 22	235.646	338.676	66,4	41,0
Total geral	**15.900.000**	**27.953.794**	**390.200**	**10.086.705**	**17.867.089**	**63,4**	**36.1**

NOTA: (x) Revisão efetuada nas cifras das semanas anteriores.
(§) Até Junho 12 são 255 dias ou sejam 69,9 % da quota anual.
(1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de março de 1943
(2) Cifras obtidas na Repartição Alfandegária do Departamento do Tesouro dos Estados Unidos.
(3) Não foram concedidos abonos aos paises não-signatários.

REGISTRO DE VENDAS DE CAFÉ E EXPORTAÇÕES DOS PAISES SIGNATÁRIOS SOB O CONVÊNIO DAS QUOTAS

(Sacas de 60 quilos ou 132.276 libras)

MERCADO DOS ESTADOS UNIDOS	QUOTA REAJUSTADA PARA 1942/43 (1)	VENDAS REGISTRADAS DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (4)	% DA QUOTA REGISTRADA	EXPORTAÇÕES DE 1.º DE OUTUBRO DE 1942 A: (5)	% DAS EXPORTAÇÕES SOBRE OS REGISTROS
BRASIL	16.422.932			Abr. 30/43 3.291.870	
Colômbia	5.562.916			Jun.º 19/43 3.266.873	
Costa Rica	353.186	Maio 19/43 277.350	78,5	Maio 19/43 227.247	81,9
Cuba	141.314			Nov.º 30/42 38.683	
República Dominicana	194.691			Jun.º 15/43 192.433 (4)	
Equador	264.910			Mar.º 31/43 97.180	
El Salvador	1.064.264	Jun.º 12/43 904.759	85,0	Jun.º 12/43 883.479 (4)	97,6
Guatemala	944.832	Jun.º 5/43 780.888	82,6	Jun.º 5/43 558.774 (4)	71,6
Haití	485.622	Jun.º 5/43 296.083	61,0	Jun.º 5/43 343.611 (4)	
Honduras	32.345			Mar.º 31/43 8.690	
México	841.367	Abr. 28/43 695.942 (5)	82,7	Mar.º 27/43 243.080	34,9
Nicarágua	346.388	Jun.º 5/43 181.580	52,4	Jun.º 5/43 171.445 (4)	94,4
Perú	44.147			Abr. 30/43 1.669	
Venezuela	680.558	Jun.º 5/43 538.739	79,2	Jun.º 5/43 466.746 (4)	86,6
MERCADO EXTERIOR DOS EE. UU.					
BRASIL	7.813.000			Abr. 30/43 684.647	
Colômbia	1.079.000			Jun.º 19/43 47.653	
Costa Rica	242.000	Maio 19/43 73.237	30,3	Maio 19/43 54.063 (4)	73,8
Cuba	62.000			Nov.º 30/42 55	
República Dominicana	138.000			Jun.º 8/43 4.026 (4)	
Equador	89.000			Mar.º 31/43 3.050	
El Salvador	527.000	Jun.º 12/43 21.642	4,1	Jun.º 12/43 20.089 (4)	92,8
Guatemala	312.000	Jun.º 5/43 10.426	3,3	Jun.º 5/43 120.050 (4)	
Haití	327.000	Jun.º 5/43 34.367	10,5	Jun.º 5/43 16.001 (4)	46,6
Honduras	21.000			Mar.º 31/43 37	
México	239.000			Jan.º 31/43 5	
Nicarágua	114.000	Jun.º 5/43 nada		Jun.º 5/43 nada (4)	
Perú	43.000			Abr. 30/43 1.686	
Venezuela	606.000	Jun.º 5/43 11.566	1,9	Jun.º 5/43 11.401	98,6

NOTA: (1) De acordo com a resolução da Junta Inter-Americana do Café, autorizada em 5 de março de 1943.
(4) Cifras fornecidas pela Junta Inter-Americana do Café.
(5) Cifras obtidas por este Escritório nos paises de origem e de fontes oficiais.

Estatística

COMUNICAMOS AOS NOSSOS LEITORES QUE POR MOTIVOS DE ORDEM SUPERIOR SOMOS FORÇADOS A SUSPENDER, ATÉ ULTERIOR RESOLUÇÃO, A PUBLICIDADE DE CIFRAS RELATIVAS AO MOVIMENTO DE CAFÉS NOS PORTOS DE RIO DE JANEIRO, VITÓRIA E BAÍA.

Café Despachado por Estradas de Ferro

Safra 1942/43

Cia. Paulista de Estradas de Ferro

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Adolfo Pinto	—	—	2	—	2
Água Vermelha	150	3.410	1	140	3.701
Agudos	96	864	3.865	500	5.325
Alba	—	—	420	—	420
Americana	—	—	6	1	7
Américo Brasiliense	—	2.226	605	3	2.834
Anápolis	339	5.681	208	203	6.431
Andes	133	4.021	3.289	1.177	8.620
Araraquara	7.518	167.036	1.845	10.884	187.283
Araras	20	2.080	181	502	2.783
Areia	—	930	1	112	1.043
Aurora	86	770	145	—	1.001
Ave-Maria	113	1.017	—	—	1.130
Babilônia	120	1.080	1	—	1.201
Baguassú	—	—	1	2	3
Banharão	—	4.157	2	1	4.160
Barretos	470	4.808	131	138	5.547
Barrinha	19	6.020	2.159	12	8.210
Batalha	59	531	2	—	592
Baurú	—	51.851	3.017	2.281	57.149
Bebedouro	12.729	91.192	4.623	19.717	128.261
Boa Vista	—	—	1	—	1
Brasília	—	—	103	13	116
Brotas	1.589	24.891	349	10	26.839
Butiá	—	—	3	—	3
Cabrália	1.297	12.020	545	2.187	16.049
Campinas	6.534	123.596	146	2.739	133.015
Campo Alegre	17	153	111	1	282
Campos Sales	—	540	—	—	540
Canela	—	—	1	800	801
Capão Preto	—	—	854	—	854
Capim Fino	22	198	—	—	220
Colina	5.689	67.978	5.157	23.084	101.908
Conde do Pinhal	—	—	—	1.206	1.206
Cordeiro	—	603	1	136	740
Corumbataí	8	66	151	3	228
Córrego Rico	12	108	20	—	140
Descalvado	—	866	1.362	—	2.228
Dois Córregos	2.119	18.652	2.286	698	23.755

Cia. Paulista de Estradas de Ferro

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Duartina	2.821	22.032	9 178	5 629	37 660
Elihú Root	262	2.919	226	483	3 890
Esmeralda	814	4 470	268	984	6 536
Espraiado	33	3.625	110	331	4.099
Falcão Filho	—	—	4	2	6
Fernão Dias	814	5 863	1.910	34	8 621
Floresta	70	630	16		716
Gália	9 740	52.677	4.268	12.126	78 811
Garça	-	192.314	32.626	46.834	271.774
Grauna	34	306	1.134	2	1 476
Guaraní	—	—	—	1	1
Guariba	—	1.031	4	1.281	2 316
Guatapará	500	10.474	2	6 555	17 531
Hamond	299	2.688	1 839	302	5 128
Ibaté	54	1.890	931	100	2 975
Ibitirama	73	657	68	—	798
Ibitiuva	74	2.844	5 756	1 117	9 791
Iguatemí	1.839	19.099	372	1 236	22 546
Itirapina	64	1.295	246	4 203	5 808
Jaboticabal	1.765	20.530	305	4.968	27 568
Jacaré	302	2.262	283	6	2 853
Jafa	2.879	21.605	2.110	2.185	28.779
Jaú	-	190.218	4.564	28.106	222.888
Lacerda Franco	112	1.872	—	—	1 984
Lácio	3.461	25 032	97	9.672	38 262
Leme	182	4.220	139	950	5.491
Limeira	214	1.918	337	—	2 469
Loreto	—	—	-	188	188
Louveira	—	—	—	36	36
Mandembo	100	4.689	- -	—	4 789
Marília	14.341	223.543	36.717	36.129	310 730
Martinho Prado	18	7.479	1.491	401	9.389
Mineiros	259	2.511	1.856	444	5.070
Monjolinho	149	945	137	223	1.454
Morro Grande	110	982	3	688	1.783
Motuca	18	1.046	577	—	1.641
Oriente	5.196	45.808	6.144	5.008	62.156
Ouro	—	834	60	—	894
Padre Nóbrega	5.251	48.309	22	1.949	55.531
Palmar	631	5 543	242	—	6 416
Palmeiras	198	3 206	17	11	3.432
Pântano	9	278	-	511	798
Parnaso	—	—	1	—	1
Paulópolis	174	3.453	362	—	3.989

Cia. Paulista de Estradas de Ferro

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Pederneiras	2.324	18.034	1.923	1.025	23.306
Piracicaba	27	243	55	—	325
Pirassununga	1.295	11.650	579	3	13.527
Piratininga	2.317	13.337	572	1.701	17.927
Pitangueiras	171	3.024	160	—	3.355
Plínio Prado	76	4.644	284	2	5.006
Pompéia	654	22.763	9.564	8.758	41.739
Pontal	113	1.013	114	—	1.240
Porto Ferreira	—	600	—	1	601
Procópio Carvalho	150	1.350	—	3	1.503
Quintana	410	12.638	10.417	3.965	27.430
Remanso	33	—	3	373	409
Ribeirão Bonito	208	4.548	1.509	5	6.270
Rincão	—	1.030	155	5	1.190
Rio Claro	267	2.403	544	3	3.217
Rocinha	15	135	—	683	833
Sant'Ana	—	315	5.344	561	6.220
Santa Eudóxia	—	—	15	193	208
Santa Gertrudes	131	2.059	—	—	2.190
Santa Lúcia	210	8.190	63	944	9.407
Santa Rita	516	9.418	4	1	9.939
Santa Silvéria	30	1.160	314	197	1.701
Santo Inácio	270	2.910	1.137	500	4.817
Santa Veridiana	154	1.695	—	—	1.849
São Bento	227	1.233	30	6	1.496
São Carlos	953	14.722	1.941	1.601	19.217
Taiuva	2.059	28.357	6.786	4.244	41.446
Tamoio	—	—	202	—	202
Taperão	68	612	1	—	681
Terra Roxa	1.659	28.434	422	5.257	35.772
Torrinha	226	2.580	4.556	2	7.364
Tupã	2.331	15.820	1.690	1.279	21.120
Valinhos	64	576	1.040	—	1.680
Vassununga	—	—	—	180	180
Véra Cruz	—	56.693	6.184	51.589	114.466
Viradouro	—	4.352	1.659	1.102	7.113
Visconde Rio Claro	—	—	—	1	1
Total	108.957	1.814.980	203.283	321.429	2.448.649

Estrada de Ferro Sorocabana

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Agência Caçador			—	332	332
Agência Lutécia	2.675	15.218	4.868	1.687	24.448
Agudos	345	4.286	265	1.696	6.592
Alfredo Guedes	1.583	11.677	1.003	1.472	15.735
Álvares Machado	5.955	17.861	9.203	2.578	35.597
Anísio de Morais	—	—	1	—	1
Araquá	615	9.054	3	10	9.682
Artur Nogueira	45	405	1.532	—	1.982
Assís	3.204	12.896	945	2.007	19.052
Ataliba Leonel	62	553	—	—	615
Avaré	1.488	13.174	2.897	2.739	20.298
Barra Funda		1.222	2.223	—	3.445
Batista Botelho	695	6.535	84	3	7.317
Baurú		132.498	2.136	1.100	135.734
Bernardino de Campos	5.330	25.396	3.825	2.582	37.133
Biguá			395	—	395
Boituva			449	1.026	1.475
Borebí	220	1.980	—	1	2.201
Botucatú	4.338	31.648	1.525	5.557	43.068
Burí			40	—	40
Campinas	1.079	24.629	613	—	26.321
Cândido Mota	3.559	10.727	215	4.368	18.869
Capivarí	143	1.286	503	150	2.082
Caramurú	94	396	—	73	563
Cardoso de Almeida	98	877	—	—	975
Cedro			4	—	4
Cerqueira Cesar	322	2.421	20	—	2.763
Cerquilho	—	—	1.754	514	2.268
Cervinho	19	171	1	—	191
Chavantes		31.739	1.459	1.630	34.828
Conceição	26	12.335	1	—	12.362
Conchas	—	—	9	—	9
Descampado	36	324	—	—	360
Domingos de Morais		31.087	740	1	31.828
Dona Catarina			333	—	333
Egualdade	956	9.039	3	10	10.008
Ezequiel Ramos	15	135	1	—	151
Fortuna	685	6.523	—	—	7.208
Francisco Sodré	1.203	10.821	2	—	12.026
George Oéterer	—	—	10	—	10

Estrada de Ferro Sorocabana

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Guatemozin	—	—	436	—	436
Helvétia	80	720	197	25	1.022
Inácio Pupo	2.530	22.586	830	2.768	28.714
Indaiatuba	117	1.048	380	381	1.926
Indiana	1.213	7.116	2.835	—	11.164
Ipaussú	9.538	78.655	5.677	2.344	96.214
Itaicí	—	—	1	1	2
Itapetininga	—	—	919	1	920
Itapeva	—	—	20	—	20
Itarirí	—	—	7	—	7
Itatinga	972	7.828	1 600	362	10.762
Itú	838	12.994	7.193	1.382	22.407
Itupeva	83	3.162	981	53	4.279
João Ramalho	1.517	10.953	4.052	—	16 522
Juquiá	—	—	988	—	988
Jurú-Mirim	148	878	815	—	1.841
Laranjal	493	3.267	2.880	3.536	10 176
Lençóis	1.315	6.679	774	3	8 771
Luiz Pinto	3.295	10.114	—	1.693	15.102
Mandaguarí	992	4.428	300	300	6.020
Mandurí	1.654	12.462	902	5.431	20.449
Maristela	—	—	2	—	2
Martinópolis	1.818	11.689	2.221	3	15 731
Moema	50	450	1	—	501
Monte Serrat	139	1.240	906	—	2 285
Mumbuca	—	—	5	—	5
Oliveira Coutinho	1.827	5.538	2	506	7.873
Ourinhos	5.266	4.236	1	2.219	11.722
Ouro Branco	150	1.350	—	—	1 500
Palmital	4.992	12.105	3.300	8.532	28.929
Paraguassú	3.297	15.756	515	2.052	21.620
Paraiso	—	—	281	85	366
Paranhos	1.900	16.091	1.021	6	19.018
Pau D'Alho	459	2.106	321	772	3.658
Pedro Barros	—	—	16	—	16
Pedro Toledo	—	—	35	—	35
Pimenta	262	2.357	150	—	2.769
Piquerobí	1.438	3.222	1.001	518	6.179
Piracicaba	599	4.937	16	—	5.552
Pirajú	7.107	54.390	1.080	4.929	67.506
Pirambóia	—	—	167	2	169
Pirapitinguí	53	477	567	225	1.322
Porto Barra Bonita	3.061	20.871	2.131	5.480	31.543
Porto Eliseu	—	—	—	1.336	1.336

Estrada de Ferro Sorocabana

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Porto Martins	—	—	1	—	1
Porto Ribeiro	890	8.006	158	1.387	10.441
Prainha	—	—	30	—	30
Presidente Altino	—	46.070	300	—	46.370
Presidente Bernardes	6.816	24.701	4.868	15.490	51.875
Presidente Prudente	—	37.062	9.158	6.757	52.977
Presidente Venceslau	2.840	3.514	1.731	1.466	9.551
Quatá	3.125	20.158	3.351	3.209	29.843
Quilombo	23	207	123	1	354
Rancharia	887	6.812	1.502	4.042	13.243
Regente Feijó	7.283	41.358	3.547	9.873	62.061
Remédios	80	720	14	1	815
Rio das Pedras	414	3.105	7	—	3.526
Rodovalho	—	—	—	712	712
Rodrigues Alves	7.110	44.995	26	366	52.497
Rubião Junior	—	—	320	194.906	195.226
Salto Grande	2.425	2.863	2	4	5.294
Sta. Cruz do Rio Pardo	8.286	16.436	19.007	8.897	52.626
Santa Lina	202	2.136	30	2	2.370
Santo Anastácio	4.062	12.543	5.835	3.696	26.136
São Bartolomeu	1.795	8.368	—	2	10.165
São Manoel	8.281	72.040	3.445	11.251	95.017
São Pedro	163	2.205	803	1	3.172
São Roque	—	—	—	1	1
Sorocaba	—	—	33	27	60
Tatuí	—	—	2.671	770	3.441
Tietê	7	63	1.773	598	2.441
Toledo	757	6.813	360	—	7.930
Vitória	—	—	2	—	2
Xarqueada	56	492	182	—	730
Total	**147.495**	**1.127.285**	**141.867**	**337.940**	**1.754.587**

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Aguapeí	2.551	11.889	9.367	3	23.810
Alto Pimenta	2.630	18.680	6.690	6	28.006
Araçatuba	16.993	57.091	6.470	3.398	83.952
Avaí	—	—	601	560	1.161
Avauhandava	1.310	9.875	3	2.926	14.114
Baurú	—	—	230	—	230

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Biriguí	—	108.998	7.488	17.514	134.000
Cafelândia	17.920	128.364	19.359	16.182	181.825
Capituva	—	—	4	—	4
Cincinato	1.889	18.797	4	—	20.690
Coroados	28	2.052	—	174	2.254
Glicério	2.279	9.956	6.522	2.415	21.172
Guaiçara	2.280	1.824	6.617	2	10.713
Guaraçaí	—		20	1	21
Guarantan	—	23.956	29.654	10.497	64.107
Guararapes	2.460	11.249	2.679	6.074	22.462
Guaiambú	493	—	2.907	—	3.400
Lauro Muller	1.923	7.281	1	—	9.205
Lavínia	806	6.693	1.954	—	9.453
Lins	46.701	345.483	23.547	54.574	470.305
Machado de Melo	135	1.209	71	—	1.415
Mirandópolis	2.810	1.404	11.072	1.881	17.167
Mirante	38	216	—	—	254
Monlevade	1.386	17.277	751	—	19.414
Paredão	340	3.397	—	3	3.740
Penápolis	19.723	81.074	658	8.560	110.015
Pirajuí	20.829	131.159	11.559	15.815	179.362
Piza	4.307	8.685	17	—	13.009
Presidente Alves	4.040	20.873	3.407	4.159	32.479
Promissão	—	59.512	3.854	23.743	87.109
Renato Werneck	213	1.900	3	—	2.116
Rubiácea	904	5.269	3.309	—	9.482
Tibiriçá	34	306	—	—	340
Urutaguá	66	589	—	553	1.208
Val de Palmas	210	1.884	—	—	2.094
Valparaiso	4.577	8.286	5.201	3	18.067
Total	**159.865**	**1.105.228**	**164.019**	**169.043**	**1.598.155**

Estrada de Ferro Araraquara

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Araraquara	—	—	9	—	9
Bálsamo	931	14.553	5.274	502	21.260
Bueno de Andrade	67	1.053	—	—	1.120
Cambuí	4.602	56.988	336	—	61.926
Cândido Rodrigues	—	—	2.338	64	2.402
Carlos Magalhães	132	1.568	142	—	1.842

Estrada de Ferro Araraquara

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Catanduva	—	254.780	14.898	33.804	303.482
Catiguá	2.132	26.899	2.017	138	31.186
Cedral	2.699	26.836	13.643	4.914	48.092
Cesário Bastos	—	2.682	—	110	2.792
Curupá	780	7.843	300	3	8.926
Dobrada	50	1.810	1.962	1.276	5.098
Engenheiro Balduino	853	9.563	9.713	2.874	23.003
Engenheiro Schmidt	635	9.397	601	1.923	12.556
Fernando Prestes	115	2.184	4.465	790	7.554
Ibirá	1.002	7.358	1.714	3.370	13.444
Icoarama	—	—	1.998	2	2.000
Itajubí	664	2.862	897	4.397	8.820
Jacauna	1.904	15.551	9.339	109	26.903
Japurá	270	3.600	1.838	—	5.708
Jurema	30	270	6.549	1.326	8.175
Matão	6.093	89.419	6.533	3.765	105.810
Mirassol	—	208.549	3.421	11.575	223.545
Mundo Novo	181	1.593	3.693	202	5.669
Pindorama	6.139	54.912	1.540	5.752	68.343
Posto B. Varela	—	—	400	—	400
Posto Eng.º R. Martins	—	—	172	—	172
Rio Preto	—	234.450	10.678	35.835	280.963
Santa Adélia	2.829	25.855	5.413	7.674	41.771
Santa Ernestina	105	2.980	8.058	1.391	12.534
Santa Sofia	—	140	1.828	2	1.970
Silvânia	63	6.019	3.597	2.338	12.017
Tabapuã	736	6.021	2.331	4	9.092
Tabatinga-Norte	845	11.555	11.521	1.149	25.070
Taquaritinga	1.340	12.884	10.224	8.360	32.808
Toriba	5.515	55.305	4	—	60.824
Uchoa	2.506	21.633	8.147	4.906	37.192
Total	**43.218**	**1.177.112**	**155.593**	**138.555**	**1.514.478**

Cia. Mogiana de Estradas de Ferro

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Águas da Prata	—	220	—	2	222
Alferes Rodrigues	13	670	830	—	1.513
Alvarenga	—	3.318	421	312	4.051
Amparo	1.126	14.815	2.085	492	18.518
Anhumas	281	2.526	—	—	2.807

Cia. Mogiana de Estradas de Ferro

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Aramina	134	2.224	1.518	2.158	6.034
Arantes	—	351	1	—	352
Bacurí	—	900	—	—	900
Bairro Alegre	7	351	—	—	358
Barão A. Nogueira	38	792	—	1	831
Barracão	425	2.930	—	—	3.355
Batatais	1.734	50.269	2.157	6.081	60.241
Bento Quirino	—	—	75	5	80
Boa Sorte	—	2.556	2.241	3	4.800
Brodosqui	153	6.616	5.199	1.323	13.291
Brumado	26	1.089	139	—	1.254
Buenópolis	268	6.630	135	—	7.033
Cajurú	242	8.412	51	1.731	10.436
Campinas	—	12.609	—	—	12.609
Canindé	100	900	200	—	1.200
Canoas	—	981	—	3	984
Capão da Cruz	—	-	5	—	5
Casa Branca	30	1.595	71	5	1.701
Cascata	—	1.180	—	—	1.180
Chapadão	—	3.387	40	—	3.427
Com. Guimarães	—	999	2	2	1.003
Cons. Laurindo	77	611	—	—	688
Coqueiros	151	1.548	259	—	1.958
Coronel Correa	20	613	10	—	643
Corredeira	157	1.413	—	—	1.570
Cravinhos	998	20.671	963	2.734	25.366
Cresciuma	1.376	10.962	2.861	10	15.209
Cristais	165	4.098	161	7	4.431
Des. Furtado	74	661	—	—	735
Domingos Vilela	—	3.447	430	—	3.877
Eleutério	50	1.605	—	—	1.655
Engenheiro Gomide	—	2.299	300	625	3.224
Espírito Santo do Pinhal	3.390	61.471	729	592	66.182
Fagundes	—	1.665	2	—	1.667
Franca	8.807	112.548	17.777	40.917	180.049
Francisco Maximiano	275	12.324	264	221	13.084
Giriva		—	1	2	3
Gironda	114	11.610	624	186	12.534
Guaiuvira	47	2.506	1.903	480	4.936
Guará	742	7.614	6.651	2	15.009
Guaxupé	145	2.912	—	—	3.057
Guedes	70	486	237	—	793
Igaçaba	—	3.397	1	—	3.398
Igarapava	5.915	11.008	426	717	18.066

Cia. Mogiana de Estradas de Ferro

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Indaiá	—	—	4.823	—	4.823
Iracema	1	4.401	316	371	5.089
Itaiquara	367	20.745	682	2.687	24.481
Itapira	1.684	12.985	3	958	15.630
Itobí	—	200	—	13	213
Ituverava	1.544	51.133	4.221	3.901	60.799
Jaguará	—	—	342	—	342
Jaguarí	—	—	403	—	403
Jardinópolis	557	7.381	2.749	164	10.851
Joaquim Firmino	10	3.188	45	—	3.243
José Eugênio (Dr.)	—	705	23	1	729
Julio Pontes	—	1.827	383	13	2.223
Julio Tavares	303	—	1	605	909
Jussara	—	1.008	—	—	1.008
Lagoa	—	—	—	4	4
Luiz Antônio	—	4.090	112	1.590	5.792
Macaubas	—	1.982	1.690	1.277	4.949
Mandiú	15	1.800	299	851	2.965
Mancel Amaro	174	4.962	16	—	5.152
Mendonças	—	2.682	98	—	2.780
Mococa	2.438	24.575	384	1.370	28.767
Mogí-Mirim	311	2.349	837	—	3.497
Monte Alegre	919	8.816	66	—	9.801
Monteiros	15	3.764	626	2	4.407
Morais Sales	9	5.204	1.639	3	6.855
Mota Pais	90	1.017	—	—	1.107
Muzambinho	303	2.703	—	—	3.006
Nova Louzã	—	—	1	1	2
Nhumirim	56	549	26	728	1.359
Orlândia	1.203	68.109	8.397	2.121	79.830
Pantaleão	138	1.737	297	—	2.172
Paula Lima	103	5.460	2	—	5.565
Pedregulho	14	9.922	13.870	12.540	36.346
Pedreira	108	425	348	7	888
Pedro Américo	—	—	—	2.196	2.196
Poços de Caldas	49	436	—	—	485
Porangaba	17	1.053	7.695	—	8.765
Ressaca	10	540	2.005	1	2.556
Restinga	—	1.771	3.774	—	5.545
Ribeirão Preto	5.061	111.584	4.690	5.843	127.178
Sales Oliveira	499	11.602	16.364	4.273	32.738
Sampáio Moreira	—	2.868	214	921	4.003
Santa Rosa	—	—	3	1	4
Santa Tereza	—	3.388	2	—	3.390

Cia. Mogiana de Estradas de Ferro

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Santo Aleixo	45	675	151	—	871
São João Boa Vista	1.263	24.282	303	122	25.970
São Joaquim	2.464	51.696	7.271	4.137	65.568
São José do Rio Pardo	2.042	43.736	2.410	440	48.628
São Simão	307	4.409	685	4	5.405
Sarandí	51	3.063	1.532	21	4.667
Serra Negra	401	8.180	484	1.031	10.096
Serrana	—	5.937	351	33	6.321
Sertãozinho	192	9.955	5.803	122	16.072
Silveira do Val	182	1.638	1	1	1.822
Socorro	2.084	20.585	38	1	22.708
Tambaú	244	6.526	267	1	7.038
Tanquinho	—	43	—	—	43
Tibiriçá	—	—	1.502	—	1.502
Vargem Grande	254	17.603	9	6	17.872
Venerando	145	5.179	1	3	5.328
Vila Albertina	—	—	15.341	—	15.341
Vila Bonfim	67	3.379	4.558	1.103	9.107
Vila Costina	15	1.005	3.001	754	4.775
Visconde de Parnaiba	262	3.790	1.518	—	5.570
Total	**53.166**	**1.000.431**	**171.441**	**108.832**	**1.333.870**

São Paulo Railway Co.

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Arpuí	115	1.474	651	1	2.241
Atibáia	786	7.074	273	1	8.134
Bandeirantes	58	522	2.079	—	2.659
Barra Funda	—	73.973	400	4.155	78.528
Bragança	2.082	18.738	10	484	21.314
Brás	—	191.047	—	—	191.047
Caetetuba	247	2.223	442	1	2.913
Campo Largo	4	36	190	—	230
Campo Limpo	—	—	13.140	—	13.140
Curitibanos	120	1.080	—	1	1.201
Guaripocaba	—	—	307	—	307
Ipiranga	—	443.875	1.398	7.194	452.467
Jundiaí	161	1.682	1.713	1.610	5.166
Lapa	—	7.048	4	—	7.052
Maracanã	6	54	—	—	60
Mooca	—	108.117	3.651	—	111.768

São Paulo Railway Co.

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Parí	—	46.413	829	220	47.462
Piracáia	23	207	2.692	250	3.172
São Caetano		10.278	638	1.000	11.916
Taboão	3.915	36.787	697	344	41.743
Tanque		165	300	—	465
Total	70.517	950.793	29.414	15.261	1.002.985

Estrada de Ferro São Paulo-Goiaz

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Altair	—	—	3	—	3
Álvora	2.920	16.921	568	3.455	23.864
Botafogo	932	8.744	155	425	10.256
Dona Luiza	—	2.229	9.410	—	11.709
Luiz Barreto	1.255	14.293	18.359	1.364	35.271
Marcondésia	1.014	10.365	3.762	2	15.143
Miragem	—	—	10	1	11
Monte Azul	8.950	123.600	10.393	23.244	166.187
Monte Verde	1.805	12.708	7.606	7.995	30.114
Nova Granada	894	7.866	1.180	8.891	18.831
Olímpia		90.118	5.080	10.022	105.220
Onda Verde	—	—	8	—	8
Rosário	357	3.206	—	842	4.405
Total	18.127	290.120	56.534	56.241	421.022

Estrada de Ferro do Dourado

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Barirí	6.634	39.509	7.139	3.406	56.688
Boa Esperança	—	—	—	2	2
Bocaina	1.698	11.293	12	6.613	19.616
Borborema	346	8.613	—	3.237	12.196
Ciro de Rezende		—	1	—	1
Dourado	267	13.222	132	2.456	16.077
Gavião Peixoto	401	3.609	—	—	4.010
Ibitinga	2.530	18.437	3.939	7.418	32.324
Itápolis		41.205	4.958	32.917	79.080
Itapuí	73	657	40	50	820

Estrada de Ferro do Dourado

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Izar	—	—	1	—	1
Jaú-Dourado	—	—	16	—	16
Java	—	1.500	1	2	1.503
Josué Prado	—	—	—	3	3
Nova Europa	192	2.420	1.014	1.506	5.132
Nova Paulicéia	93	1.017	25	2	1.137
Novo Horizonte	3.980	32.012	19.709	1.658	57.359
Pacheco	66	594	1	—	661
Pedra Branca	50	2.215	1	132	2.398
Pedro Alexandrino	—	120	1	1	122
Ponte Alta	2	814	139	214	1.169
Ribeirão Bonito	—	—	4	—	4
Sampáio Vidal	—	306	—	164	470
Santa Clara	12	718	628	280	1.638
Santa Eulália	9	81	642	1.440	2.172
Tabatinga	174	1.865	322	572	2.933
Taboca	—	—	117	333	450
Trabijú	—	—	18	96	114
Total	16.527	180.207	38.860	62.502	298.096

Estrada de Ferro Central do Brasil

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Caçapava	30	270	—	—	300
Engenheiro S. Paulo	—	98.769	1.179	107	100.055
Total	30	99.039	1.179	107	100.355

Estrada de Ferro São Paulo-Minas

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Altinópolis	232	19.056	205	218	19.711
Antônio Justino	—	540	—	260	800
Congonhal	15	4.329	1.372	365	6.081
Santa Maria	—	241	3	—	244
Serra Azul	—	1.319	2.573	4.262	8.154
Serrinha	—	2.805	—	—	2.805
Tamanduazinho	25	1.533	—	1	1.559
Total	272	29.823	4.153	5.106	39.354

Cia. Melhoramentos de Monte Alto

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Monte Alto	903	9.753	103	3.284	14.043
Tabarana	882	4.144	3.318	302	8.646
Vista Alegre	331	4.825	7.332	2.802	15.288
Total	**2.116**	**18.720**	**10.753**	**6.388**	**37.977**

Estrada de Ferro Morro Agudo

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Cândia	34	1.204	—	—	1.238
Geórgia	125	4.648	5	—	4.776
Morro Agudo	22	23.353	4	5	23.384
Total	**179**	**29.205**	**9**	**5**	**29.398**

Estrada de Ferro Itatibense

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Itatiba	382	3.426	622	—	4.430
Total	**382**	**3.426**	**622**	—	**4.430**

Estrada de Ferro Jaboticabal

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Juca Quito	91	2.910	—	2	3.003
Total	**91**	**2.910**	—	**2**	**3.003**

Estrada de Ferro Barra Bonita

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Barra Bonita	160	1.195	288	4	1.647
Barreirinho	—	—	290	—	290
Total	**160**	**1.195**	**578**	**4**	**1.937**

Cia. Campineira de Tracção, Luz e Força

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

ESTAÇÕES	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Cabras	72	1.175	244	1	1.492
Souzas			59	1	60
Total	72	1.175	303	2	1.552

RÉSUMO

Safra 1942/43

CAFÉ DESPACHADO DE 1-7-42 A 31-5-43

	EQUILÍBRIO	MERCADO	O. DESTINOS	CAPITAL	TOTAL
Cia. Paulista de Est. de Ferro	108.957	1.814.980	203.283	321.429	2.448.649
Estrada de Ferro Sorocabana	147.495	1.127.285	141.867	337.940	1.754.587
Est. de Ferro Noroeste do Brasil	159.865	1.105.228	164.019	169.043	1.598.155
Estrada de Ferro Araraquara	43.218	1.177.112	155.593	138.555	1.514.478
Cia. Mogiana de Est. de Ferro	53.166	1.000.431	171.441	108.832	1.333.870
São Paulo Railway Co.	7.517	950.793	29.414	15.261	1.002.985
Est. de Ferro São Paulo-Goiaz	18.127	290.120	56.534	56.241	421.022
Estrada de Ferro do Dourado	16.527	180.207	38.860	62.502	298.096
Est. de Ferro Central do Brasil	30	99.039	1.179	107	100.355
Est. de Ferro São Paulo e Minas	272	29.823	4.153	5.106	39.354
Cia. Melhoramentos de Monte Alto	2.116	18.720	10.753	6.388	37.977
Estrada de Ferro Morro Agudo	179	29.205	9	5	29.398
Cia. Itatibense	382	3.426	622	—	4.430
Estrada de Ferro Jaboticabal	91	2.910	—	2	3.003
Estrada de Ferro Barra Bonita	160	1.195	578	4	1.937
Cia. Campineira T.L.F.	72	1.175	303	2	1.552
Soma	**558.174**	**7.831.649**	**978.608**	**1.221.417**	**10.589.848**
ARMAZENS RECEBEDORES	278.438	—	—	—	278.438
TOTAL	**836.612**	**7.831.649**	**978.608**	**1.221.417**	**10.868.286**

NOTA: 1) — Os despachos das quotas de Equilíbrio e Mercado da Safra 42/43 foram efetuados no período de 19-12-1942 a 31-5-1943.

2) — Na coluna "Mercado" estão incluidos os cafés despachados com destino a Santos, Rio de Janeiro e Angra dos Reis, assim como os "Fora de Série" despachados desde 1.º de julho de 1942.

3) — Nos totais acima mencionados não estão computadas 618 sacas despachadas durante o mês de junho e pertencente a safra 1942/43 "Preferencial Despolpado" (Resolução n.º 467).

Café Paulista recebido a despacho com destino a Santos

Safra 1942/43

ESTRADAS	ATÉ 30 DE ABRIL			1.ª QUINZENA DE MAIO			2.ª QUINZENA DE MAIO			TOTAL		
	EQUILIBR. D.N.C	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL GERAL	EQUILIBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL GERAL	EQUILIBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL GERAL	EQUILIBR. D.N.C.	QUOTAS DE MERCADO	TOTAL GERAL
S. Paulo Railway	7.279	882.001	889.280	57	6.699	6.756	181	32.922	33.103	7.517	921.622	929.139
E. F. Sorocabana	136.381	991.238	1.127.619	3.411	13.929	17.340	7.811	27.722	35.533	147.603	1.032.889	1.180.492
Cia. Paulista	104.530	1.642.856	1.747.386	731	7.694	8.425	3.696	24.051	27.747	108.957	1.674.601	1.783.558
Cia. Mogiana	48.475	830.248	878.723	2.186	7.212	9.398	2.506	19.258	21.764	53.167	856.718	909.885
E. F. Araraquara	41.309	1.071.016	1.112.325	765	5.445	6.210	1.144	18.646	19.790	43.218	1.095.107	1.138.325
E. F. Dourado	15.175	166.706	181.881	309	3.755	4.064	1.043	3.212	4.255	16.527	173.673	190.200
E. F. S. Paulo Goiaz	17.631	237.469	255.100	—	—	—	496	3.168	3.664	18.127	240.637	258.764
Cia. M. Monte Alto	1.840	16.000	17.840	145	—	145	131	2.287	2.418	2.116	18.287	20.403
E. F. Noroeste do Brasil	155.795	1.055.737	1.211.532	829	3.999	4.828	3.196	14.220	17.416	159.820	1.073.956	1.233.776
E. F. Itatibense	156	1.398	1.554	—	—	—	226	2.028	2.254	382	3.426	3.808
Cia. Campineira	72	1.175	1.247	—	—	—	—	—	—	72	1.175	1.247
E. F. S. Paulo e Minas	239	28.561	28.800	15	477	492	18	155	173	272	29.193	29.465
E. F. Jaboticabal	91	2.910	3.001	—	—	—	—	—	—	91	2.910	3.001
E. F. Bahia Bonita	160	1.195	1.355	—	—	—	—	—	—	160	1.195	1.355
E. F. Morro Agudo	56	17.967	18.023	—	—	—	123	—	123	179	17.967	18.146
E. F. Central do Brasil	30	270	300	—	—	—	—	—	—	30	270	300
TOTAL	529.219	6.946.747	7.475.669	8.448	49.210	57.658	20.571	147.669	168.240	558.238	7.143.626	7.701.864

NOTA: — Alem dos despachos acima mencionados foram despachadas "Fora de Série" 102.714 scs. de 1.º de julho a 30 de novembro de 1942.
No mês de junho de 1943 foram despachadas 14.807 sacas "Fora de Série".
De 1.º de junho a 30 de novembro de 1942 foram despachadas 25.514 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resol. 467).
Durante o mês de junho de 1943 foram despachadas 1.300 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resol. 467).

Café Paulista recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro

SAFRA 1942/43

ESTRADAS	QUOTAS DE MERCADO				TOTAL GERAL
	ATÉ 30 DE ABRIL	1.ª QUINZENA DE MAIO	2.ª QUINZENA DE MAIO	TOTAL	
São Paulo Railway	7.286	100	—	100	7.386
E. F. Sorocabana	23.016	3.910	8.574	12.484	35.500
Cia. Paulista	77.661	10.468	14.514	24.982	102.643
Cia. Mogiana	100.193	3.456	5.658	9.114	109.307
E. F. Araraquara	64.868	4.551	12.586	17.137	82.005
E. F. Dourado	4.588	1.555	390	1.945	6.533
E. F. S. Paulo Goiaz	46.587	—	2.896	2.896	49.483
Cia. M. Monte Alto	—	—	333	333	333
E. F. Noroeste do Brasil	13.601	900	16.459	17.359	30.960
E. F. S. Paulo e Minas	630	—	—	—	630
E. F. Morro Agudo	6.990	585	3.663	4.248	11.238
E. F. Central do Brasil	90.376	830	2.746	3.576	93.952
Total	435.796	26.355	67.819	94.174	529.970

NOTA: — Alem dos despachos acima mencionados foram despachadas "Fora de Série" 4.686 sacas de 1.º de julho a 30 de novembro.

No mês de Junho de 1943, foram despachadas 1.050 sacas "Fora de Série".

Durante a 2.ª quinzena de maio de 1943 foram despachadas 117 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resol. 467) — Safra 1943/44.

Café Paulista recebido a despacho com destino a Angra dos Reis

SAFRA 1942/43

ESTRADAS	QUOTAS DE MERCADO				TOTAL GERAL
	ATÉ 30 DE ABRIL	1.ª QUINZENA DE MAIO	2.ª QUINZENA DE MAIO	TOTAL	
Cia. Paulista	4.021	—	—	—	4.021
Cia. Mogiana	20.072	—	1.303	1.303	21.375
Central do Brasil	—	760	—	760	760
Total	24.093	760	1.303	2.063	26.156

NOTA: — Do mês de julho a 30 de novembro foram despachadas 923 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Res. 467).

ARMAZENS RECEBEDORES

SAFRA 1942/43

ARMAZENS	ATÉ 30 DE ABRIL	1.ª QUINZENA DE MAIO	2.ª QUINZENA DE MAIO	TOTAL
Baurú — 2	5.847	—	25	5.872
Biriguí	18.160	—	428	18.588
Catanduva	25.101	855	2.739	28.695
Chavantes — 2	12.510	832	358	13.700
Garça — 1	19.109	—	—	19.109
Garça — 2	1.960	—	869	2.829
Garça — 3	22.629	75	993	23.697
Guarantan — 1	8.124	210	146	8.480
Guarantan — 2	7.004	—	—	7.004
Ipiranga — 3	3.336	15	—	3.351
Itápolis	5.364	39	148	5.551
Jaú — 2	22.556	448	1.532	24.536
Marília	13.180	—	—	13.180
Mirassol	23.747	134	302	24.183
Olímpia — 1	12.164	94	128	12.386
Presidente Prudente	10.787	—	—	10.787
Promissão — 1	15.677	32	29	15.738
Rio Preto — 1	23.940	143	908	24.991
Vera Cruz	15.761	—	—	15.761
Total	**266.956**	**2.877**	**8.605**	**278.438**

Movimento da Safra 1941/42

Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 30 DE JUNHO DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	DIRETA ESPECIAL	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-41	77.198	—	102.355	179.553	179.553	—	—
2-D-41	96.329	—	576.365	672.694	672.694	—	—
3-D-41	65.657	—	434.635	500.292	500.292	—	—
4-D-41	77.854	—	237.036	314.890	314.890	—	—
5-D-41	56.730	—	128.867	185.597	185.597	—	—
6-D-41	69.012	—	102.088	171.100	171.100	—	—
7-D-41	39.608	—	37.568	77.176	77.176	—	—
8-D-41	50.041	—	34.060	84.101	78.148	399	5.554
9-D-41	41.199	—	69.396	110.595	98.124	309	12.162
10-D-41	46.890	—	52.964	99.854	84.318	420	15.116
11-D-41	17.211	—	4.341	21.552	11.485	—	10.067
12-D-41	21.451	—	21.540	42.991	30.872	—	12.119
13-D-41	13.350	—	14.786	28.136	19.977	182	7.977
14-D-41	12.652	—	3.128	15.780	8.936	—	6.844
15-D-41	8.725	—	14.653	23.378	14.652	—	8.726
16-D-41	22.397	—	11.091	33.488	16.373	—	17.115
Total ...	**716.304**	—	**1.844.873**	**2.561.177**	**2.464.187**	**1.310**	**95.680**
16-R-41	89.800	5.474	—	95.274	410	—	94.864
15-R-41	111.963	5.062	—	117.025	942	—	116.083
14-R-41	76.261	1.228	—	77.489	—	—	77.489
13-R-41	90.246	3.059	—	93.305	—	—	93.305
12-R-41	65.711	647	—	66.358	—	—	66.358
11-R-41	79.682	1.618	—	81.300	55	—	81.245
10-R-41	45.790	2.039	—	47.829	—	—	47.829
9-R-41	57.768	860	—	58.628	—	460	58.168
8-R-41	47.725	1.009	—	48.734	—	358	48.376
7-R-41	54.331	443	—	54.774	—	140	54.634
6-R-41	19.909	301	—	20.210	—	—	20.210
5-R-41	24.776	887	—	25.663	—	—	25.663
4-R-41	15.440	1.492	—	16.932	—	212	16.720
3-R-41	14.622	99	—	14.721	—	—	14.721
2-R-41	10.079	340	—	10.419	—	—	10.419
1-R-41	25.418	39	—	25.457	—	—	25.457
Total ...	**829.521**	**24.597**	—	**954.118**	**1.407**	**1.170**	**851.541**
Preferencial ..	2.369.467	253.126	—	2.622.593	2.611.201	5.199	6.193
Pref. Esp.	40.447	—	—	40.447	40.447	—	—
Despolpado ...	39.533	—	—	39.533	39.533	—	—
Total ...	**3.995.272**	**277.723**	**1.844.873**	**6.117.868**	**5.156.775**	**7.679**	**953.414**

Movimento da Safra 1942/43

Destino Santos — Sacas de 60 quilos

(ATÉ 30 DE JUNHO DE 1943)

SÉRIES	DESPACHADAS	CONVERTIDAS	TOTAL	LIBERADAS	DESTINOS ALTERADOS	A LIBERAR
1-D-42	114.626	—	114.626	114.626	—	—
2-D-42	1.568.742	—	1.568.742	1.029.283	—	539.459
3-D-42	633.085	—	633.085	500	—	632.585
4-D-42	404.219	—	404.219	675	250	403.294
5-D-42	258.909	—	258.909	—	550	258.359
6-D-42	179.810	—	179.810	—	355	179.455
7-D-42	163.939	—	163.939	—	4.290	159.649
8-D-42	192.940	—	192.940	—	250	192.690
9-D-42	119.445	—	119.445	1.000	—	118.445
10-D-42	131.054	—	131.054	—	—	131.054
11-D-42	25.849	—	25.849	—	—	25.849
12-D-42	79.335	—	79.335	—	—	79.335
Total	**3.871.953**	—	**3.871.953**	**1.146.084**	**5.695**	**2.720.174**
10-R-42	91.701	8.508	100.209	1.200	—	99.009
9-R-42	1.254.998	28.676	1.283.674	4.474	—	1.279.200
8-R-42	506.475	6.143	512.618	532	—	512.086
7-R-42	323.366	3.408	326.774	280	200	326.294
6-R-42	207.130	3.907	211.037	—	440	210.597
5-R-42	143.847	1.139	144.986	—	284	144.702
4-R-42	131.131	1.004	132.135	—	3.432	128.703
3-R-42	154.337	1.709	156.046	—	200	155.846
2-R-42	95.555	1.205	96.760	1.000	—	95.760
1-R-42	104.848	740	105.588	—	—	105.588
2A-R-42	20.678	76	20.754	—	—	20.754
1A-R-42	63.484	443	63.927	—	—	63.927
Total	**3.097.550**	**56.958**	**3.154.508**	**7.486**	**4.556**	**3.142.466**
Preferencial Despolpado	39.519	—	39.519	39.379	—	140
Total Geral	**7.009.022**	**56.958**	**7.065.980**	**1.192.949**	**10.251**	**5.862.780**

NOTA: — Do mês de junho a 30 de novembro foram despachadas 25.514 sacas na "Série Preferencial Despolpado" (Resolução 467).

MOVIMENTO DE CAFE' EM SANTOS - SAFRA 1942/43

MESES	ENTRADAS							DESPACHOS	EMBARQUES
	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL	PARA O D.N.C.	TOTAL GERAL		
Julho	155.401	19.477	1.324	9.920	186.122	—	186.122	354.776	294.775
Agosto	141.535	12.280	1.195	3.756	158.766	7.740	166.506	163.128	123.897
Setembro	473.139	35.920	2.528	14.084	525.671	24.817	550,488	315.069	383.661
Outubro	461.648	66.120	2.132	11.123	541.023	10.182	551.205	471.112	513.579
Novembro	258.343	14.784	—	12.119	285.246	—	285.246	158.176	136.447
Dezembro	224.355	12.178	—	11.385	247.918	—	247.918	287.415	202.696
Janeiro	207.044	34.442	—	10.283	251.769	—	251.769	177.246	262.667
Fevereiro	253.288	22.452	11.379	12.169	299.288	—	299.288	546.888	568.126
Março	375.723	39.193	3.222	11.254	429.392	—	429.392	303.388	321.932
Abril	409.239	43.698	3.094	12.150	468.181	—	468.181	354.246	377.029
Maio	748.161	82.436	5.734	14.800	851.131	—	851.131	817.070	670.922
Junho	809.750	82.660	6.843	15.201	914.454	2.311	916.765	1.210.780	887.644
Total	**4.517.626**	**465.640**	**37.451**	**138.244**	**5.158.961**	**45.050**	**5.204.011**	**5.159.294**	**4.743.375**
Mesmo período 1941/42	4.260.012	357.915	34.303	114.034	4.766.264	131.443	4.987.707	5.717.990	5.755.614
1940/41	6:869.740	568.539	57.640	155.370	7.651.289	253.092	7.904.381	8.850.118	8.815.190
1939/40	8.662.231	706.104	22.929	115.014	9.506.278	1.082	9.507.360	10.015.079	9.992.347
1938/39	10.289.867	772.758	61.780	46.186	—	—	11.360.685	11.049.539	11.106.359

MESES	Revertido ao estoque pelo DNC.	De troca revertido ao estoque pelo DNC.	De troca para o D.N.C.	De troca retirado do estoque	Retirado do estoque pelo DNC.	Retirado do estoque pelo DNC. Serviço de Propaganda	Encontrado a mais na verificação do estoque	EXISTÊNCIA
Julho	30.640	—	—	10.034	—	—	—	1.137.748
Agosto	4.365	—	—	5.207	—	—	—	1.179.515
Setembro	18.368	3.201	—	1.545	—	—	—	1.366.366
Outubro	29.363	13.142	—	500	8.296	42.739	—	1.394.962
Novembro	784	—	—	—	4.171	—	—	1.540.374
Dezembro	8.445	—	—	—	4.270	—	—	1.589.771
Janeiro	12.700	—	—	—	6.835	—	—	1.584.738
Fevereiro	9.557	600	—	—	14.404	—	—	1.311.653
Março	10.528	—	6.296	—	16.983	—	—	1.418.954
Abril	8.111	—	6.496	2.410	10.459	—	—	1.511.844
Maio	12.023	—	—	1.989	1.067	—	—	1.701.020
Junho	10.935	3.150	—	9.635	2.003	—	—	1.732.588
Total	**155.819**	**20.093**	**12.792**	**31.320**	**68.488**	**42.739**	—	
Mesmo período 1941/42	205.909	13.663	—	85.384	180.588	—	1.192.888	1.225.795
1940/41	—	30.130	—	32.444	5	—	—	937.274
1939/40	—	4.306	—	12.021	—	—	—	1.850.402
1938/39	100	172.776	—	20.053	190.072	—	—	2.343.104

Resumo do Café entrado em Santos

JUNHO DE 1943

SAFRA	TOTAL DE JULHO A MAIO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANAENSE	TOTAL DO MÊS	TOTAL GERAL
1938/39	150	—	—	—	—	—	150
1939/40	3.855	—	—	—	—	—	3.855
1940/41	286.814	—	36.332	—	8.783	45.115	331.929
1941/42	3.036.598	489.992	39.680	—	4.865	534.537	3.571.135
1942/43	972.621	322.069	6.648	6.843	1.553	337.113	1.309.734
Total ...	4.300.038	812.061	82.660	6.843	15.201	916.765	5.216.803

Café Paulista entrado em Santos

Safra por Estrada de procedência

JUNHO DE 1943

ESTRADA DE FERRO	1941/42	1942/43	TOTAL
São Paulo Railway	181.348	37.665	219.013
Sorocabana	54.500	34.609	89.109
Paulista	88.024	88.733	176.757
Mogiana	21.946	27.013	48.959
Araraquara	40.453	36.536	76.989
Dourado	5.371	6.791	12.162
São Paulo-Goiaz	6.180	16.489	22.669
Monte Alto	275	945	1.220
Noroeste do Brasil	91.337	72.432	163.769
São Paulo e Minas	480	481	961
Jaboticabal	—	280	280
Barra Bonita	—	95	95
Central do Brasil	78	—	78
Total	489.992	322.069	812.061

CAFE' PAULISTA (Preferencial) ENTRADO EM SANTOS

JUNHO DE 1943

MÊS DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

ESTRADAS DE FERRO	NOVEMBRO 1941	DEZEMBRO 1941	JANEIRO 1942	FEVEREIRO 1942	MARÇO 1942	ABRIL 1943	TOTAL
PREFERENCIAL — SAFRA 1941/42							
São Paulo Railway	—	—	—	778	13.949	—	14.727
Sorocabana	—	—	3.284	1.506	2.649	—	7.439
Paulista	—	403	35	7.072	12.261	—	19.771
Mogiana	23	—	853	3.588	7.575	—	12.039
Araraquara	—	—	83	4.454	13.603	—	18.140
Dourado	—	—	—	—	251	—	251
São Paulo-Goiaz	—	—	—	382	1.620	—	2.002
Monte Alto	—	—	—	—	231	—	231
Noroeste do Brasil	—	—	7.147	9.002	9.925	—	26.074
São Paulo e Minas	—	—	—	—	175	—	175
Total	23	403	11.402	26.782	62.239	—	100.849
PREFERENCIAL — SAFRA 1941/42							
Mogiana	—	—	—	—	3	—	3
Total	—	—	—	—	3	—	3
PREFERENCIAL DESPOLPADO — SAFRA 1942/43 (Res. 467)							
Sorocabana	—	—	—	—	—	1.190	1.190
Total	—	—	—	—	—	1.190	1.190
Total geral	23	403	11.402	26.782	62.242	1.190	102.042

Café entrado em Santos

JUNHO DE 1943

SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA

ESTRADAS DE FERRO	MINEIRO			TOTAL	GOIANO	PARANAENSE			TOTAL	TOTAL GERAL
	1940/41	1941/42	1942/43		1942/43	1940/41	1941/42	1942/43		
São Paulo Railway	1.562	—	—	1.562	—	—	—	—	—	1.562
Sorocabana	—	—	—	—	—	2.554	990	—	3.544	3.544
Mogiana	23.571	25.094	6.648	55.313	6.843	—	—	—	—	62.156
Central do Brasil	450	—	—	450	—	—	—	—	—	450
Rede Mineira de Viação	6.391	12.918	—	19.309	—	—	—	—	—	19.309
Leopoldina Railway	4.358	1.668	—	6.026	—	—	—	—	—	6.026
São Paulo-Paraná	—	—	—	—	—	5.683	3.875	1.553	11.111	11.111
Rede Viação Paraná-Santa Catarina	—	—	—	—	—	546	—	—	546	546
Total	**36.332**	**39.680**	**6.648**	**82.660**	**6.843**	**8.783**	**4.865**	**1.553**	**15.201**	**104.704**

Resumo do Café entrado no Rio de Janeiro

JUNHO DE 1943

POR ESTADO DE PROCEDÊNCIA

ESTADO DE PROCEDÊNCIA	DE JULHO A MAIO	MÊS DE JUNHO	TOTAL
São Paulo	392.203	50.908	443.111
Minas Gerais	965.656	70.423	1.036.079
Rio de Janeiro	284.782	33.173	317.955
Espírito Santo	359.647	39.646	399.293
Total	**2.002.288**	**194.150**	**2.196.438**

Café Paulista entrado no Rio de Janeiro

JUNHO DE 1943

(SAFRA POR ESTRADA DE PROCEDÊNCIA)

ESTRADA DE FERRO	1942/43	TOTAL
Sorocabana	1.487	1.487
Paulista	12.108	12.108
Mogiana	5.787	5.787
Araraquara	12.001	12.001
Dourado	1.117	1.117
São Paulo-Goiaz	855	855
Noroeste do Brasil	2.177	2.177
Morro Agudo	3.120	3.120
Central do Brasil	13.613	13.613
Total	**52.265**	**52.265**

Café embarcado pelo Porto de Santos

POR PAISES DE DESTINO

Safra 1942/43

DESTINO	JULHO A MAIO	JULHO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERÍODO SAFRA 1941/42
AMÉRICAS:				
Estados Unidos	3.486.462	874.746	4.361.208	5.457.301
Argentina	84.183	6.507	90.690	57.399
Uruguai	9.400	—	9.400	1.730
Canadá	600	—	600	2.006
Panamá	—	—	—	1.145
Paraguai	540	—	540	200
Chile	2.420	1.802	4.222	500
Total das Américas	**3.583.605**	**883.055**	**4.466.660**	**5.520.281**
EUROPA:				
Portugal	8.446	—	8.446	18.354
Suécia	150.280	2.628	152.908	72.610
Suiça	84.575	—	84.575	14.282
Espanha	—	—	—	107.935
Total da Europa	**243.301**	**2.628**	**245.929**	**213.181**
ÁSIA:				
Japão	—	—	—	132
Total da Ásia	—	—	—	**132**
ÁFRICA:				
Marrocos	200	—	200	—
Total da África	**200**	—	**200**	—
Consumo de bordo	1.166	198	1.364	1.999
Total do Exterior	**3.828.272**	**885.881**	**4.714.153**	**5.735.593**
CABOTAGEM				
Rio Grande do Sul	6.980	947	7.927	17.112
Rio de Janeiro	1.002	—	1.002	16
Pará	11.650	—	11.650	2.900
Ceará	107	1.000	1.107	—
Baía	—	—	—	1
Sergipe	—	—	—	12
Alagoas	—	—	—	10
Total da cabotagem	**19.739**	**1.947**	**21.686**	**20.051**
Total geral	**3.848.011**	**887.828**	**4.735.839**	**5.755.644**

Café embarcado pelo porto de Santos

POR EXPORTADORES — **Safra 1942/43**

EXPORTADORES	JULHO A MAIO	JUNHO	TOTAL DA SAFRA
A. Sion & Cia.	755	—	755
Almeida Prado & Cia.	242.333	22.140	264.473
Alves Ribeiro & Cia. Ltda.	23.811	6.124	29.935
American Coffee Corporation	504.353	110.940	615.293
B. Gonçalves & Cia.	34.157	3.100	37.257
Barros Camargo & Cia.	12.385	4.607	16.992
Barros Melo & Cia.	23.635	10.305	33.940
Cooperativa Central Café Paulista	8.956	856	9.812
Caio Guimarães & Cia.	60.677	21.005	81.682
Camargo Pacheco & Cia.	6.000	—	6.000
Cia. Brasileira de Café	62.199	19.555	81.754
Cia. Leme Ferreira Exportação	106.582	27.163	133.745
Soc. Paulista de Exportação Ltda.	143.133	32.010	175.143
Cia. Prado Chaves Exportação	93.524	19.875	113.399
Casa Export. Naumann Gepp Ltda.	225.326	69.756	295.082
E. Johnston & Cia. Ltda.	162.156	35.145	197.301
Exportadora Café Brasil	14.506	7.493	21.999
Ferreira da Silveira & Cia.	23.007	11.015	34.022
Franco Soares & Cia.	7.720	750	8.470
G. Fernandes & Cia.	12.345	305	12.650
Gabriel de Paula & Cia.	17.864	7.981	25.845
H. La Domus & Cia. Ltda.	415.631	121.932	537.563
Hard Rand & Cia.	303.696	83.654	387.350
Hermann Gaik & Cia.	14.950	3.671	18.621
J. G. Martins & Cia. Ltda.	18.034	3.237	21.271
Junqueira Meirelles & Cia.	76.925	24.041	100.966
Lima Nogueira & Cia.	96.029	21.073	117.102
Luiz Ferreira & Cia.	41.554	6.075	47.629
Leite Barreiros & Cia. Ltda.	3.503	1.286	4.789
Mac Laughlin & Cia.	1.800	—	1.800
Melão Nogueira & Cia.	66.611	9.285	75.896
M. E. Rowland & Cia.	57.745	13.128	70.873
Melo Mourão & Cia.	9.262	2.254	11.516
Naumann Gepp & Cia. Ltda.	23.755	1.520	25.275
Nioac & Cia. Ltda.	65.962	21.665	87.627
Karnebley Assunção & Cia. Ltda.	14.506	2.875	17.381
Ramos Silva & Cia.	18.609	8.841	27.450
Raphael Sampaio	8.800	—	8.800
Ray Deininger & Cia.	238.145	53.998	292.143
Sampaio Bueno & Cia.	100.021	25.573	125.594
S. A. Levi Comissária e Exp. de Café	36.534	8.500	45.034
S. A. Marques Ferreira	2.174	1.750	3.924
Soc. Mogiana Exportadora Ltda.	34.354	7.593	41.947
Soc. Nacional Exportadora Ltda.	49.722	7.326	57.048
Soc. Eduardo Nioac Ltda.	35.462	7.160	42.622
Leon Israel Ag. e Exp. S/A.	176.642	22.863	199.505
S. A. Rebelo Alves	9.375	2.775	12.150
S. A. Francisco Boti	23.926	3.161	27.087
Silveira Freire & Cia.	250	—	250
Soc. Assunção Ltda.	11.200	—	11.200
Vidigal Prado	49.040	7.205	56.245

(*Continuação*) CAFÉ EMBARCADO PELO PORTO DE SANTOS

EXPORTADORES	JULHO A MAIO	JUNHO	TOTAL DA SAFRA
Cia. Comercial de Café	409	—	409
Cooperativa dos Cafeicultores Paulista	1.690	—	1.690
Mac Kinlay & Cia.	—	405	405
Paiva & Cia.	1.000	—	1.000
Coop. Central Bananic Paulista	250	—	250
Gustaf Weidel	51	—	51
I. R. Franc. Matarazzo	2	—	2
J. M. Hafers & Cia. Ltda.	9.282	2.212	11.494
J. Karnebley & Cia.	330	—	330
Raul Suplicy de Lacerda & Cia.	250	—	250
Thorton & Cia.	3	—	3
Vidal & Cia.	850	—	850
Volkart Irmãos & Cia.	7.815	—	7.815
Fed. Paulista das Coop. de Café	200	—	200
A. Prado & Cia.	1.756	—	1.756
Barros Silva & Cia.	375	—	375
Diversos	2.986	198	3.184
D. N. C.	52	—	52
A. Gaik & Cia.	250	—	250
Camargo Viana & Cia.	2.000	—	2.000
Exportadora Junqueira Meireles S/A.	7.750	—	7.750
Fornecedora de N. Norton	5	—	5
Alpha Exp. Ltd.	1.325	500	1.825
Total do Exterior	**3.828.272**	**885.881**	**4.714.153**
CABOTAGEM			
Barros Camargo & Cia.	1.029	100	1.129
José Soares & Cia.	226	—	226
Sampaio Bueno & Cia.	1.292	187	1.479
Ciofi Guerra & Cia.	800	—	800
Casa Export. Naumann Gepp Ltd.	1.000	—	1.000
G. C. Silveira & Cia. Ltda.	139	—	139
J. S. Marino	579	—	579
Departamento Nacional do Café	10.030	—	10.030
Sup. dos Serviços do Café	3.600	500	4.100
Luiz Mecozzi	1	—	1
João de A. Correa	107	—	107
Soc. Nacional Export. Ltda.	2	—	2
Ford Motor Company	50	—	50
Diversos	162	—	162
Soc. Com. Exp. Guerra Ltd.	722	—	722
L. Figueiredo & Cia.	—	1.000	1.000
José A. Mariano	—	160	160
Total de Cabotagem	**19.739**	**1.947**	**21.686**
Total geral	**3.848.011**	**887.828**	**4.735.839**

CAFÉ ELIMINADO NO BRASIL

SACAS DE 60 QUILOS

ANO	QUANTIDADE
1931	2.825.784
1932	9.329.633
1933	13.687.012
1934	8.265.791
1935	1.693.112
1936	3.731.154
1937	17.196.428
1938	8.004.000
1939	8.519.874
1940	2.816.063
1941	3.422.835
1942	2.312.805
1943 (Janeiro a Junho)	811.841
Total	77.616.332

1943

MESES	QUANTIDADE
Janeiro	67.581
Fevereiro	121.120
Março	242.788
Abril	192.753
Maio	98.068
Junho	89.531
Total	811.841

NOTA: — Junho, sujeito a pequenas retificações.

CAFE' DISPONIVEL NOS PORTOS DE EXPORTAÇÃO - Sacas de 60 Quilos

MÊS	SANTOS	RIO DE JANEIRO	VITÓRIA	PARANAGUÁ	A. DOS REIS	S. SALVADOR	RECIFE	TOTAL
1943								
Janeiro	1.584.738	275.518	115.890	75.404	6.745	40.722	18.014	2.117.031
Fevereiro	1.311.653	367.360	129.261	48.719	14.714	32.612	27.512	1.931.831
Março	1.418.954	416.653	131.921	72.545	47.107	42.648	25.008	2.154.836
Abril	1.511.844	491.225	118.258	112.981	27.963	47.199	30.357	2.339.827
Maio	1.701.020	599.139	140.824	133.842	45.589	43.432	27.075	2.690.921
Junho	1.732.588	568.916	205.012	149.432	59.563	37.197	31.944	2.784.652
Junho de 1939	2.343.104	521.320	119.109	27.254	43.839	16.831	24.410	3.095.867
Junho de 1940	1.850.402	385.961	44.272	186.454	30.176	42.300	26.922	2.566.487
Junho de 1941	937.274	271.226	46.275	141.767	1.902	21.333	52.811	1.472.588
Junho de 1942	1.225.795	394.943	143.469	143.183	40.743	24.098	24.005	1.996.236

EXPORTAÇÃO DE CAFÉ DO BRASIL

SACAS DE 60 QUILOS

Junho de 1943

PORTOS DE PROCEDÊNCIA	EXTERIOR	CABOTAGEM	TOTAL
Santos	877.477	1.947	879.424
Rio de Janeiro	208.751	8.832	217.583
Paranaguá	3.201	334	3.535
São Salvador	1.200	15.314	16.514
Recife	350	20	370
Total de Junho	**1.090.979**	**26.447**	**1.117.426**
Maio	788.549	33.047	821.596
Abril	611.260	43.153	654.413
Março	510.978	12.819	523.797
Fevereiro	768.118	72.360	840.478
Janeiro	468.877	30.448	499.325
Total	**4.238.761**	**218.274**	**4.457.035**
MESMO PERÍODO:			
1942	4.474.178	176.871	4.651.049
1941	6.881.606	211.211	7.092.817
1940	6.467.046	188.279	6.655.325
1939	7.971.785	170.968	8.142.753

NOTA: — 1941 a 1943 — cifras D. N. C.

IMPORTAÇÃO DE CAFE' NA ARGENTINA

SACAS DE 60 QUILOS

PAISES	1941	1942
Brasil	450.489	360.248
Venezuela	107.093	9.442
Costa Rica	9.330	6.917
Perú	4.691	167
Salvador	2.315	6.544
Guatemala	1.704	678
Colombia	266	1.221
Equador	6	—
República Dominicana	2	—
Estados Unidos	1	—
Haití	—	1
Bolívia	—	69
Chile	—	1
Total	**575.897**	**385.288**

Cifras do Boletim do Ministério das Relações Exteriores — Rio de Janeiro — N.º 5 Maio 1943.

Cotações do Disponivel

Junho de 1943

DIAS	SANTOS	RIO	VITÓRIA	NOVA YORK EM CENTS. POR LIBRA (453,6 GRS.)			
		EM CRUZEIROS		SANTOS		RIO	
		Tipo 7	Tipo 7	Tipo 4	Tipo 7	Tipo 6	Tipo 7
1	Nominal	25,40	24,40	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
2	,,	25,60	24,40	13,37,5	12.62,5	9,50	9.37,5
3	,,	—	—	13.37,5	12.62,4	9.50	9.37,5
4	,,	25,60	24,40	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
5	,,	25,40	24,60	—	—	—	—
6	—	—	—	—	—	—	—
7	,,	25,40	24,60	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
8	,,	25,40	24,60	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
9	,,	25,40	24,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
10	,,	25,40	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
11	,,	25,40	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
12	,,	—	—	—	—	—	—
13	,,	—	—	—	—	—	—
14	,,	25,40	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
15	,,	25,20	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
16	,,	25,20	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
17	,,	25,20	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
18	,,	25,20	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
19	,,	25,20	23,90	—	—	—	—
20	,,	—	—	—	—	—	—
21	,,	25,00	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
22	,,	24,80	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
23	,,	24,80	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
24	,,	—	—	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
25	,,	24,80	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
26	,,	24,80	23,90	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—
28	,,	24,80	23,90	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
29	,,	—	—	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
30	,,	25,00	24,40	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
MÉDIA	—	25,21	24,10	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
1943-média:							
Maio	Nominal	26,40	24,84	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Abril.......	,,	27,15	25,04	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Março	,,	27,04	24,56	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Fevereiro ..	,,	26,77	24,60	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Janeiro.....	,,	26,66	24,65	13.37,5	12.62,5	9.50	9.37,5
Média:							
Junho 1942.	Nominal	25,92	25,18	13.37,5			9.37,5
,, 1941.	29,66	21,49	19,61	11.50,0	10.50,0	8.75,0	8.25,0
,, 1940.	Nominal	11,93	12,20	7.00,0	6 1/4	5 7/8	5 3/8
,, 1939.	19,88	13,87	12,40	7 1/2	6 7/8	5 7/8	5 1/4

NOTA: — Santos — Rio e Vitória — Bolsas Oficiais fechadas.
Santos — Cotação nominal segundo a Associação Comercial de Santos;
Rio e Vitória — Cotações fornecidas pela Agencia Panameuro.

Cotações do disponivel em Nova York

CIF. EM CÊNTS. POR LIBRA = 453,6 GRS.

MÊS DE JUNHO DE 1943

PROCEDÊNCIA	DIAS				
	4	11	18	25	MÉDIA
BRASIL:					
Santos, tipo 4	13.37,5	13.37,5	13.37,5	13.37,5	13.37,5
Rio, tipo 7	9.37,5	9.37,5	9.37,5	9.37,5	9.37,5
COLÔMBIA:					
Medelin	16 1/4	16 1/4	16 1/4	16 1/4	16 1/4
Armênia	16 1/16	16 1/16	16 1/16	16 1/16	16 1/16
Manizales	15 7/8	15 7/8	15 7/8	15 7/8	15 7/8
Girardot	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8
Cucuta	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8
Bogotás (Honda, Tolima e Girardot)	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8
Ocana	15 1/4	15 1/4	15 1/4	15 1/4	15 1/4
COSTA RICA:					
Prime	16.00	16.00	16.00	16.00	16.00
Fine Atlantic	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2
CUBA:					
Natural	14 1/4	14 1/4	14 1/4	14 1/4	14 1/4
REPUBLICA DOMINICANA:					
Surinam	7 3/4	7 3/4	7 3/4	7 3/4	7 3/4
Lavado	13 3/4	13 3/4	13 3/4	13 3/4	13 3/4
Natural	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4
Trinidad	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2
EQUADOR:					
Natural	13 1/4	13 1/4	13 1/4	13 1/4	13 1/4
SALVADOR:					
Lavado, fino	15 3/4	15 3/4	15 3/4	15 3/4	15 3/4
GUATEMALA:					
Antigua	16 3/4	16 3/4	16 3/4	16 3/4	16 3/4
Bourbon	14 1/8	14 1/8	14 1/8	14 1/8	14 1/8
Lavado, bom	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2
Extra prime	15 3/4	15 3/4	15 3/4	15 3/4	15 3/4
Maragogipe	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2
HAITÍ:					
Lavado	13 3/4	13 3/4	13 3/4	13 3/4	13 3/4
Hawaí N.º 1 Extra prime	16 1/2	16 1/2	16 1/2	16 1/2	16 1/2
MÉXICO:					
Coatepec, lavado	16 1/2	16 1/2	16 1/2	16 1/2	16 1/2
Coatepec, Maragogipe	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2
Tapachula, lavado	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2	15 1/2
NICARÁGUA:					
Lavado	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2
VENEZUELA:					
Tacaira, lavado	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8
Tachira Bom	15 1/8	15 1/8	15 1/8	15 1/8	15 1/8
Tachira Ordinário	14 5/8	14 5/8	14 5/8	14 5/8	14 5/8
Trujilo Lav. Fino	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8	15 5/8
ÍNDIAS HOLANDESAS:					
Mandheling	25.00	25.00	25.00	25.00	25.00
Java, genuino	19 1/2	19 1/2	19 1/2	19 1/2	19 1/2
Robusta, lavado	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4
Robusta, natural	10 1/2	10 1/2	10 1/2	10 1/2	10 1/2
Abissínia — Long Berry Harrar	17.00	17.00	17.00	17.00	17.00
MOKA:					
Natural	18 1/2	18 1/2	18 1/2	18 1/2	18 1/2
ÁFRICA PORTUGUESA:					
Amboin	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4
Encoje	11.00	11.00	11.00	11.00	11.00
CONGO BELGA:					
Lavado Robusta	12 1/2	12 1/2	12 1/2	12 1/2	12 1/2
Natural	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4	11 1/4
HONDURAS:					
Bom Lavado	15.00	15.00	15.00	15.00	15.00
Jamaica — Lavado	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2	14 1/2
Jamaica — Natural A	11 1/2	11 1/2	11 1/2	11 1/2	11 1/2

Cotações do Termo em Nova-York

Cents. por Libra (453,6) — Contrato Santos

Junho de 1943

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE :					VENDAS (Sacas)
	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	
1 a 30.................	13.00	13.00	13.00	13.00	13.00	—

Cents. por Libra (453,6) — Novo Contrato "A-Rio"

Junho de 1943

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MESES DE :					VENDAS (Sacas)
	JULHO	SETEMBRO	DEZEMBRO	MARÇO	MAIO	
1 a 30.................	8.85	8.85	8.85	8.85	8.85	—

EXPORTAÇÃO DE CAFE' DE COSTA RICA

SACAS DE 60 QUILOS

DESTINO	JANEIRO DE 1943	EXPORTAÇÕES DE OUTUBRO DE 1942 A JANEIRO DE 1943
Estados Unidos..................	—	56.862
Panamá..................	2.204	6.043
Canadá..................	—	5.584
Inglaterra..................	—	14
Total..................	2.204	66.503

Dados da "Revista del Instituto de Defensa del Café de Costa Rica".

Média Diária de Câmbio Livre e Oficial, afixada pela Bolsa Oficial de Valores de S. Paulo

MÊS DE JUNHO DE 1943

DIAS	INGLATERRA		PORTUGAL	ESTADOS UNIDOS		SUIÇA	ARGENTINA	CHILE	URUGUAI	CANADÁ	SUÉCIA
	LIVRE	OFICIAL		LIVRE	OFICIAL						
1	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/4	19,63 3/16	16,52	—	—	0,63 3/8	—	—	—
2	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,63 5/16	16,50	—	—	0,63 3/8	10,50	—	—
4	79,58 9/16	—	0,80	19,63 1/4	—	—	4,95	0,63 3/8	10,50	—	—
5	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80	19,63 1/4	16,40	—	4,96 9/16	—	—	—	—
7	79,58 9/16	—	0,80 3/4	19,63 11/16	—	—	—	—	—	—	—
8	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80	19,63 15/16	16,50	—	4,95	0,63 3/8	10,46	—	4,72
9	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80	19,63 1/16	16,40	4,75	—	—	—	17,80	—
10	79,58 9/16	—	0,80 1/8	19,62 1/8	16,52	—	4,95	0,63 3/8	—	—	—
11	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 3/8	19,63 1/8	16,52	4,75	4,96	0,63 3/8	—	—	—
12	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/16	19,63 1/8	16,40	—	4,95	0,63 3/8	10,46	—	—
14	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80	19,63 5/8	—	—	—	—	—	—	—
15	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/16	19,63 5/16	16,52	—	4,95 5/16	—	—	—	—
16	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80	19,63	16,50	—	4,95	0,63 3/8	10,48	—	—
17	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80	19,63 1/16	16,52	—	4,95 1/16	0,63 3/8	10,46	—	—
18	79,58 9/16	66,49 1/2	—	19,63 7/16	16,40	—	4,98 1/8	0,63 3/8	—	—	—
19	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,63 1/4	16,40	—	4,97	0,63 3/8	—	—	—
21	79,58 9/16	66,76 5/16	0,80 1/2	19,63	16,50	—	4,95 3/16	0,63 3/8	—	—	—
22	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,63	16,50	—	4,97 1/16	0,63 3/8	—	—	—
23	79,58 9/16	66,55 13/16	0,80 3/8	19,62 7/8	16,50	4,70	4,95	0,63 3/8	10,45	—	—
25	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,62 3/4	16,58	4,70	4,97 5/16	0,63 3/8	—	—	—
26	79,58 9/16	66,49 1/2	0,80 1/2	19,63 3/16	16,52	—	4,97	0,63 3/8	—	—	—
28	79,58 9/16	66,49 1/2	—	19,63 3/16	—	5,00	4,95 1/16	0,63 3/7	—	—	—
30	79,58 9/16	66,49 1/2	0,81	19,63 5/16	16,50	—	4,95	0,63 3/8	10,50	—	—
Média	**79,58 9/16**	**66,52 1/8**	**0,80 5/16**	**19,63 3/16**	**16,48**	**4,78**	**4,95 13/16**	**0,63 3/8**	**10,47 5/8**	**17,80**	**4,72**
Maio	79,58 9/16	66,51 1/16	0,80 1/4	19,63 5/16	16,51	4,71 3/16	4,95 5/16	0,63 3/8	10,45 3/16	18,00	—
Abril	79,58 9/16	66,59	0,80 1/8	19,63 5/16	16,49	4,61	4,75 11/16	0,63 3/8	10,41 3/8	19,00	—
Março	79,58 1/4	66,51	0,80 3/16	19,63 7/16	16,49	4,68	4,68 7/8	0,63 3/8	10,44 11/16	17,50	—
Fevereiro	79,53 13/16	66,48 9/16	0,80 3/16	19,63 1/2	16,50	4,65 1/4	4,65 11/16	0,63 3/16	10,45 7/8	—	—
Janeiro	79,56 5/8	66,49 1/2	0,80 3/16	19,63 5/16	16,49	4,63 7/16	4,65 1/2	0,63 3/8	10,46 7/16	17,53 2/8	4,72

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO E CONSUMO DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS DO CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MÊS DE JUNHO DE 1943

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.535
Moinhos	952
Empórios	548
Depósitos	1
Feiras	8
TOTAL:	3.044

NO INTERIOR E LITORAL	VISITAS
Torrefações	566
Moinhos	301
Empórios	1.096
Depósitos	—
TOTAL:	1.963

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACAS
Nas Cias. de Armazens Gerais	10.469
Nos Armazens de E. F. (Capital)	10.930
TOTAL:	21.399

CAFÉ CRU APREENDIDO	SACAS
Em Torrefações, Moinhos e Depósitos — Na Capital	—
Idem — No interior e Litoral	108
Em Armazens de E. F. (Capital)	—
Em Cias. de Armazens Gerais	24
TOTAL:	132

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	32,6
No Interior e litoral	—
TOTAL:	32,6

CAFÉ MOIDO APREENDIDO	QUILOS
Na Capital	52,25
No Interior e litoral	21,3
TOTAL:	73,55

CAFÉS LIBERADOS	SACAS
Melhorados por rebenef. ou catação	32
Dec. Lei, 51	181
Quota D. N. C.	—
TOTAL:	213

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREFAÇÕES SOB FISCALIZAÇÃO ESPECIAL	QUILOS
Do interior para a Capital	15.180
Da Capital para o Interior	15.165
Entre diversas comarcas no Interior	10.190
TOTAL:	40.535

CAFÉ MOIDO, IDEM	QUILOS
Do Interior para a Capital	23
Da Capital para o Interior	5.138
Entre diversas comarcas no Interior	28.975
TOTAL:	34.136

CAFÉ CRU INCINERADO	SACAS
Na Capital	—
No Interior e litoral	—
TOTAL:	—

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	179,0
TOTAL:	179,0

CAFÉ MOIDO INCINERADO	QUILOS
Na Capital	—
No Interior e litoral	13,5
TOTAL:	13,5

RESÍDUOS DE CATAÇÃO OU REBENEF. INCINERADOS

Scs. .... — | Quilos 1,8

Diversos

Boletim da Câmara de Reajustamento Econômico

SESSÃO DE 18 DE JUNHO DE 1943
(Diário Oficial de 21-6-943)

PROCESSO N.º 8 — Recurso n.º 7

Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — Vitório Belintani — Tabatinga — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — O requerente deixou de satisfazer as condições previstas no art. 44. (Decreto-Lei n.º 2.238).

PROCESSO N.º 13

Relator — Juiz Dr. Reginaldo Nunes.
Devedor — Henrique Belintani — Tabatinga — Estado de São Paulo.
Decisão — Deferido — Liberado o requerente de todos os débitos anteriores a 15-12-39.

SESSÃO DE 25 DE JUNHO DE 1943
(Diário Oficial de 26-6-943)

PROCESSO N.º 2.118

Relator — Juiz Dr. Ernesto Rangel.
Devedor — Sebastião Garcia dos Santos — Dourado — Estado de São Paulo.
Decisão — Indeferido — A situação econômica do devedor não satisfaz as condições do art. 38 do Regimento.

DESPACHOS

AVALIAÇÕES — Em regra são realizadas pelos avaliadores do Juizo, admitidos em casos especiais peritos de confiança pessoal dos juizes da Câmara ou depreca a medida ao Juizo da Comarca próxima dos bens a avaliar.

Foi o seguinte o despacho do Juiz Dr. Ernesto Rangel no processo n. 1.523 do Estado de São Paulo, unanimemente aprovado :

Proceda-se na forma do parecer de fls. 426-427, salvo no que toca à avaliação.

Em relação a esta, uma vez que nada se articula contra os avaliadores do Juizo de Marília, motivo não há para ser modificada a norma, que já se vai tornando praxe, de cometer-se a diligência aqueles funcionários de Justiça : — norma que, aliás, encontra justificativa no fato de se tratar de pessoas que, em razão das funções que exercem, devem ser havidas como especializadas na matéria.

Sem dúvida, quando estiver em jogo a pessoa do avaliador, nos casos, por exemplo, de suspeição, si a Câmara não preferir levar o fato ao conhecimento do Juiz de Direito afim de que, ele próprio dê substituto ao suspeitado, ou então, solicitar a medida, como já tem feito ao Juizo de uma das Comarcas mais próximas — poderá, ela mesma, designar pessoa estranha à justiça comum, da confiança pessoal de qualquer de seus membros.

Mas está claro que tendo a Câmara jurisdição sobre todo o País, semelhante critério não poderá ser havido como regra ; primeiro porque, como a experiência tem mostrado, os Juizes da Câmara, nem sempre ou melhor, raramente terão pessoa de sua confiança pessoal, com precisa aptidão, residindo no local onde se torna necessária, a diligência ; depois porque enviar daquí pessoa, idônea, importaria quase sempre, em agravar demasiado às custas da diligência, o que não é aconselhavel e só seria possivel em casos de interesses vultosos, que não são os mais comuns.

Depreque-se, pois, ao Juiz de Direito da Comarca de Marília, o cumprimento da diligência, chamando-se atenção para o art. 53 do Regimento (Decreto-Lei n. 2.238, de 28 de maio de 1940) que reclama, na avaliação de que se trata, uma razoavel conciliação entre "O valor venal é as condições atuais de exploração e rendimento", e ainda que a dita avaliação deve reportar-se a dezembro de 1939, época em que baixou o Decreto-Lei n. 1.888, que instituiu entre nós o reajuste compulsório.

Ernesto Rangel

É o seguinte o teor do despacho exarado no processo n.º 1.300, aprovado unanimemente :

AMADEU FELIX DE SIMAS, agricultor do Município de Bragança, Estado de São Paulo, pleitea perante a Câmara a liberação compulsória de suas dívidas, nos termos dos Decretos-Leis ns. 2.238, de 28 de maio de 1940 e 1888, de 15 de dezembro de 1939.

O único bem oferecido em garantia do empréstimo, é constituido pela Fazenda de São

João, avaliado pelo Banco do Brasil, à fls. 19, em apenas Cr. $ 50.000,00.

Ocorre, contudo, que dos credores habilitados, dois deles, os de nomes CESARINA BUENO DA COSTA e STEFANI & CIA., (fls. 37 e 47) impugnaram a avaliação levada a efeito naquela conformidade, entendendo, em suma, ser de muito maior preço o valor a ser atribuido à garantia oferecida.

Diante disso, determinei se procedesse a uma segunda avaliação do imovel em questão, na forma do art. 52, § § 1.º e 2.º, do Decreto-Lei n. 2.238, de 28 de maio de 1940.

Tal diligência foi deprecada ao Juizo de Direito da Comarca de Bragança, tendo o respectivo avaliador judicial, nos termos do laudo de fls. 73, atribuindo ao imovel o valor de Cr. $ 139.200,00.

Afora isso verifica-se contudo, que o devedor requerente neste processo, já foi beneficiado pelo reajustamento econômico disciplinado pelo Decreto-Lei n. 24.233 de 12 de maio de 1934.

Efetivamente, consta do processo n. 12.803, arquivado nesta Câmara, que a firma MATIAS SIQUEIRA & CIA., era credora do Requerente. da importância de **Cr. $ 174.114,50**, mediante hipoteca do mesmo imovel ora oferecido em garantia.

Reduzida aquela dívida a 50 %, foi cedido o remanescente do crédito a Basílio Ribeiro da Costa (fls. 84 v.), relacionado à fl. 8, como credor do Requerente.

Existe, sem dúvida nenhuma, uma sensivel disparidade entre o valor atribuido pelo BANCO DO BRASIL e aquele encontrado pelo perito judicial. Mas, tambem é certo que o valor por último encontrado de **Cr. $ 139.200,00**, não deve estar muito longe da verdade, quando o imovel de que se trata foi dado para garantir um mútuo de **Cr. $ 150.000,00**, pactuado por escritura lavrada aos 2 de março de 1932.

Não consta, porem, do laudo de fls. 90, que o perito judicial tenha expressamente considerado as normas prescritas no art. 53 do Regimento (Decreto-Lei n. 2.238, de 28 de maio de 1940), bem como, se o valor encontrado é o **atual** ou que tinha em dezembro de 1939 — que é o que interessa à Câmara — por ser de 15 daquele mês o Decreto-Lei que instituiu o reajuste **compulsório**.

Nestas condições, oficie-se o Juiz de Direito da Comarca de Bragança solicitando que ouça o perito signatário do laudo de fls. 91 — sobre as dúvidas apontadas, e no caso de serem as mesmas procedentes, peça-se logo um aditamento ao laudo em que seja corrigida essa omissão.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 1943.

Ernesto Rangel

DESPACHO DOS SRS. JUIZES NOS PROCESSOS

N.º 1.866 — Higino Barros Camargo e outro — Campinas — São Paulo — Ante a informação do Banco do Brasil de que o penhor agrícola foi liquidado em dinheiro, propomos sejam notificados os requerentes para dizerem onde se encontram a cousa apenhada.

N.º 2.153 — Galdino Xavier Cotrim — Pitangueiras — São Paulo — Notifique-se o requerente para esclarecer o que ocorre de referência a um dos prédios urbanos, voltem.

N.º 2.155 — Salustiano Caetano de Lima — Dois Córregos — São Paulo — Notifique-se o Banco do Brasil a incluir a gleba de terras na garantia aumentando consequentemente, o empréstimo.

N.º 2.158 — David Tomás Wehb e outro — São Paulo — Capital — Devolva-se o processo ao Banco do Brasil para reexame do caso à luz dos dispositivos legais que regem a espécie.

N.º 2.101 — José Batista Pereira de Araujo Socorro — São Paulo — Instaure-se o 40 dias.

N.º 2.113 — Benedito Batista Bueno — Ourinhos — São Paulo — Peça-se ao requerente certidão **verbo ad verbum** da respectiva escritura, em que se eleva a dívida contraida em 21 de setembro de 1937.

N.º 2.116 — Francisca da Silveira Cintra e Silva — São Paulo — Capital — Peça-se à requerente que comprove a existência do onus sobre o imovel **RETIRO**, advirtindo-a de que não sendo realmente possivel a sua inclusão na garantia, deverá depositar o quantum da avaliação no Banco do Brasil, ou comprometer-se a pagá-lo em cinco prestações iguais e anuais, acrescidas do juro de 6% ao ano, de acordo respectivamente, com os § § 1.º e 2.º do art. 58.

N.º 2.119 — Ernesto Alves da Cunha — Jaboticabal — São Paulo — Publique-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.286 — José Libardi — Capivarí — São Paulo — Sendo o único crédito habilitado, inferior a 75% do montante da segunda avaliação, e superior ao da primeira, consulte-se o Banco do Brasil se concorda em elevar o quantum do empréstimo para Cr. $ 49.868,00, acrescido dos juros a serem contados de 15-12-39 até a data da lavratura do mútuo, sobre . . . Cr. $ 35.283,20, que representa, no crédito habilitado, a parcela correspondente ao capital não reajustado no processo n. 12.346, do Decreto 24.233, conforme foi demonstrado. Caso o Banco não concorde, idêntica consulta se fará ao credor Angelo Bacchi.

N.º 2.016 — Teodoro Santoro & Irmãos — Araraquara — São Paulo — Publique-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.431 — Miguel Sola — São Pedro — São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil reexame do caso, com indicação de quanto emprestará.

N.º 1.489 — Cia. Caetano Castelano S/A. — Rio Claro — São Paulo — Baixem os autos ao Banco do Brasil afim de que o mesmo avalie os imoveis oferecidos em garantia do empréstimo em letras hipotecárias — e informe à Câmara o **quantum** do empréstimo que poderá conceder aos requerentes — dado que a Câmara julgue procedente o pedido de **reajuste compulsório.**

N.º 1.575 — Ismael Ferreira — Capivarí: São Paulo — Notifique-se o credor Angelo Justolin a exibir certidão do Registro de Imoveis, que comprove a vigência, em 15-12-39 da garantia hipotecária que lhe foi outorgada pelo requerente, bem como todos os pagamentos, por conta do principal e juros, averbados até aquela data.

N.º 1.600 — Julio de Barros Fagundes — Botucatú — São Paulo — À Secretaria, afim de serem encaminhados os autos ao Banco do Brasil, de acordo com o seu pedido.

N.º 1.327 — Luiz Otavio de Oliveira — Amparo — São Paulo — Quanto à petição de fls. 107: dou só como procedente o reparo relativo à inclusão das safras pendentes, que deverão ser deduzidas do **quantum** da segunda avaliação. Escreva a Secretaria ao Banco do Brasil sobre se quer emprestar na base da segunda avaliação, e, em caso de resposta negativa, aos demais credores indagando se desejam operar nas novas bases.

N.º 1.501 — José Miranda da Silva — Itapira — São Paulo — Proceda-se à segunda avaliação, dos bens do requerente, e demais diligências apontadas no parecer.

N.º 2.128 — Padre Gasparino Dantas — Bernardino de Campos — São Paulo — Passem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 2.137 — Antônio Ayrosa Azevedo — Iacanga — São Paulo — Instaure-se o concurso de credores, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 2.142 — Arcajuino Alves Ferreira — Monte Alto — São Paulo — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.439 — Custódio Cardoso de Almeida — Viradouro — Est. de São Paulo — Notifique-se o devedor para que no prazo de 30 dias, prove o quantum do saldo em poder do depositário judicial precisamente em 15-12-39, bem como que reitere o pedido feito à inventariante do espólio de Antônio Gomes Agostinho, no sentido de juntar em igual prazo, a certidão do estado de vigência e característicos do onus da hipoteca em nome do de cujos.

N.º 1.898 — Emília de Barros Toledo & Filhos — Jaú — São Paulo — Instaure-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 2.121 — Manoel Francisco Viradouro — São Paulo — Instaure-se o concurso publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 2.124 — Manoel Simões e outros — Itapuí — São Paulo — Publiquem-se os editais com prazo de 40 dias.

N.º 1.523 — José Figueiredo Júnior — São Paulo — Capital — Defiro a petição e determino se depreque a diligência ao Juizo de Direito da Comarca de Garça quanto ao imovel São José. Quanto ao Imovel ALICE, depreque-se a diligência ao Juizo de Direito da Comarca de Taquaritinga.

N.º 1.345 — Henry Steagali — Araras — São Paulo — Notifique-se o credor hipotecário, Ventura Soares Farto a juntar no prazo de 30 dias, certidão do estado e vigência do onus na data da lei.

N.º 1.574 — João Maria Ferraz Prado — Itapuí — São Paulo — Indeferido — O presente processo foi mandado arquivar, e de tal resolução não cabe recurso, consoante orientação pacífica da Câmara.

N.º 1.700 — Edmundo Brito Mugnaini — Limeira — São Paulo — Notifique-se o credor hipotecário, José Ometto, para, no prazo de 30 dias declarar o seu crédito e oferecer certidão da escritura de hipoteca em seu favor e do estado e vigência em 15-12-39.

N.º 2.127 — Hilário Tomas Galvão — Santos — São Paulo — Instaure-se o concurso publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 2.145 — Antônio Pereira Ferreira — Jaboticabal — São Paulo — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 2.162 — Augusto Aidar — Olímpia — São Paulo — Notifique-se o requerente para dizer sobre a liquidação da parte em comum e esclarecer o título de domínio que tem, com referência ao imovel da Rua Bernardino de Campos.

N.º 2.156 — Francisco Batista Chaves — Jaú — São Paulo — Instaure-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.083 — Gabriel Pinto Meireles — Cruzeiro — S. Paulo — Como medida preliminar, intime-se o devedor para no prazo de 20 dias, depositar no Banco do Brasil e à disposição da Câmara a quantia de Cr. $ 2.000,00 correspondente ao que pagou a Jamil Abdalla, afim de ser ela oportunamente partilhada entre os credores.

N.º 2.090 — João de Campos Pacheco — Bocaina — São Paulo — Passem-se os editais de concurso com o prazo de 40 dias.

N.º 2.099 — Onofre Sampaio Filhos — Jaú — São Paulo — Notifiquem-se os requerentes a juntar certidão do registro da sociedade, ainda que negativa, e o Banco do Brasil a esclarecer se os penhores agrícolas foram liquidados e quanto à possivel existência de saldo.

N.º 2.115 — Lauro Severiano Rupp — Itapetininga — São Paulo — Achando-se os imoveis hipotecados a credores diferentes, notifique-se o Banco do Brasil a esclarecer o valor atribuido a cada um deles. Publiquem-se os editais de concurso, prazo de 40 dias.

N.º 1.960 — Sociedade Agrícola Lucino Barreto Ltd. — Taquaritinga — São Paulo — Notifique-se o devedor para dizer como liquidou o penhor se pela venda da cousa apenhada, ou não.

N.º 2.144 — Antônio da Costa Melo — Monte Alto — São Paulo — Passem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 2.164 — Napoleão Urbano e outros — Monte Alto — São Paulo — Instaure-se o concurso publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.475 — José Salibe — Limeira — São Paulo — Notifique-se o requerente a entrar com a importância de Cr. $ 10.960,00, equivalentes ao pagamento efetuado a credores concorrentes, no prazo de 20 dias, na Agência do Banco do Brasil e à disposição da Câmara, tudo de acordo com a nova orientação adotada pelo despacho proferido no processo n. 1.264.

N.º 1.898 — Emília de Barros Toledo & Filhos — Jaú — São Paulo — Inclua-se no patrimônio o imovel "Santa Emilia" — Prossiga-se.

N.º 821 — José Marciliano da Costa — Limeira — São Paulo — Concedido o reajustamento — Feito o empréstimo com o credor Banco do Estado de São Paulo, cujo crédito, de Cr. $ 253.816,50 absorve completamente o empréstimo em letras hipotecárias, que é de Cr. $ 92.973,75, — julgado o devedor liberado de todas as obrigações anteriores a 15-12-39, habilitados ou não. Notifique-se o Banco do Estado desta decisão e, decorrido, sem oposição o prazo de 60 dias, vão os autos ao Banco do Brasil para que presida à lavratura da escritura hipotecária, atendidos os prazos e condições.

N.º 2.075 — João Andriani e outro — Itapuí — São Paulo — Passem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 2.077 — Oscar Corrêa de Morais — Jaú — São Paulo — Publique-se o edital de concurso de credores com o prazo de 40 dias.

N.º 2.051 — Fortunato Patti — Taquaritinga — São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil a especificação dos valores atribuidos a cada um dos imoveis da garantia pois a "Fazenda Sta. Luzia" é isoladamente objeto de hipoteca em favor do principal credor.

N.º 1.471 — José Antônio da Silva (espólio) — Monte Alto — São Paulo — Peça-se ao Oficial do Registro de Imoveis de Monte Alto, certidão do estado de vigência do onus em 15-12-39, e caraterísticos do imovel "Fazenda Anhumas".

N.º 1.486 — João da Costa Sampaio — Jaú — São Paulo — Notifique-se o requerente para que diga onde se encontra o objeto de penhor realizado em 19-12-39, com o Banco do Brasil, e o número de sacas de café que veiu constuí-lo afinal. Na hipótese de ter sido alienado no todo, ou em parte, apresentará um demonstrativo da conta. Prazo de 20 dias.

N.º 1.630 — João Caiubí de Almeida Prado — Dois Córregos — São Paulo — Informando o Banco do Brasil haver os débitos referentes aos penhores de 30-11-39 e 7-3-40 em dinheiro, com liberação das respectivas garantias notifique-se o requerente a que diga o que é feito delas.

N.º 1.887 — Joaquim Maximo de Souza Ramos (espólio) Bocaina — São Paulo — Notifique-se o requerente para que diga onde se encontram os frutos apenhados ao Banco do Brasil em 1-12-40. Se já não existirem esses frutos, ou parte deles, apresentará demonstrativo da conta de venda.

N.º 2.086 — Sebastião Pereira Martins e outro — Jaú — São Paulo — Exibam os requerentes certidão ainda que negativa, do registro da sociedade sob a denominação de Martins & Guimarães.

N.º 2.078 — Adroaldo de Almeida Ramos — Santos — São Paulo — Havendo o requerente constituido uma hipoteca, posteriormente a 15-12-39 sobre imovel livre nessa data e por isso devia, e deve constituir garantia geral dos credores em concurso, — notifique-se o mesmo para que libere dito imovel, no prazo de 30 dias, afim de que possa ele servir de segurança do empréstimo em letras hipotecárias sob pena de perder o direito ao benefício.

N.º 315 — Abdo Jabali — São Simão — Est. de São Paulo — Publiquem-se os editais, devendo constar dos mesmos relação dos credores, com exceção do Banco do Estado de São Paulo, e declaração de não possuir o requerente quaisquer bens.

N.º 1.487 — José Pires de Campos Sobrinho — Jaú — Est. de São Paulo — Passem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.791 — José Matias de Godoi — São Manoel — Est. de São Paulo — Peça-se a avaliação dos dois terrenos sitos em Santos, e ao mesmo tempo a majoração que o Banco oferece com a sua inclusão entre as garantias. Notifique-se o requerente para que se pronuncie sobre a forma com que prefere liquidar a parte restante do bem inalienavel.

N.º 1.946 — Manoel Ribeiro de Paiva — Rio Claro — Est. de São Paulo — Não estando ainda incorporada ao seu patrimônio a "Fazenda Ribeirão Bonito", havendo demanda sobre terras, é necessário pedir esclarecimentos ao requerente ao tempo que se pedirá ao Banco do Brasil especificação dos valores para cada um dos imoveis da garantia. Alem disso peça-se ao requerente o título de aquisição do imovel a que se alude.

N.º 2.064 — Ismael de Arruda Rocha — Jaú — Estado de São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil informação sobre a liquidação do penhor e a possivel existência de saldo.

N.º 2.071 — Alexandre Mustafé — Barretos — Est. de São Paulo — Publiquem-se os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 1.536 — Maio de Azevedo e Souza — São Simão — São Paulo — Peça-se aos peticionários de fls. 24, prova de sua qualidade de sucessores no crédito hipotecário de Manoel de Azevedo e Sousa, bem como certidão do estado e vigência do onus em 15-12-39, sendo em seguida ordenada a segunda avaliação dos bens do requerente correndo as despezas por conta dos impugnantes, os mesmos que se dizem herdeiros do referido credor hipotecário.

N.º 1.970 — Sociedade Agrícola Amaral Melo — Piracicaba — São Paulo — Peça-se ao Banco do Brasil a inclusão dos terrenos urbanos na garantia e consequente majoração do empréstimo. Constando do passivo — duas dívidas com garantia hipotecária, em favor de Antônio Augusto de Sousa e Raul Augusto de Sousa, ambas constituidas em 8-8-39, peça-se ao requerente juntada de certidões verbo ad verbum das respectivas escrituras — Solicite-se tambem a relação de ativo e passivo de todos os sócios.

N.º 2.014 — Joaquim Antônio Vagueiro — Prainha — São Paulo — Notifique-se o requerente para juntar dentro do prazo de 30 dias a escritura de 3-1-39 a favor de Antônio Vaz Camargo.

N.º 2.018 — Jeremias Bueno de Toledo e outro — São Paulo — Instaure-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 2.032 — Namrud Rafael e outro — Olímpia — São Paulo — Peça-se a Nassif Alexandre credor com garantia de penhor agrícola, constituido em 7-11-39, que informe se o mesmo foi liquidado e quanto à possivel existência de saldo.

N.º 2.034 — Manoel Vasques Calçada — Biriguí — São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil a informação alvitrada no parecer. Instaure-se o concurso, publicados os editais com o prazo de 40 dias.

N.º 989 — José Arantes Nogueira — Cravinhos — São Paulo — Remeta-se ao requerente cópia das petições de fls. 33 e 98, afim de defender-se da acusação constante das mesmas no prazo de 20 dias, sob pena do art. 66 do Regimento.

N.º 1.083 — Gabriel Pinto Meireles — Cruzeiro — São Paulo — À Secretaria para levantamento do ativo e passivo do requerente.

N.º 1.451 — Benvindo Rodrigues Ferreira — Bebedouro — São Paulo — Concedido o reajustamento — autorizado o Banco do Brasil a emprestar ao requerente Benvindo Rodrigues Ferreira a quantia de Cr. $ 3.000,00, para pagar ao credor hipotecário Armando Leinete que dará quitação do referido crédito. Uma vez que a quantia a ser emprestada absorve completamente o crédito hipotecário, liberados os demais créditos quirografários habilitados sem pagamento algum. Compreende-se tambem nessa liberação todo e qualquer outro crédito porventura omitido, dês que anterior a 15-12-39. Decorridos 60 dias da notificação aos interessados no presente processo, e não havendo reclamações, envie-se o processo ao Banco do Brasil para os devidos fins.

N.º 1.939 — Evaristo Morais dos Santos — Ribeirão Preto — São Paulo — Em face do que dispõe o art. 64 letra b do Regimento, torna-se necessário antes da publicação do edital, a juntada de certidão **verbo ad verbum** da aludida escritura.

N.º 2.015 — Emílio Abrão Sales — Olímpia — São Paulo — Publiquem-se os editais — com o prazo de 40 dias.

N.º 821 — José Marceliano da Costa — Limeira — São Paulo — Voltem os autos à Secretaria para retificação do cálculo. Outrossim remeta-se ao Banco do Estado de São Paulo cópia do despacho de fls. 77 (inteiro teôr), que outra coisa não é senão o despacho em forma desenvolvida de sua petição de fls. 61.

N.º 1.253 — Albino Guedes — São Simão São Paulo — Solicite-se do Banco do Brasil reexame do caso, relativamente ao imovel urbano aludido no parecer.

N.º 402 — Carlos Cavenaghi e outros — Mogí-Mirim — São Paulo — Arquivado — Falta de anuência do promitente vendedor.

N.º 1.423 — Irmãos Ribeiro — Ituverava — Est. de São Paulo — Proceda-se à segunda avaliação dos bens dos requerentes; peçam-se informes sobre o não arrolamento do credor Nicesio Umbelino de Mesquita, o exame na escrita da Casa Bancária Higino Caleiros.

N.º 13 — Henrique Belintani — Tabatinga — São Paulo — O fato de ser o requerente titular de um direito oriundo de uma procuração em **causa própria**, não procede; porque tal direito, como se vê da própria declaração, foi transferido a terceiro, em pagamento de um compromisso de compra e venda, nos termos da escritura. Prossiga, a Secretaria, nos ulteriores termos do processo.

N.º 2.023 — Paulo Dias de Aguiar — São Paulo — Capital — Peça-se a Barreto Holl & Cia., informação sobre a liquidação do penhor e saldo porventura existente.

N.º 2.027 — José Chufri — Jaú — São Paulo — Peça-se ao Banco do Brasil para incluir os lotes de terreno na garantia e majorar, consequentemente, o empréstimo.

RETIFICAÇÃO — do despacho no processo n.º 1.756.

Múcio Whitaker — Franca — São Paulo — Notifique-se a inventariante do espólio para que instrua o pedido que formulou com a prova de que é inventariante com o direito de representá-lo no ato da desistência.

Foram arquivados por falta de regularização os seguintes Processos:

N.º 2.044 José Antônio Lopes — Catanduva — São Paulo; 2.047 — Francisco Dias Baltazar — Novo Horizonte — São Paulo; 2.045 — Dionisio Martins Sanches — Catanduva — São Paulo; 2.046 — Maria Aparecida Cintra Silva de Castro Neta — (menor) — São Paulo; 2.048 — Izabel Navarro Campos e outros — Santa Adélia — São Paulo; 2.068 — José Neves Lobo — Chavantes — São Paulo; 2.104 — Dirceu Pinheiro — Santo Anastácio — São Paulo; 2.105 — Chafica Saada Selemi — Casa Branca — São Paula; 2.114 — Francisco Xavier — Ipaussú — São Paulo; 2.135 — Alvaro Gonçalves Vieira — Vila Mascarenhas — São Paulo; 2.169 — Otavio Ramos — Valparaizo — S. Paulo; 1.228 — Manoel Fidelis — Tieté — São Paulo; 2.180 — Targino Vicente de Oliveira — (espólio) — Caconde — S. Paulo.

Foram homologadas as seguintes desistências:

Ns. 2.039 — Joaquim Orlik Luz — Franca — São Paulo; 2.049 — Emilio Guttierez — Rio Preto — São Paulo; 2.054 — Antônio Militão de Lima — São Carlos — São Paulo; 2.065 — Pedro Tavares da Silva — Lins — São Paulo; 2.058 — Pedro da Costa Gonçalves Sobrinho — Borborema — São Paulo; 2.066 — Angelo Boracini — Monte Aprazivel — São Paulo; 2.067 — Manoel Maximiano Barbosa — Pirajú — São Paulo; 2.093 — Jaime Rocha — Campinas — São Paulo; 2.094 — Manoel Fernandes Gonçalves Fraga — Baurú — São Paulo; 2.074 — Antônio Henrique de Arruda Camargo — Santos — São Paulo; 2.098 — Orlando Quagliato e outro — Boa Esperança — São Paulo; 2.110 — Atagiba Augusto Franco — Pedregulho — São Paulo; 2.132 — Luiz Gastão Bussmeyer — Angatuba — São Paulo; 2.148 — Manoel Segura e outro — Ribeirão Claro — S. Paulo; 2.139 — Afonso Alves de Almeida — S. Paulo — Capital; 2.146 — João Vieira Barradas — Coroados — São Paulo; 2.147 — Faduc Kifouri — São Paulo — Capital; 2.213 — Basilio Trancoso e outro — Biriguí — São Paulo; 2.199 — Gabriel Jorge Franco — Luiz Barreto — São Paulo; 2.211 — José Kraker e outros — José Bonifácio — São Paulo.

A Secretaria da Câmara de Reajustamento Econômico pede aos interessados que remetam DEVIDAMENTE SELADOS todos os documentos para juntada em processo, inclusive cartas de impugnação ou justificação de créditos.

Foi autorizada a publicação de editais em concurso de credores para apresentação de créditos e respectivos documentos no prazo de 40 dias a partir da publicação, nos seguintes processos:

Agência do Banco do Brasil em Araraquara — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.016 — Teodoro Santoro & Irmão — agricultores em Itápolis — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.018 — Jeremias Bueno de Toledo — agricultor em Tabatinga — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.036 — Joaquim Alves de Camargo — agricultor em Matão — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Barra do Piraí — Est. do Rio de Janeiro.

PROCESSO N.º 1.420 — Luiz Oscar de Almeida — agricultor em Barreiro — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Barretos — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.782 — Belmiro Simões — agricultor em Barretos — Est. de S. Paulo.

PROCESSO N.º 2.071 — Alexandre Mustafé — agricultor em Barretos — Estado de S. Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Bebedouro — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.015 — Emidio Abrão Sales agricultor em Olímpia — Est. de S. Paulo.

PROCESSO N.º 2.053 — José Miguel dos Santos — agricultor em Pirangí — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.119 — Ernesto Alves da Cunha — agricultor em Taiuva — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.121 — Manoel Francisco — agricultor em Viradouro — Estado de S. Paulo.

PROCESSO N.º 2.142 — Arcanjuino Alves Ferreira — agricultor em Monte Alto — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.145 — Antonio Pereira Ferreira — agricultor em Taiassú — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Campinas — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.101 — João Batista Pereira de Araujo — agricultor em Socorro — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Jaú — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.487 — José Pires de Campos Sobrinho — agricultor em Jaú — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.075 — João e Antônio Andriani — agricultores em Itapuí — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.090 — João de Campos Pacheco — agricultores em Bocaina — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.137 — Antônio Ayrosa Azevedo — agricultor — em Iacanga — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.124 — Manoel Simões e outros — agricultores em Jaú — Est de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.156 — Francisco Batista Chaves — agricultor em Jaú — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Franca — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 1.061 — Maria Carolina da Costa — agricultora em Franca — Estado de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Ribeirão Preto — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 315 — Abdo Jabali — agricultor em São Simão — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em São Paulo — Capital.

PROCESSO N.º 2.115 — Lauro Severiano Rupp — agricultor em Itapetininga — Estado de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Santos — Estado de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.127 — Hilário Tomás Galvão — agricultor em Santos — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Jaú — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.077 — Oscar Correia de Morais — agricultor — em Jaú — Est. de São Paulo.

Agência do Banco do Brasil em Lins — Est. de São Paulo.

PROCESSO N.º 2.034 — Manoel Vasques Calçada — agricultor em Biriguí — Est. de São Paulo.

SECRETARIA DA

SUPERINTENDÊNCIA DOS S

BALANCETE FINANCEIRO EM 30 D

DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTA

RECEITA

	Cr. $	Cr. $	Cr. $
RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
ORDINÁRIA			
Tributária	6.068.321,00		
Patrimonial	3.570.032,60	9.638.353,60	
EXTRAORDINÁRIA			
Diversos		1.782.359,90	11.420.713,50
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA			
Diversos			862.480,90
			12.283.194,40
A DEDUZIR :			
Contas do Exercício a Receber			1.051.863,70
			11.231.330,70
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR :			
Em Caixa		44.245,60	
Em Bancos		294.247.540,60	
Diversos		223.796,00	294.515.582,20
			305.746.912,90

Admini
Serviço
Encarg
CI
Encarg
Restos
Divers
A
Contas
S.
Em C.
Em B
Divers

Departamento de Contabilidade en

PEDRO BARBOSA VASQUES
Chefe de Departamento

FAZENDA

ERVIÇOS DO CAFÉ

E JUNHO DE 1943

DO DE SÃO PAULO

DESPESA

	Cr. $	Cr. $
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
tração	2.142.491,10	
da Dívida Externa	4.422.221,60	
s Diversos	5.776.497,00	12.341.209,70
ÉDITOS ESPECIAIS		
s Diversos		745.100,00
DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA		
a Pagar	212.117,70	
s	9.285.883,10	9.498.000,80
		22.584.310,50
DEDUZIR:		
do Exercício a Pagar		200.892,00
		22.383.418,50
LDOS PARA O MÊS SEGUINTE:		
ixa	143.605,40	
ncos	282.972.076,70	
s	247.812,30	283.363.494,40
		305.746.912,40

, 30 de junho de 1943.

Visto:
PEDRO DE SIQUEIRA CAMPOS
Superintendente

Índice da Matéria

COLABORAÇÃO:

RESUMO E TRANSCRIÇÃO:

ESTATÍSTICA:

DIVERSOS:

COTAÇÕES DO CAFE' DISPONIVEL

MÉDIAS ANUAIS

ANOS	NO BRASIL — Em Cr. $ por 10 quilos		EM NOVA YORK — Em cents. por libra (453,6 grs.)		
	SANTOS tipo 4	RIO tipo 7	MEDELIN	SANTOS tipo 4	RIO tipo 7
1920	11,92	6,37	22,66	18,75.0	11,37.5
1921	12,96	8,10	16,33	10,00.0	7,25.0
1922	19,73	15,57	17,98	14,12.5	10,37.5
1923	23,47	20,52	19,63	14,50.0	11,37.5
1924	32,87	27,46	26,46	20,87.5	17,25.0
1925	34,58	31,95	28,98	24,25.0	20,25.0
1926	26,07	24,49	29,56	22,12.5	18,00.0
1927	27,08	23,58	26,46	18,50.0	14,62.5
1928	35,93	27,28	28,13	23,00.0	16,37.5
1929	32,33	24,99	23,63	22,00.0	15,75.0
1930	21,01	13,99	18,44	12,87.5	8,62.5
1931	16,15	12,31	16,85	8,62.5	6,12.5
1932	15,22	12,39	12,25	10,50.0	8,00.0
1933	13,25	10,39	11,05	9,00.0	7,87.5
1934	17,04	15,03	14,41	11,12.5	9,75.0
1935	16,33	11,87	10,85	8,87.5	7,12.5
1936	17,93	13,95	11,99	10,00 0	7,37.5
1937	22,85	17,54	12,19	11,00.0	8,75.0
1938	19,76	12,35	11,51	7,62.5	5,12.5
1939	19,71	13,64	12,00	7,37.5	5,25.0
1940	18,75	13,07	9,12	7,00.0	5,37.5
1941	33,21	22,77	15,46	11,12.7	7,69.1
1942	43,10	27,47	16,25	13,37.5	9,37.5